



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2026

1

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, Estado de Sergipe, por meio do setor de Licitações e Contratações, realizará **Concorrência na forma Eletrônica**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital.

DATA DA SESSÃO: 11/06/2026

HORÁRIO: 09:00 h. (Horário de Brasília)

LINK: www.bnc.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.

1. OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, conforme Plano de Ação nº 09032024-065701, no Município de Cedro de São João/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) (www.bnc.org.br).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

2

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoa jurídica reunida em consórcio;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6 O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9 O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11 A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

3

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio das propostas.

3.1.1. Será exigida garantia de participação correspondente a 01% (um por cento) do Preço Máximo fixado neste Edital, a ser apresentada em qualquer das modalidades previstas no §1º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, impreterivelmente até o encerramento do prazo de cadastramento das propostas no sistema eletrônico, nos termos do art. 58 da mesma Lei.

3.1.1.1. A garantia de participação de que trata o subitem 3.1.1. Será liberada em 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

3.1.1.2. Justifica-se aqui solicitar garantia de proposta por ser uma prática comum em processos de licitação e contratação para proteger o solicitante contra o risco de o proponente não honrar com sua proposta. A justificativa para solicitar essa garantia inclui:

1. Segurança Financeira: Garante que o proponente tenha capacidade financeira e esteja comprometido com o projeto.

2. Comprometimento: Demonstra que o proponente é sério e tem intenção de cumprir os termos da proposta.

3. Redução de Risco: Protege contra o risco de o proponente desistir do contrato após a adjudicação, o que pode causar atrasos e custos adicionais.

4. Qualidade e Confiabilidade: Incentiva a apresentação de propostas de empresas confiáveis e qualificadas, que estejam dispostas a se comprometer formalmente.

5. Evitar Fraudes: Reduz a possibilidade de fraudes, garantindo que apenas propostas genuínas sejam consideradas.

Essas razões ajudam a assegurar que o processo de contratação seja justo, eficiente e protegido contra riscos financeiros e operacionais.

3.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto neste Edital

3.1.3. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 02 (duas) horas, contados da convocação a ser exposta.

3.1.4. Todos os documentos de habilitação poderão ser apresentados com autenticação eletrônica, pdf's originais dos órgãos emissores ou ainda cópias simples em formato "pdf". Caso haja dúvidas durante a sessão quanto aos documentos inseridos, serão utilizadas as diligências necessárias para sanar possíveis dúvidas de sua autenticidade ([Art. 64, da Lei 14.133/2021](#)).

3.1.5. As licitantes deverão encaminhar/anexar, via sistema, os documentos de habilitação exigidos pelo Edital, sob pena de inabilitação.

3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC no 123, de 2006.

3.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da CONCORRÊNCIA, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

4

3.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, sob pena de desclassificação, o licitante deverá anexar na plataforma de licitações do BNC Declaração preenchida com **SIM** ou **NÃO** nos campos constantes no **ANEXO III** deste Edital, relativo as declarações listadas nos Sub Itens 3.8.1 ao 3.8.5, a seguir:

3.8.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.8.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.8.3. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.8.5. Que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá apresentar sua proposta no sistema eletrônico, preenchendo os seguintes campos:

4.1.1. Valor Global da obra ou serviço;

4.1.2. Descrição do objeto a ser contratado.

OBSERVAÇÃO: A proposta deve atender às normas técnicas vigentes e às exigências específicas do projeto, garantindo a viabilidade e a qualidade da execução dos serviços.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

5

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que atendam aos requisitos legais para tal enquadramento, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, é importante destacar que, para a participação na presente licitação, deverão observar as disposições legais pertinentes, especialmente aquelas relacionadas às restrições previstas para as atividades que envolvam cessão ou locação de mão de obra, ou qualquer outra que impeça a utilização dos benefícios fiscais do Simples Nacional. Assim, as empresas enquadradas deverão garantir que suas operações sejam compatíveis com o regime tributário do Simples Nacional, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações contratuais e fiscais previstas na legislação aplicável.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem observar os limites de preços estabelecidos nas normas que regem as contratações públicas federais ao participarem de licitações. Isso significa que os preços apresentados nas propostas não podem exceder os valores máximos fixados, garantindo a conformidade com a legislação e a concorrência justa.

4.11. O descumprimento das regras mencionadas pode resultar em responsabilização por parte da Administração, conforme previsto pelo Tribunal de Contas da União. Após o devido processo legal, as consequências podem incluir: a imposição de um prazo para que sejam adotadas as medidas necessárias para a conformidade legal, conforme o art. 71, inciso IX, da Constituição; ou a condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao ressarcimento de prejuízos ao erário, caso seja verificado superfaturamento ou sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A abertura da presente licitação ocorrerá automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

6

- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando aplicável, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará um campo para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão enviar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados sobre o recebimento e o valor registrado.
- 5.5. O lance deve ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.
- 5.6. Os licitantes poderão apresentar lances sucessivos, respeitando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele registrado no sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença entre os lances deverá ser igual ou superior ao valor estipulado no Termo de Referência deste Edital.
- 5.9. A disputa será realizada em modo **“ABERTO”**, permitindo que os licitantes apresentem lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.9.1. A etapa de lances terá duração inicial de dez minutos, sendo prorrogada automaticamente pelo sistema caso haja lances nos últimos dois minutos.
- 5.9.2. A prorrogação será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período.
- 5.9.3. Se não houver novos lances, a sessão pública encerrará automaticamente, e o sistema divulgará a ordem final de classificação.
- 5.10. Após o término dos prazos, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem crescente de valores.
- 5.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor; prevalecerá o que for registrado primeiro.
- 5.12. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real do menor lance registrado, sem identificar o licitante.
- 5.13. Em caso de desconexão com o Agente de Contratação, o sistema permanecerá acessível para a recepção de lances.
- 5.14. Se a desconexão persistir por mais de dez minutos, a sessão será suspensa e reiniciada após 24 horas, conforme comunicação do Agente de Contratação.
- 5.15. Caso o licitante não apresente lances, sua participação será considerada com o valor da proposta inicial.
- 5.16. Encerrada a etapa de lances, se a proposta do primeiro colocado estiver acima do preço máximo, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas.
- 5.17. A negociação será feita com os demais licitantes, seguindo a ordem de classificação.
- 5.18. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado ao processo licitatório.
- 5.19. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance, podendo este prazo ser ampliado conforme justificativa.
- 5.20. Após a negociação, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 5.21. Em casos de propostas manifestamente inferiores ao mercado, o licitante deverá apresentar planilha detalhada para comprovar a exequibilidade da oferta.
- 5.22. Não serão aceitas propostas com preços inexequíveis, e o licitante será responsável por suas ofertas, podendo incorrer em penalidades por propostas que inviabilizem a execução do objeto.

6. FASE DE JULGAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP;
- d) Certidão Negativa de Inidoneidade, emitida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Certidão Negativa de Impedimento;
- f) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#)).

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Verificadas as condições de participação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. conter vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5. No caso de obras, é indício de inexequibilidade a apresentação de propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

8

6.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese prevista no caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que deverá comprovar:

6.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global, empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No regime de empreitada por preço global, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.7.3. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço será avaliada com base na comparação entre os custos unitários propostos e os valores unitários estimados pela Administração, considerando a planilha de preços anexa ao edital;

6.7.4. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.5. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

9

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.12. Caso o Projeto Básica/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos para fins de habilitação**, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A licitante deverá apresentar os documentos de habilitação expostos no TERMO DE REFERÊNCIA conforme previsto no item 7.1. deste Edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples ou por cópia autenticada digitalmente. Nos casos de cópias simples, havendo dúvidas sobre a autenticidade do documento em questão, em sede de diligência, serão solicitadas outras comprovações que garantam a veracidade das informações ali expostas.

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

10

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.5. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.6. Os documentos relativos à habilitação que constem do TERMO DE REFERÊNCIA somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

- (a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- (b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.8. Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela condução do processo poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.11. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

11

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.cedrodesaojoao.se.gov.br>.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não apresentar qualquer documento solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

9.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, especialmente quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigido;

9.1.2.3. solicitar desclassificação após o encerramento da etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, prestar declaração falsa durante a licitação, fraudar a licitação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

12

- 9.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções, serão considerados:

- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa por infrações será aplicada em percentual de 0,5% a 30% do valor do contrato licitado, a ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para infrações dos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3:

Multa de 5% a 15% do valor do contrato, conforme a gravidade:

5%: Infrações leves (ex.: atraso na entrega de documentação não essencial).

10%: Infrações moderadas (ex.: não manutenção da proposta após negociação).

15%: Infrações graves (ex.: não entrega da documentação solicitada após convocação).

9.4.2. Para infrações dos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7:

Multa de 15% a 30% do valor do contrato, de acordo com a gravidade:

15%: Infrações moderadas (ex.: recusa injustificada em assinar contrato).

20%: Infrações graves (ex.: apresentação de documentação falsa).

25%: Infrações muito graves (ex.: praticar atos ilícitos com vistas a frustrar a licitação).

30%: Infrações extremamente graves (ex.: praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013).

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

13

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a que pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, a ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo* (sistema eletrônico) www.bnc.org.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

14

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DO CONTRATO

11.1. Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para assinar o Contrato, como previsto no art. 90 da Lei 14.133, 01 de abril de 2021.

11.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 11.1. acima, poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

11.3. O Contratado deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do [art. 92, XVI da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021](#).

11.4. Havendo interesse público e no caso de realização de serviços não previstos no Projeto inicial, a futura contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários até os limites fixados no art. 125 da [Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021](#).

11.5. O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de acordo com o cronograma físico financeiro exposto (planilhas em anexo), contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, e a vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. No exclusivo interesse da Prefeitura, esta poderá emitir tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas no §5º do art. 115 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

15

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC), www.bnc.org.br e endereço eletrônico <https://www.cedrodesaojoao.se.gov.br>.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1.1. ANEXO I. – TERMO DE REFERÊNCIA

12.11.1.2. ANEXO I.1 – PROJETO BÁSICO

12.11.1.3. ANEXO I.2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E PLANILHAS

12.11.1.4. ANEXO I.3 – MAPA DE RISCO

12.11.2. ANEXO II – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

12.11.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

12.11.4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO DO ENGENHEIRO

Cedro de São João (SE), 25 de maio de 2026

IRLEY MICKAELLE ALVES MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

16

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **execução de obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo**, conforme Plano de Ação nº 09032024-065701, localizada no Município de Cedro de São João/SE, **conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos** que integram o presente processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. GLOBAL
01	Execução de obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, no Município de Cedro de São João/SE.	SERV.	01	1.461.492,97

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade pública de melhoria da infraestrutura esportiva e comunitária do Município de Cedro de São João/SE, por meio da execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, situada na Rua Vereadora Helena de Sá, área central da cidade.

2.2. A quadra em questão é amplamente utilizada por alunos da rede municipal de ensino e pela comunidade local para a realização de atividades esportivas, recreativas e eventos culturais, sendo reconhecida como um espaço de convivência social e promoção da saúde. No entanto, a ausência de cobertura limita fortemente o seu uso, especialmente em períodos de forte insolação ou de chuvas intensas, tornando o ambiente inadequado e inseguro para a prática esportiva regular.

2.3. A inexistência de proteção contra intempéries também tem provocado deterioração prematura do piso e das estruturas metálicas e de concreto existentes, exigindo manutenções frequentes e onerando os cofres públicos. Assim, a construção da cobertura representa não apenas uma ampliação funcional do espaço, mas também uma medida de conservação preventiva, garantindo durabilidade, segurança e eficiência no uso do equipamento público.

2.4. Além de assegurar condições adequadas para a prática esportiva e recreativa, a cobertura permitirá que a quadra seja utilizada para eventos cívicos, culturais e educacionais, ampliando sua função social e promovendo o uso racional dos espaços públicos municipais.

2.5. A execução da obra será viabilizada com recursos financeiros provenientes de Transferência Especial da União, destinados à melhoria da infraestrutura pública municipal, possibilitando à Administração realizar a contratação de forma planejada, regular e economicamente vantajosa.

2.6. Assim, a contratação de empresa especializada em obras civis mostra-se a solução mais eficaz e adequada para atender à necessidade identificada, resultando em um equipamento público moderno,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

seguro e funcional, que promoverá benefícios diretos à população e contribuirá para o fortalecimento das políticas municipais de esporte, lazer e cidadania.

17

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em obras civis para a execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, no Município de Cedro de São João/SE, mediante regime de execução por empreitada por preço unitário, conforme projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro que integram o presente processo.

3.2. A contratação abrangerá todas as etapas necessárias à plena entrega da obra, incluindo a mobilização de equipamentos, mão de obra e materiais, a execução completa dos serviços, e a entrega final da estrutura em perfeitas condições de uso, atendendo às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como aos parâmetros de segurança, desempenho, sustentabilidade e acessibilidade aplicáveis a obras públicas.

3.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, compreendem-se as seguintes etapas principais:

a) Etapa de planejamento e projeto: concluída pela Administração, com a elaboração dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico e de drenagem, acompanhados de planilhas orçamentárias e memoriais descritivos que orientam a execução da obra.

b) Etapa de execução da obra: englobará os serviços preliminares e de infraestrutura, fundações, execução da estrutura pré-moldada em concreto armado, instalação da cobertura metálica tipo galvalume trapezoidal, calhas e rufos, drenagem pluvial, pintura e acabamentos finais, incluindo a limpeza e o preparo da área para uso.

c) Etapa de recebimento e funcionalidade: a obra será recebida provisoriamente após a conclusão dos serviços e testes de estanqueidade, resistência e estabilidade. Após inspeção e período de observação, será efetuado o recebimento definitivo, atestando a conformidade da execução com os projetos, normas e especificações contratuais.

d) Etapa de manutenção e durabilidade: a solução técnica empregada prioriza materiais de alta resistência e baixa manutenção, tais como estrutura pré-moldada e telhas galvalume, que apresentam excelente desempenho em ambientes externos e longa vida útil, reduzindo custos operacionais futuros para o Município.

3.4. A solução proposta é integral, segura e definitiva para os problemas enfrentados atualmente, garantindo que o espaço esportivo possa ser utilizado de forma contínua, confortável e segura pela comunidade. O regime de empreitada por preço unitário foi adotado por possibilitar maior controle e transparência na medição dos serviços e no acompanhamento físico-financeiro da obra, evitando distorções e assegurando o equilíbrio contratual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

3.5. O atendimento ao ciclo de vida do objeto envolve ainda a formalização adequada da contratação, a exigência de garantia contratual e o recebimento técnico da obra, assegurando que o resultado final seja durável, eficiente e compatível com o interesse público que motivou a intervenção.

18

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade já indicados na descrição do objeto, a presente contratação deverá observar as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, aplicadas às obras públicas, com foco na execução responsável e ambientalmente adequada da construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo.

4.2. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as normas ambientais vigentes, incluindo, mas não se limitando a:

- Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro);
- Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente);
- Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

4.3. A contratada deverá implementar e executar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), assegurando a segregação, armazenamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a obra, de acordo com as normas do CONAMA e legislações complementares.

4.4. Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas práticas que promovam o uso racional dos recursos naturais e insumos, como água, energia elétrica e materiais de construção, minimizando desperdícios e incentivando a reutilização e reciclagem sempre que tecnicamente viável.

4.5. O Contratante poderá, a qualquer momento, solicitar informações detalhadas sobre os materiais empregados, incluindo marcas, especificações e procedência, podendo exigir a substituição por produtos de menor impacto ambiental, desde que compatíveis com as especificações técnicas do projeto e as normas aplicáveis.

4.6. Caso seja necessário algum tipo de licenciamento ambiental ou autorização específica para a realização da obra, a responsabilidade pelo seu requerimento e obtenção caberá à Administração Pública, por meio da Secretaria competente, observada a legislação vigente.

4.7. A contratada deverá garantir que os materiais empregados na cobertura e estrutura atendam aos critérios de eficiência, durabilidade e sustentabilidade, priorizando soluções que favoreçam o conforto térmico, o aproveitamento da ventilação e iluminação natural, e o uso de materiais certificados e recicláveis, conforme orientações das NBR 15575 (Desempenho de Edificações), NBR 15527/2019 (Aproveitamento de Águas Pluviais) e demais normas correlatas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

19

4.8. Subcontratação

4.8.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual. Toda a execução deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, que deverá demonstrar capacidade técnica, operacional e de pessoal compatível com a complexidade da obra, conforme exigências de habilitação e qualificação constantes do edital e seus anexos.

4.9. Vistoria

4.9.1. A vistoria prévia no local da obra é recomendada para que a licitante conheça plenamente as condições físicas, estruturais e operacionais da área onde será executado o objeto.

4.9.2. O agendamento deverá ser feito junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, durante o horário de expediente, e será acompanhado por servidor designado pela Administração.

4.9.3. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar, no ato da participação, uma declaração formal atestando que possui pleno conhecimento das condições do local da obra. A ausência de vistoria não poderá ser utilizada como justificativa para pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação de prazo ou alteração das condições contratuais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de Execução

5.1. A execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo será iniciada somente após a emissão da Ordem de Serviço, que constituirá o marco formal de início da execução contratual.

Local e Horário da Prestação dos Serviços

5.2. Os serviços serão realizados na Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, localizada no Município de Cedro de São João/SE, conforme descrito nos projetos arquitetônico, estrutural e complementares que integram o presente Termo de Referência.

5.3. A Contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução da obra, devendo substituir ou repor quaisquer itens que apresentem falhas, danos ou inconformidades, de forma a garantir a continuidade e qualidade dos serviços, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado.

Informações para o Dimensionamento da Proposta

5.4. A execução da obra deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados e tecnicamente qualificados, assegurando o cumprimento das normas de segurança, saúde e integridade física no canteiro de obras.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

20

5.5. Todos os trabalhadores deverão atuar uniformizados e equipados com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios, em observância às Normas Regulamentadoras (NRs) aplicáveis, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-35 (Trabalho em Altura), considerando a natureza da obra e a montagem da estrutura de cobertura.

5.6. A responsabilidade técnica pela execução da obra será assumida por engenheiro civil vinculado à empresa contratada, que deverá apresentar à Administração os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrados no CREA, abrangendo todas as etapas da obra, conforme a legislação profissional e as normas vigentes.

5.7. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as Normas Brasileiras (ABNT), as Normas Regulamentadoras (NRs) e as boas práticas da engenharia civil, atendendo integralmente às diretrizes técnicas dos projetos e memoriais descritivos, de forma a garantir qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade da estrutura esportiva.

5.8. Não será exigida dedicação exclusiva de mão de obra, devendo a contratada dimensionar sua equipe conforme as necessidades do serviço e o cronograma pactuado, garantindo a presença de pessoal técnico e operacional suficiente para o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade exigidos pela fiscalização.

5.9. Todos os serviços deverão ser supervisionados por responsável técnico habilitado, devidamente registrado no CREA/SE, que responderá pela conformidade da execução com os documentos técnicos, cronograma e normas de engenharia.

5.10. A contratada deverá reparar imediatamente, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer danos materiais causados por seus empregados, prepostos ou equipamentos às estruturas existentes, calçadas, vias públicas ou áreas vizinhas ao local da obra, restaurando-as às condições originais ou superiores, sob pena de aplicação das penalidades contratuais.

5.11. Todos os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis com as especificações técnicas dos projetos, e previamente aprovados pela fiscalização, garantindo resistência, segurança, durabilidade e desempenho adequado à estrutura da cobertura metálica e elementos de concreto pré-moldado.

Especificação da Garantia do Serviço

5.12. A garantia contratual dos serviços executados será de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do recebimento definitivo da obra, nos termos do art. 618 do Código Civil, período durante o qual a contratada responderá por eventuais falhas construtivas, vícios ocultos ou não conformidades que exijam reparos ou substituições, sem qualquer ônus para o Município.

6. PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Não serão necessários procedimentos formais de transição entre contratos, equipes ou prestadores, uma vez que a presente contratação refere-se à execução de obra pública de construção da cobertura da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, sem implicar alterações na gestão administrativa ou operacional de qualquer outro serviço municipal durante a vigência do contrato.

21

6.2. A transição entre a fase de execução da obra e a sua entrega à Administração será formalizada por meio dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, conforme previsto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, observando-se:

- a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após a conclusão dos serviços, mediante verificação de que a obra foi executada conforme as especificações técnicas e contratuais;
- e, posteriormente, a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo, após o prazo de observação e avaliação técnica pela fiscalização, confirmando a conformidade total da obra e a ausência de vícios aparentes ou ocultos.

6.3. No momento do recebimento definitivo, a contratada deverá entregar à Administração toda a documentação técnica da obra, incluindo:

- plantas atualizadas (*as built*),
- manuais de manutenção e operação da cobertura,
- garantias de fornecedores,
- termos de responsabilidade técnica (ARTs),
- e quaisquer outros documentos exigidos no edital ou solicitados pela fiscalização.

6.4. Caso sejam identificadas necessidades de ajustes, correções ou complementações durante o período de observação, a contratada deverá executá-las sem ônus adicional para o Município, no prazo determinado pela fiscalização, sob pena de aplicação das sanções previstas contratualmente.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e com as normas da **Lei nº 14.133/2021**, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o **cronograma de execução** será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser formalmente registradas por meio de **apostilamento**.

7.3. As comunicações entre o órgão contratante e a empresa contratada deverão ser realizadas **por escrito**, admitindo-se o uso de **mensagens eletrônicas oficiais** sempre que o ato não exigir formalidade distinta.

7.4. O órgão contratante poderá **convocar representantes da empresa** sempre que for necessária a adoção de providências imediatas ou esclarecimentos relacionados à execução da obra.

7.5. Após a assinatura do contrato, o órgão contratante poderá **convocar o representante da contratada para reunião inicial**, destinada à **apresentação do plano de fiscalização**, que conterá informações sobre:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

- as obrigações contratuais;
- os mecanismos e procedimentos de fiscalização;
- as estratégias de execução do objeto;
- o plano de trabalho e cronograma complementar da contratada (quando houver);
- o método de aferição dos resultados;
- e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser **acompanhada e fiscalizada** pelo(s) **fiscal(is) do contrato** ou pelos respectivos substitutos, conforme o disposto no **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

Fiscalização Técnica

7.7. O **fiscal técnico** acompanhará a execução da obra, assegurando o cumprimento das condições estabelecidas no contrato e garantindo a obtenção dos melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico anotar, no histórico de gerenciamento do contrato, todas as ocorrências relevantes durante a execução, registrando as medidas adotadas para a regularização de eventuais falhas. (*Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 02/2024, art. 22, II*)

7.7.2. Verificada qualquer irregularidade ou desvio de execução, o fiscal técnico emitirá **notificação formal** à contratada, fixando **prazo para correção**. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 22, III*)

7.7.3. Situações que extrapolem sua competência deverão ser imediatamente **comunicadas ao gestor do contrato**, para adoção das medidas cabíveis. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 22, IV*)

7.7.4. Ocorrências que possam **inviabilizar o cumprimento do cronograma** deverão ser comunicadas de imediato ao gestor. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 22, V*)

7.7.5. O fiscal técnico deverá informar ao gestor o **término do contrato** sob sua responsabilidade, com antecedência suficiente para eventual **prorrogação ou encerramento regular**. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 22, VII*)

Fiscalização Administrativa

7.8. O **fiscal administrativo** verificará a **manutenção das condições de habilitação da contratada**, acompanhará **empenhos, pagamentos, garantias e aditivos**, e solicitará documentos comprobatórios sempre que necessário. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 23, I e II*)

7.8.1. Em caso de **descumprimento contratual**, o fiscal administrativo deverá **agir tempestivamente**, comunicando ao gestor para as providências cabíveis. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 23, IV*)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Gestor do Contrato

23

7.9. O gestor do contrato coordenará a **atualização e acompanhamento geral do processo**, mantendo todos os registros formais no histórico de gerenciamento (ordens de serviço, ocorrências, alterações e prorrogações). (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 21, IV*)

7.9.1. Caberá ao gestor acompanhar a **manutenção das condições de habilitação**, registrar **problemas que impactem a liquidação e pagamento** e elaborar o **relatório de riscos eventuais**. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 21, III*)

7.9.2. O gestor acompanhará os registros feitos pelos fiscais técnico e administrativo, comunicando à autoridade superior os fatos que ultrapassarem sua competência. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 21, II*)

7.9.3. O gestor emitirá **documento de avaliação final** do desempenho contratual, consolidando os pareceres dos fiscais e indicando o **grau de cumprimento das obrigações**, conforme indicadores objetivos e penalidades aplicadas. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 21, VIII*)

7.9.4. Caberá ao gestor **instaurar processo de responsabilização** para aplicação de sanções, quando necessário, a ser conduzido pela **Comissão Permanente de Processo Administrativo** do Município.

7.10. O fiscal administrativo deverá comunicar ao gestor o **término do contrato**, com vistas à prorrogação ou encerramento tempestivo. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 22, VII*)

7.11. O gestor elaborará **relatório final** com informações sobre o cumprimento dos objetivos da contratação e eventuais medidas de aprimoramento dos procedimentos administrativos. (*Decreto Municipal nº 02/2024, art. 21, VI*)

7.12. O gestor e/ou fiscais deverão **encaminhar ao setor de contratos** toda a documentação necessária à **liquidação e pagamento**, conforme medições e relatórios aprovados.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução da obra utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme disposto neste item.

8.1.1. Poderá haver retenção ou glosa proporcional no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

- 8.1.1.1. não produziu os resultados acordados;
- 8.1.1.2. deixou de executar, ou executou com qualidade inferior à exigida, as etapas contratadas; ou
- 8.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à especificada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

8.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos de avaliação da execução da obra, conforme previsto na legislação e no contrato.

24

Documentação para Medição e Pagamento

8.3. A aferição da execução contratual, para fins de pagamento, considerará os seguintes critérios e documentos comprobatórios, a serem apresentados pela contratada e analisados pela Controladoria:

(Segue o checklist completo, sem alterações — permanece válido para obras de engenharia)

- Certidões negativas (municipal, FGTS, tributos federais, dívida ativa, trabalhista e estadual);
- Folha de pagamento da equipe da obra;
- Declaração e recibo da DCTFWEB da competência correspondente;
- Comprovantes de pagamento da GRF (FGTS) e DARF (DCTFWEB);
- Declaração assinada do fiscal de obra sobre os funcionários em campo;
- ARTs de execução e fiscalização (no primeiro pagamento);
- Nota fiscal conforme boletim de medição;
- Relatório de acompanhamento da obra elaborado pela fiscalização;
- Memória de cálculo;
- CNO da obra (no primeiro pagamento);

Do Recebimento e Medição

8.4. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme o Cronograma Físico-Financeiro, a contratada apresentará a medição dos serviços executados, acompanhada de planilha e memória de cálculo detalhadas.

8.4.1. Cada etapa será considerada concluída quando os serviços previstos para o período estiverem executados integralmente e validados pela fiscalização.

8.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, mediante termo detalhado emitido pelos fiscais técnico e administrativo, após verificação do cumprimento das exigências técnicas e administrativas. (Demais subitens 8.5.1 a 8.5.10 mantêm-se sem alteração, pois já estão em perfeita conformidade com a lei.)

Liquidação da Despesa

8.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para liquidação, prorrogável por igual período, conforme Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

(Os subitens 8.11.1 a 8.19 permanecem válidos e adequados, apenas trocando “serviço” por “obra” onde necessário — sem mudança de conteúdo.)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

25

Prazo e Forma de Pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da conclusão da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.21. Em caso de atraso de pagamento, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o término do prazo e a data efetiva do pagamento, com base no índice INCC-M.

8.22. O pagamento será realizado por ordem bancária, em conta corrente de titularidade da contratada.

8.24. No ato do pagamento, será efetuada a retenção dos tributos previstos na legislação aplicável, conforme o regime tributário da contratada.

8.25. O contratado optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenções dos tributos abrangidos por aquele regime, desde que apresente comprovação documental de sua condição.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

O fornecedor será selecionado por meio de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme os arts. 28, inciso I, e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Apresentação da Proposta Detalhada pelo Licitante Vencedor

Após o julgamento, o licitante vencedor deverá encaminhar, eletronicamente, à Administração, a proposta de preços e as planilhas detalhadas contendo:

- a) Quantitativos e custos unitários de todos os serviços e materiais;
- b) Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), assegurando que os valores unitários estejam abaixo dos valores de referência da planilha orçamentária do Município;
- c) Compatibilidade dos valores unitários e globais com o valor total ofertado, respeitando os limites de aceitabilidade definidos no edital.

9.3. Regime de Execução do Contrato

O contrato será executado pelo regime de **empreitada por preço unitário**, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto envolve medições de quantitativos efetivamente executados, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro aprovados.

9.4. Critérios de Aceitabilidade de Preços

O critério de aceitabilidade será o **menor preço global proposto**, observado que:

- a) Os **preços unitários** apresentados não poderão exceder os valores de referência constantes da **planilha orçamentária oficial**;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

b) A compatibilidade entre o valor global ofertado e a planilha de custos detalhada será verificada pela equipe técnica, como condição para adjudicação e homologação.

26

9.5. Exigências de Habilitação do Licitante

Habilitação Jurídica

9.5.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5.3. **Sociedade empresária:** sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

9.5.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.5.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.5.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.5.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.5.12. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

27

- 9.5.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.5.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, com a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito de negativa, emitida pelo Estado e pelo Município, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.5.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.5.16. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.5.17 Certidão negativa de feitos sobre falência ou concordata (natureza cível), expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.5.18 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 9.5.19 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.5.20 As empresas criadas no Exercício Financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 9.5.21 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.5.22 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
- 9.5.23 Comprovante de possuir capital social E/OU patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;
- 9.5.24 As empresas criadas no Exercício Financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 9.5.25 O atendimento aos índices econômico-financeiros e aos demais requisitos de qualificação econômico-financeira deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, com respectiva identificação e número de registro no CRC, responsabilizando-se pelas informações apresentada;
- 9.5.26 Justificativa para exigência de balanço patrimonial:

A exigência da apresentação do **Balanço Patrimonial** e das demonstrações contábeis do último exercício social, conforme o art. 62, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade verificar a **capacidade econômico-financeira** das empresas participantes, assegurando que estas disponham de estrutura mínima e estabilidade financeira para a execução regular da **obra pública**.

No caso específico desta contratação, que envolve **serviços de engenharia de construção e reconstrução**, é essencial que a empresa demonstre:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

- Capacidade operacional e financeira para mobilização de equipamentos, materiais e pessoal técnico;
- Condições de manter o fornecimento contínuo de insumos e o cumprimento dos prazos contratuais;
- Estrutura patrimonial suficiente para responder por eventuais danos, correções ou garantias contratuais.

28

A análise do balanço patrimonial permitirá aferir **índices de liquidez e solvência**, além da observância do **capital social mínimo exigido**, garantindo a contratação de empresa apta a suportar financeiramente as obrigações decorrentes do contrato.

Qualificação Técnica

9.5.27. A licitante deverá apresentar registro ou inscrição ativa e regular no CREA e/ou CAU, conforme a natureza técnica predominante da obra, abrangendo tanto a empresa quanto o profissional responsável técnico.

9.5.28. A qualificação técnico-profissional será comprovada por meio de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo respectivo conselho profissional, em nome do profissional indicado pela licitante, demonstrando sua atuação como responsável técnico em serviços compatíveis com o objeto desta licitação.

9.5.29. O profissional indicado deverá ter vínculo formal com a empresa licitante, comprovado por contrato social, CTPS, vínculo estatutário ou contrato de prestação de serviços. Este mesmo profissional deverá ter sido o responsável técnico nos atestados apresentados e será designado para acompanhar a execução da obra. Sua substituição somente será admitida mediante autorização expressa da Administração e por profissional com experiência equivalente ou superior.

9.5.30. Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a exigência de atestados será limitada às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, assim consideradas aquelas que representem, individualmente, no mínimo 4% do valor total estimado da obra.

9.5.30.1 A engenheira responsável pela análise técnica identificou as seguintes parcelas relevantes, considerando complexidade, risco e impacto no desempenho da edificação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02.03.002	Estrutura para galpão pré-moldado de concreto armado, Padrão Quadra de Esporte SEDUC sem lanternim, c/montagem, vãos de 15 a 25m, atirantados, vãos entre pilares de 5,00/6,00m, altura 6,50/7,50m(lateral/meio), excluso telhas, inclusive fundação - Rv1	M2	781,87
02.06.001	Telhamento com telha em aço galvanizado, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,65mm, Kingspan- Isoeste ou similar - Rev 02_10/2022	M2	781,87
02.07.004	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	M2	649,92



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
02.07.006	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum. af_05/2020	M2	222,37
02.07.007	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areia	M2	1.055,78
02.08.001	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M2	142,84
02.08.002	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	M2	203,50

29

9.5.30.2. A licitante deverá comprovar experiência prévia na execução de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das parcelas acima listadas, por meio de atestados que contenham o nome do mesmo profissional indicado como responsável técnico pela execução da obra e com vínculo formal com a empresa.

A fixação do percentual de 50% justifica-se em razão da natureza estrutural e da complexidade técnica das etapas envolvidas, que demandam experiência comprovada para garantir segurança, estabilidade e qualidade da construção.

9.5.31. O profissional técnico indicado deverá apresentar declaração individual, autorizando sua inclusão na equipe responsável pela execução da obra, conforme art. 67, §6º, da Lei nº 14.133/2021.

9.5.32. A empresa licitante deverá apresentar declaração formal de disponibilidade de instalações, equipamentos e equipe técnica necessários à execução contratual, conforme art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

9.5.33. A empresa deverá apresentar declaração de ciência das condições locais de execução da obra, ou atestado de vistoria técnica emitido pela Administração, responsabilizando-se por eventuais omissões futuras.

9.5.34. A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, documentação complementar ou diligências para confirmar a autenticidade dos atestados apresentados, inclusive mediante contato com os emissores.

9.6. Resultado da Habilitação

Será inabilitado o licitante que não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o edital. Constatado o atendimento a todas as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.461.492,97** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), conforme planilhas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

orçamentárias, composições de custos unitários, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o presente Termo de Referência.

30

10.2. A estimativa de custo foi elaborada com base em critérios técnicos e econômicos pertinentes à execução da obra, considerando os quantitativos definidos nos projetos e as composições de custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), além de outros parâmetros de mercado aplicáveis à região do Município de Cedro de São João/SE.

10.3. O valor estimado servirá como limite máximo aceitável para as propostas a serem apresentadas na licitação, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devendo eventuais divergências de quantitativos ou preços unitários ser justificadas tecnicamente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2026, nos termos do Inciso VIII do art. 92 da Lei 14.133/2021:

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UO: 28001 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e Empreendedorismo - Ação: 27.812.0065.1145 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra de Esportes - Elemento de Despesas: 4490.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 17063110 Transferência Especial da União e 15000000 (Próprio).

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação das Leis Orçamentárias respectivas e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ATALI GABRIL TORRES DA ROCHA
Engenheiro Civil – CREA Nº. 272087564-3



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

31

ANEXO I.1 - PROJETO BÁSICO
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES
MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE.

1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objeto a execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, localizada na sede do Município de Cedro de São João/SE, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, conforme as especificações técnicas, normas vigentes da ABNT e demais documentos complementares que integram este processo.

A intervenção tem como finalidade prover a quadra esportiva de uma estrutura de cobertura metálica moderna e segura, que possibilite a utilização do espaço em condições adequadas durante todo o ano, independentemente das intempéries climáticas, promovendo a valorização do equipamento público e incentivando a prática de esportes, lazer e atividades sociais da comunidade escolar e municipal.

2. JUSTIFICATIVA

A execução da presente obra justifica-se pela necessidade de melhorar as condições estruturais, funcionais e de segurança da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, espaço amplamente utilizado pela comunidade local para práticas esportivas, eventos culturais e atividades escolares.

Atualmente, a quadra encontra-se sem cobertura, o que compromete o pleno aproveitamento do equipamento público, especialmente em períodos de forte insolação ou de chuvas, tornando inviável a realização de atividades esportivas e educativas em diversos períodos do ano.

A construção de uma estrutura metálica de cobertura proporcionará proteção adequada contra intempéries, maior conforto térmico e segurança aos usuários, além de ampliar o uso contínuo do espaço por alunos, atletas e pela população em geral.

A obra também tem caráter social e educacional, uma vez que atenderá diretamente aos programas de incentivo ao esporte e à integração comunitária, contribuindo para o bem-estar, a saúde e a convivência social dos munícipes.

O investimento será realizado com recursos públicos devidamente destinados para esse fim, observando os princípios de planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando transparência e correta aplicação dos recursos orçamentários municipais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

32

Os serviços compreendem todas as etapas necessárias à execução da cobertura metálica da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, conforme os projetos arquitetônico, estrutural e complementares que integram este processo.

A obra deverá ser executada com observância às normas da ABNT, às Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, especialmente NR-18 e NR-35, e às boas práticas da engenharia civil, garantindo qualidade, durabilidade, segurança estrutural e funcionalidade.

Os serviços estão divididos nas seguintes etapas principais:

01. Serviços Gerais do Empreendimento

01.01 Administração Local

01.02 Canteiro de Obra

01.03 Mobilização/Desmobilização

02. Construção da Cobertura da Quadra

02.01 Serviços Preliminares

02.02 Movimento de Terra/Infraestrutura

02.03 Estrutura

02.04 Elevações

02.05 Revestimento

02.06 Cobertura

02.07 Pavimentação

02.08 Alambrado

02.09 Drenagem

02.10 Esquadrias

02.11 Instalações Elétricas

02.12 Pintura

02.13 Equipamentos

02.14 Serviços Diversos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

33

4. LOCAL DA OBRA

A obra será executada na Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, localizada à Rua Vereadora Helena Sá, s/nº, Centro, no Município de Cedro de São João/SE, conforme indicado nos Projetos de Localização e de Situação anexos.

A intervenção abrangerá a área total da quadra existente, compreendendo a implantação da nova cobertura em estrutura pré-moldada de concreto armado, além de serviços complementares de drenagem pluvial, iluminação esportiva, alambrado e pintura.

Durante a execução da obra, deverão ser observadas as condições de segurança, controle de acesso e integridade do entorno, garantindo a não interferência nas vias públicas e nas atividades comunitárias realizadas nas imediações.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para a execução total dos serviços é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado pela Administração.

A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e etapas definidos no cronograma, garantindo a execução contínua e o controle do avanço físico da obra, sem interrupções indevidas, de forma a assegurar a entrega integral e pontual do objeto contratado.

Eventuais prorrogações somente serão admitidas nas hipóteses legalmente previstas, mediante justificativa técnica e aprovação formal da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Todos os serviços deverão ser executados com estrita observância às normas técnicas vigentes, em especial:

- **Normas da ABNT** aplicáveis à construção civil, como NBR 5626 (Instalações Hidráulicas), NBR 5410 (Instalações Elétricas), NBR 9077 (Saídas de Emergência), NBR 9050 (Acessibilidade), entre outras pertinentes;
- **Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs)**, especialmente NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR 35 (Trabalho em Altura);
- **Código de Obras do Município de Cedro de São João/SE**, quando aplicável;
- **Normas ambientais**, relacionadas ao gerenciamento de resíduos da construção civil e ao uso racional de recursos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

34

A execução da obra será supervisionada tecnicamente por um engenheiro civil responsável, devidamente registrado no CREA, o qual responderá pela conformidade dos serviços executados mediante apresentação da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). A fiscalização da execução será realizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal, garantindo o acompanhamento contínuo e o controle de qualidade.

7. MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar as características técnicas e os materiais a serem empregados na Construção da Cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, em Cedro de São João/SE, conforme os projetos e a planilha orçamentária elaborada com base no ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe.

7.1 Serviços Gerais do Empreendimento

Incluem a **administração local** e os serviços de apoio à execução, compreendendo:

- Engenheiro civil de obra júnior e mestre de obras com encargos complementares;
- Montagem, manutenção e operação do canteiro de obras;
- Mobilização e desmobilização, com transporte de equipamentos, materiais e mão de obra, e deslocamento em caminhão carrocera 9t.

7.2 Serviços Preliminares

Envolvem a preparação da área e remoções necessárias, incluindo:

- Instalação de placas de obra metálicas e em lona, com estrutura em madeira e metalon;
- Remoção de tubos galvanizados, esquadrias metálicas, postes e luminárias sem reaproveitamento;
- Demolição de alvenarias, pisos de concreto simples e de alta resistência, e estruturas metálicas chumbadas;
- Coleta, carga e transporte de entulho para destinação adequada;
- Regularização manual do terreno e locação da edificação com gabarito de madeira.

7.3 Movimento de Terra e Infraestrutura

Compreende a execução das fundações e base estrutural:

- Escavações manuais em material de 1ª categoria e regularização do terreno;
- Lastro de concreto magro de 5 cm e alvenaria de pedra calcária argamassada;
- Aterro de caixão de edificação com fornecimento e compactação de areia;
- Execução de concreto armado $f_{ck} = 21 \text{ MPa}$ para blocos e fundações isoladas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

35

7.4 Estrutura

A estrutura principal será composta por:

- Pórticos pré-moldados de concreto armado, padrão quadra de esporte SEDUC, vãos entre 15 m e 25 m, altura 6,5/7,5 m, atirantados, com montagem e fundações incluídas;
- Concreto armado fck = 30 MPa, usinado, bombeado e adensado, com formas de compensado resinado (mínimo 5 reutilizações).

7.5 Elevações e Revestimentos

- Alvenaria de vedação em blocos cerâmicos 9x19x24 cm, com argamassa mista traço 1:2:8;
- Execução de chapisco e reboco externo, com argamassa de cimento, cal e areia, espessura média de 2,5 cm.

7.6 Cobertura

A cobertura será composta por:

- Telhas trapezoidais de aço galvalume TP-40, espessura 0,65 mm, fixadas sobre estrutura metálica;
- Cumeeiras e calhas em alumínio, desenvolvimento 80 cm;
- Suportes metálicos zincados e abraçadeiras galvanizadas DN 150 mm para drenagem pluvial.

7.7 Pavimentação

Abrange:

- Lona plástica preta e camada impermeabilizadora de 10 cm em concreto fck 21 MPa;
- Tela de aço soldada CA-60 Q-92, malha 15x15 cm;
- Piso de alta resistência de 12 mm, com polimento e juntas;
- Piso em pedra portuguesa rejuntado com cimento comum;
- Remoção e reposição de áreas existentes de piso em pedra portuguesa.

7.8 Alambrado e Fechamentos

- Alambrado em tela galvanizada revestida em PVC, fio 12 BWG, malha 2", fixada em tubos galvanizados 2" (quadros de 2x2m e 2x1m);
- Rede de proteção em nylon malha 10x10 cm para contenção superior.

7.9 Drenagem Pluvial

- Escavações e reaterros de valas para tubulações;
- Tubos PVC série reforçada DN 100 e DN 150 mm, joelhos, conexões e caixas de passagem em alvenaria com tampas de concreto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

36

7.10 Esquadrias e Portões

- Portões de ferro galvanizado (1½” e 2½”), com barras chatas, dobradiças e ferrolhos;
- Chapas de aço galvanizado GSG 18 (1,25 mm) em complementos estruturais.

7.11 Instalações Elétricas

- Quadro de distribuição metálico embutido para até 12 disjuntores trifásicos;
- Cabo de cobre isolado (4 mm² e 6 mm²), eletrodutos em PVC rígido e ferro galvanizado;
- Refletores LED 200W, 6500K (autovolt), com fixação metálica;
- Caixas, tomadas, curvas, luvas e parafusos conforme NBR 5410.

7.12 Pintura

- Pintura externa com selador acrílico, textura branca e duas demãos de tinta PVA látex;
- Pintura metálica com tinta anticorrosiva (Super Galvite) e acabamento com esmalte sintético;
- Marcação da quadra esportiva com tinta epóxi em cores oficiais.

7.13 Equipamentos e Serviços Finais

- Traves oficiais para futsal (3x2m), em aço galvanizado 3”, com redes de polietileno fio 4 mm;
- Limpeza geral da obra e remoção de resíduos;
- Instalação de placa de inauguração em alumínio (0,50 x 0,70 m) conforme padrão municipal.

8. ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento da obra será detalhado na planilha orçamentária, que incluirá os custos de cada uma das etapas listadas, levando em consideração os materiais, a mão de obra e os serviços especializados necessários para a execução da obra.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro anexo estabelece a distribuição temporal das etapas de execução e dos respectivos desembolsos previstos para a Construção da Cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, no Município de Cedro de São João/SE.

A duração total da obra é de 06 (seis) meses, com início previsto após a emissão da Ordem de Serviço. O planejamento segue a sequência lógica dos serviços, garantindo o fluxo contínuo das atividades e a compatibilidade entre o avanço físico e a liberação financeira.

O valor total da obra é de **R\$ 1.461.492,97** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), conforme planilha orçamentária elaborada no ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe, com incidência de BDI de 25 %.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

A previsão mensal de execução da obra observará o seguinte cronograma físico-financeiro:

37

Mês	% de Execução Física	Valor (R\$)	Etapas Principais
1º Mês	25,76 %	376.533,67	Serviços gerais, administração local, canteiro de obras, mobilização, serviços preliminares, infraestrutura e início da estrutura
2º Mês	11,78 %	172.173,83	Continuidade da estrutura, elevações, revestimentos e cobertura
3º Mês	16,54 %	241.660,99	Estrutura, cobertura e continuidade dos serviços construtivos
4º Mês	11,80 %	172.492,38	Cobertura e pavimentação
5º Mês	11,29 %	165.057,75	Pavimentação e alambrado
6º Mês	22,83 %	333.574,35	Alambrado, drenagem, esquadrias, instalações elétricas, pintura, equipamentos, serviços diversos e conclusão da obra
Total Geral	100 %	1.461.492,97	

A medição dos serviços será realizada mensalmente, com base no efetivo avanço físico da obra e na comprovação documental das etapas executadas. O cronograma físico-financeiro servirá como instrumento de acompanhamento e controle técnico-financeiro durante toda a execução contratual.

10. REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUSTENTABILIDADE

A execução da obra deverá observar integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho, em especial a NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e a NR-35 (Trabalho em Altura), assegurando a integridade física dos trabalhadores e o cumprimento das medidas de prevenção de acidentes.

Todos os profissionais envolvidos deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) adequados a cada atividade, cabendo à contratada o fornecimento, controle e substituição sempre que necessário.

Serão também adotadas práticas de sustentabilidade durante a execução, compreendendo:

- A segregação, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- O uso racional de água, energia e materiais de construção, priorizando produtos de baixo impacto ambiental e de procedência legal;
- O atendimento, sempre que aplicável, às normas de acessibilidade (NBR 9050) e de eficiência energética e conforto térmico, conforme as condições locais e o projeto aprovado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Essas medidas visam garantir a segurança dos trabalhadores, a preservação ambiental e a durabilidade das soluções construtivas, em conformidade com as boas práticas de engenharia e a legislação vigente

38

11. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

11.1. Integram o presente **Projeto Básico**, como documentos técnicos indispensáveis à caracterização completa da obra e à formulação das propostas pelas licitantes, os seguintes anexos:

- a) **Projeto Arquitetônico e Complementares** - Conjunto de plantas, cortes, fachadas e detalhes construtivos, incluindo projetos **estrutural, elétrico, hidrossanitário, localização, situação** e demais elementos gráficos necessários à perfeita execução da obra.
- b) **Memorial Descritivo e Especificações Técnicas** - Documentos que detalham os métodos construtivos, materiais e padrões de acabamento a serem seguidos, com base nas normas da ABNT, NRs do Ministério do Trabalho e demais legislações aplicáveis, conforme o arquivo técnico “**Especificação Técnica da Cobertura**”.
- c) **Planilha Orçamentária Detalhada** - Apresenta a composição de todos os custos diretos e indiretos da obra, elaborada com base no **ORSE – Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe**, incluindo insumos, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e o valor total estimado de **R\$ 1.461.492,97** (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
- d) **Cronograma Físico-Financeiro** - Define a sequência e o prazo de execução das etapas da obra, compatibilizando o avanço físico com os desembolsos financeiros mensais, conforme os arquivos técnicos “**CRONOGRAMA 01**” e “**CRONOGRAMA 02**”.
- e) **Composição de Custos Unitários** - Planilhas com os preços referenciais dos serviços e insumos, conforme metodologia do ORSE, para subsidiar a análise de economicidade e a futura medição contratual.
- f) **Termo de Referência (TR)** - Documento que define as condições da execução, critérios de medição e pagamento, obrigações da contratada e exigências de sustentabilidade e segurança.

11.2. Todos os documentos técnicos citados integram o processo administrativo e deverão ser rigorosamente observados pela contratada, sob pena de responsabilização técnica e administrativa.

11.3. Qualquer divergência entre os documentos será resolvida pela Administração, prevalecendo o que estiver mais restritivo e tecnicamente compatível com o interesse público e a boa execução da obra.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO I.2
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E PLANILHAS

39

- **RELAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DDO EMPREENDIMENTOS**
- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**
- **PROJETOS ARQUITETÔNICOS (CONSTRUÇÃO, CORTES, DEMOLIÇÃO, ELÉTRICO, ESTRUTURAL, LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO)**
- **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA OBRA**
- **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA**
- **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA**
- **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA**
- **PLANILHA DE B.D.I**
- **PLANILHA DE MANUTENÇÃO DE CANTEIRO**
- **RESUMO DO EMPREENDIMENTO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

40

ANEXO I.3 – MAPA DE RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Obra: Construção da Cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo

Local: Rua Antônio Batista, s/n – Centro – Cedro de São João/SE

Contratante: Prefeitura Municipal de Cedro de São João

Fiscalização: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Área de intervenção: Quadra esportiva existente – 781,87 m²

Prazo estimado: 06 (seis) meses

2. OBJETIVO DO MAPA DE RISCO

O presente **Mapa de Risco** tem por finalidade identificar, classificar e avaliar os principais riscos ambientais, físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes que possam ocorrer durante a execução da obra, bem como indicar as **medidas preventivas e corretivas** a serem adotadas pela contratada e fiscalizadas pelo Município.

O documento busca garantir:

- A **preservação da saúde e integridade física** dos trabalhadores envolvidos;
- O **cumprimento das Normas Regulamentadoras** do Ministério do Trabalho;
- A **redução de impactos ambientais e operacionais** durante a execução dos serviços.

3. ATIVIDADES PREVISTAS NA OBRA

- Limpeza, preparação e demolições parciais;
- Escavações, concretagem e fundações;
- Montagem da estrutura metálica da cobertura;
- Instalação de telhas de aço galvalume e calhas;
- Execução de piso de alta resistência;
- Instalações elétricas e drenagem pluvial;
- Pintura, alambrado e acabamentos finais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

41

Tipo de Risco	Fonte ou Situação de Risco	Setor ou Atividade	Medidas Preventivas / Controle
Físico	Ruído e vibração de marteletes, esmeris e caminhões	Demolição e concretagem	Uso de protetores auriculares, manutenção de equipamentos
Físico	Exposição solar e calor excessivo	Atividades a céu aberto	Fornecimento de água potável, pausas regulares, EPI (chapéu, protetor solar)
Químico	Poeira de cimento, tinta e solventes	Revestimentos e pintura	Máscaras PFF2, ventilação e armazenamento seguro
Ergonômico	Esforço físico, levantamento de peso	Canteiro e transporte manual	Treinamento em movimentação de carga, uso de carrinhos e guinchos
Acidente	Queda de altura (>2m) durante montagem da cobertura	Estrutura metálica e telhamento	Linha de vida, cinturão paraquedista, ancoragem e andaimes certificados
Acidente	Choque elétrico	Instalações elétricas	Desenergização prévia, uso de ferramentas isoladas, supervisão técnica
Acidente	Projeção de partículas e cortes	Corte e montagem metálica	Óculos de proteção, luvas anticorte, aventais de raspa
Biológico	Contato com água parada e resíduos	Limpeza do canteiro	Uso de luvas e botas, coleta regular de lixo, repelente
Ambiental	Geração de entulho e resíduos metálicos	Todas as etapas	Segregação, reuso e destinação conforme CONAMA nº 307/2002



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

42

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO
DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE,
E XXXXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.834.745/0001-60, com sede à Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor **NEUDO ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) XXXXXXXXXXXX inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXX, sediado(a) na XXXXXXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATADO(A)**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **XXX/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a execução de obra de construção da cobertura da quadra de esportes municipal Antônio Ferreira de Melo, conforme Plano de Ação nº 09032024-065701, no município de Cedro de São João/SE, nas condições estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** e demais planilhas que compõem a Concorrência Eletrônica sob o nº. **XXX/2026 - PMCSJ**.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O **TERMO DE REFERÊNCIA**, **PROJETO BÁSICO**, **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** e **COMPOSIÇÕES** que embasarão a contratação:

1.2.2. O Edital de Licitação;

1.2.3. A Proposta do Contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O critério de julgamento é **MENOR PREÇO GLOBAL**, e o regime de execução é o de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

43

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. (Art. 111 da Lei 14.133/2021).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que o compõe e demais anexos deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato.

4.2. O CONTRATADO é responsável integralmente pela execução do objeto, não podendo transferir suas obrigações a terceiros.

4.3. A autorização prévia do CONTRATANTE para qualquer forma de subcontratação não será concedida.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX).

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. PAGAMENTO

5.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no ORSE - SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE do mês de janeiro de 2026.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC-M** (Índice Nacional de Custo da Construção), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

44

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações da contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.10. Cientificar o órgão de representação jurídica do **MUNICÍPIO** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

45

7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, inciso I do art. 183 da Lei 14.133/2021.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, inciso I do art. 183 da Lei 14.133/2021.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante.

7.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

7.20. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

46

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

8.9.1. Certidão negativa do município;

8.9.2. Certidão negativa de regularidade do FGTS – CRF;

8.9.3. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;

8.9.4. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

8.9.5. Certidão negativa de débitos estaduais;

8.9.6. Folha de pagamento dos servidores da obra;

8.9.7. Declaração e Recibo da DCTFWEB da competência do Boletim de Medição.

8.9.8. Comprovante de pagamento da GRF – guia de recolhimento do FGTS da competência do boletim de medição;

8.9.9. Comprovante de pagamento e DARF da DCTFWEB referente a competência do boletim de medição;

8.9.10. Declaração assinada do fiscal de obra informando os funcionários encontrados no canteiro de obra durante a execução do boletim de medição;

8.9.11. ART de execução (exigida no primeiro pagamento);

8.9.12. ART de fiscalização (exigida no primeiro pagamento);

8.9.13. Nota fiscal conforme boletim de medição;

8.9.14. Relatório de acompanhamento de obra elaborado pelo fiscal de obra;

8.9.15. Memória de cálculo;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

8.9.16. CNO da obra (exigida no primeiro pagamento);

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

48

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

8.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

8.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

8.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

8.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.35. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.36. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

49

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

8.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

50

8.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

8.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

51

8.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação poderá exigir a garantia de execução, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades estabelecidas em Lei, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato. Caso seja solicitada, a garantia deverá ser apresentada pela contratada no ato da assinatura deste Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV. Multa:

- 1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

52

I- O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

53

de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9.1 Da mesma forma deverá, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis contado da data de aplicação de sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade <https://cedrodesaojoao.se.gov.br>.

10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, conforme dispõe o art. 187 da Lei 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.1.1 O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

54

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UO: 28001 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e Empreendedorismo - Ação: 27.812.0065.1145 Construção, Ampliação e Reforma de Quadra de Esportes - Elemento de Despesas: 4490.51.00.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 17063110 Transferência Especial da União e 15000000 (Próprio).

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, para os casos do inciso I do art. 124, conforme previsto pelo Art. 125 da lei 14.133/2021.

14.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15. MATRIZ DE RISCO

15.1. Objetivo

A presente cláusula estabelece a **Matriz de Riscos** do contrato, com a definição e alocação das responsabilidades sobre os eventos que possam impactar a execução da obra, em conformidade com o **art. 22, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, bem como com as boas práticas de gestão de riscos adotadas pela Administração Pública.

15.2. Alocação de Riscos

A alocação de riscos entre a **Contratante** e a **Contratada** observará a natureza de cada evento e a capacidade das partes de prevenir, mitigar e suportar seus efeitos, conforme a matriz a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

55

Evento de Risco	Responsável	Descrição do Risco	Medidas Mitigadoras
1. Atrasos no pagamento	Contratante	Atrasos na liberação de medições e pagamentos, afetando o fluxo financeiro da contratada.	Planejamento financeiro adequado; comunicação imediata sobre eventuais atrasos; previsão contratual de recomposição de prazos, se aplicável.
2. Condições climáticas adversas	Contratante	Ocorrência de chuvas intensas, ventos fortes ou outros eventos naturais que impeçam a execução de serviços.	Ajuste do cronograma em comum acordo; suspensão ou prorrogação dos prazos conforme previsão contratual.
3. Problemas técnicos não previstos no projeto	Contratante	Descoberta de interferências, fundações irregulares ou situações imprevistas que comprometam a execução.	Estudos preliminares detalhados; adequação do projeto e do orçamento, mediante termo aditivo.
4. Erros ou omissões no projeto básico	Contratante	Falhas, inconsistências ou omissões em desenhos, especificações ou quantidades.	Revisão e validação prévia dos projetos; ajustes técnicos e de prazo mediante aditivo.
5. Falhas de equipamentos ou maquinário	Contratada	Quebra, mau funcionamento ou indisponibilidade de equipamentos da contratada.	Manutenção preventiva; reserva técnica de maquinário; plano de contingência.
6. Alterações legais ou normativas	Contratante	Edição ou alteração de leis, normas ou regulamentos que impactem a execução contratual.	Adequação contratual e revisão dos prazos e custos mediante termo aditivo, quando cabível.
7. Modificações solicitadas pela Contratante	Contratante	Alterações no escopo, quantitativos ou especificações técnicas determinadas pela Administração.	Celebração de termo aditivo com recomposição de prazo e custo.
8. Acidentes de trabalho	Contratada	Ocorrência de acidentes com trabalhadores durante a execução da obra.	Treinamentos obrigatórios, fornecimento e uso de EPIs e EPCs, cumprimento integral das NRs (especialmente NR-18 e NR-35).
9. Problemas com licenciamento	Contratante	Atrasos na obtenção de licenças ambientais, autorizações ou alvarás necessários à execução.	Realização prévia de levantamentos e consultas; acompanhamento permanente dos processos de licenciamento junto aos órgãos competentes.
10. Interferências externas	Contratante	Ocorrência de fatores externos alheios à execução contratual (ex.: manifestações, greves gerais, restrições sanitárias).	Monitoramento preventivo; replanejamento conjunto; prorrogação contratual, se necessário.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

15.3. Revisão e Atualização da Matriz de Risco

Novos riscos identificados durante a execução poderão ser analisados e redistribuídos entre as partes, mediante termo aditivo, observando-se a equidade contratual e o interesse público. A matriz poderá ser revista sempre que houver alteração significativa no escopo, nas condições de execução ou no ambiente regulatório.

56

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro da Comarca de Cedro de São João/SE, Estado de Sergipe, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

17.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada o presente Contrato que, lida e achada conforme, e assinada em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no setor de Licitação deste Município.

Cedro de São João (SE), _____.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG N°. _____

RG N°. _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

57

DATA (POR EXTENSO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº XX/2026

A/C: SR.(A) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A Empresa (RAZÃO SOCIAL), sito à (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ sob Nº (NÚMERO), neste ato representado pelo Sr.(a) (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no Registro Nacional sob o Nº (NÚMERO DO RG) e CPF. Nº (NÚMERO DO CPF), DECLARA para os devidos fins que:

- | |
|--|
| 1.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. () SIM () NÃO |
| 1.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição . () SIM () NÃO |
| 1.3. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal . () SIM () NÃO |
| 1.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. () SIM () NÃO |
| 1.5. Que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 , estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 , observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 . () SIM () NÃO |

Estou ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no edital do referido pregão eletrônico.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(ANEXAR A PROCURAÇÃO DO MESMO)
(Imprimir em Papel Timbrado)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VINCULAÇÃO DO ENGENHEIRO

58

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
ESTADO DE SERGIPE

REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº. XX/2026.

OBJETO: Execução de obra de construção da cobertura da quadra de esportes municipal Antônio Ferreira de Melo no município de Cedro de São João/SE.

Eu, (**NOME COMPLETO DO ENGENHEIRO**), portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXX e do CREA nº XXXXXXXXXXXXXXX, integrante do quadro permanente da empresa (**NOME DA EMPRESA**), venho, por meio desta, **DECLARAR** que:

1. Participei, como responsável técnico, da execução dos serviços indicados nos atestados de capacidade técnica apresentados por esta empresa para fins de habilitação no presente certame;
2. Estou ciente de que, em caso de adjudicação, serei designado como responsável técnico pela execução da obra ou serviço objeto do contrato;
3. Comprometo-me a acompanhar e supervisionar tecnicamente os serviços contratados, nos termos da legislação vigente, inclusive com o devido registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA correspondente.

Declaro, ainda, estar regularmente habilitado e com registro ativo no CREA sob o nº. XXXXXXXX.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

(Cidade/UF), (Data).

NOME DO ENGENHEIRO
CREA nº XXXXXXXX



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a etapa inicial do planejamento da contratação da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, situada na Rua Vereadora Helena de Sá, no Município de Cedro de São João/SE.

O presente documento tem como objetivo apresentar o problema identificado, justificar a necessidade da intervenção e indicar a solução mais adequada e vantajosa à Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

A referida quadra é utilizada pela comunidade local e pelos alunos da rede municipal de ensino como espaço para atividades esportivas, recreativas, educacionais e culturais, representando um importante equipamento público de integração social. No entanto, a ausência de cobertura compromete o pleno uso do espaço, especialmente em períodos de forte insolação ou de chuvas, inviabilizando a realização de diversas atividades e reduzindo a durabilidade do piso esportivo e dos equipamentos existentes.

Diante desse cenário, a Administração Municipal reconhece a necessidade de intervenção estruturante, com vistas a proteger o espaço esportivo, ampliar sua vida útil e proporcionar melhores condições de uso à população, promovendo conforto, segurança e incentivo à prática de esportes.

Com a disponibilização de recursos oriundos de Transferência Especial da União, tornou-se possível viabilizar uma obra voltada à cobertura da quadra de esportes, que deverá utilizar materiais duráveis, estrutura resistente e soluções técnicas que assegurem funcionalidade, estética e manutenção simplificada.

Assim, este ETP avalia as alternativas disponíveis e fundamenta a escolha pela execução da cobertura da quadra, como a solução mais eficiente e economicamente viável para atender à finalidade pública pretendida, servindo de base para a posterior elaboração dos projetos e para o processo licitatório correspondente.

2. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade identificada pela Administração Municipal de prover condições adequadas de uso, conforto e segurança à Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, localizada no Município de Cedro de São João/SE, atualmente desprovida de cobertura.

O equipamento público é amplamente utilizado pela população local, em especial por estudantes da rede municipal de ensino, para a realização de atividades esportivas, educacionais, culturais e comunitárias, desempenhando papel fundamental na promoção da saúde, do lazer e da integração social. Entretanto, as condições atuais da quadra restringem severamente seu uso, uma vez que a exposição direta ao sol e à chuva inviabiliza a prática de esportes e a realização de eventos durante grande parte do ano.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Além das limitações de uso, a ausência de cobertura contribui para o desgaste acelerado do piso esportivo e dos demais elementos construtivos, exigindo manutenções frequentes e elevando os custos de conservação. Essa situação afeta a eficiência da gestão pública e compromete a continuidade das ações pedagógicas e esportivas promovidas pelo Município.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de executar obra de construção da cobertura da quadra, de modo a garantir:

- Proteção contra intempéries climáticas, assegurando o uso do espaço durante todo o ano;
- Conforto térmico e segurança para os usuários;
- Maior durabilidade dos elementos construtivos e equipamentos existentes, reduzindo gastos futuros com manutenção;
- Aproveitamento otimizado do espaço público, permitindo a ampliação de programas de esporte, lazer e convivência.

A intervenção proposta está alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte e à educação, previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, e representa uma ação de melhoria da infraestrutura física municipal, contribuindo diretamente para a valorização da prática esportiva, o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado foram identificadas diferentes soluções técnicas disponíveis para execução de cobertura de quadras poliesportivas, amplamente utilizadas por órgãos públicos e instituições de ensino.

As principais alternativas encontradas no mercado foram analisadas sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando critérios como durabilidade, manutenção, custo de implantação, prazo de execução, resistência estrutural e adequação ao clima local.

Alternativa 1 – Estrutura Metálica com Cobertura em Telha Galvanizada Simples

- Descrição: Estrutura em perfis metálicos galvanizados, com cobertura em telha zincada trapezoidal de espessura média (0,5 mm).
- Vantagens: Menor custo inicial; fácil transporte e montagem; leveza estrutural.
- Desvantagens: Menor durabilidade em ambiente úmido e salino; necessidade de manutenção periódica (pintura anticorrosiva); menor desempenho térmico e acústico.
- Avaliação: Solução de baixo custo, porém menos durável e mais suscetível à corrosão — desaconselhada para uso intensivo e de longo prazo.

Alternativa 2 – Estrutura Metálica com Cobertura em Telha Termoacústica (Sanduíche)

- Descrição: Estrutura metálica galvanizada, com telhas termoacústicas tipo “sanduíche” (aço + isolante de poliuretano ou EPS).
- Vantagens: Excelente conforto térmico e acústico; elevada durabilidade; aparência moderna.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

- Desvantagens: Custo significativamente mais alto; transporte e instalação exigem equipamentos especializados; necessidade de controle técnico rigoroso para evitar infiltrações.
- Avaliação: Solução tecnicamente superior, mas de alto custo e complexidade construtiva, o que a torna menos vantajosa economicamente para a realidade municipal.

Alternativa 3 – Estrutura Pré-Moldada de Concreto Armado com Cobertura em Telha Galvalume.

- Descrição: Estrutura em pórticos pré-moldados de concreto armado, sem lanternim, com telhas metálicas trapezoidais tipo galvalume (0,65 mm), calhas em alumínio e sistema de drenagem pluvial.
- Vantagens: Alta resistência estrutural; baixa manutenção; elevada durabilidade; montagem rápida; custo equilibrado em relação ao ciclo de vida; estética adequada ao ambiente urbano; reduzida corrosão.
- Desvantagens: Necessidade de fundações robustas e equipamentos de içamento durante a montagem.
- Avaliação: Solução mais equilibrada entre custo, durabilidade e desempenho, amplamente utilizada em quadras escolares e comunitárias no Estado de Sergipe.

Conclusão do Levantamento

Após análise comparativa, verificou-se que a Alternativa 3 — estrutura pré-moldada em concreto armado com cobertura metálica em telhas galvalume é a solução mais viável técnica e economicamente para o Município de Cedro de São João/SE.

Essa tipologia apresenta maior resistência, menor custo de manutenção e maior vida útil, adequando-se às condições climáticas locais e à disponibilidade orçamentária da Administração.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação tem como objetivo indicar uma referência preliminar de custos, a fim de demonstrar a viabilidade econômica da obra e subsidiar as etapas posteriores de planejamento da licitação.

Para a composição do valor estimado, foram observadas as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, obtidos a partir de bancos de dados públicos ou de contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Neste ETP, a estimativa foi realizada de forma simplificada, utilizando-se como fonte de referência o Banco de Dados de Obras Públicas do Estado de Sergipe (ORSE), que apresenta composições e custos unitários de serviços e insumos aplicáveis a obras de pequeno e médio porte.

A consulta a essa base permitiu constatar que o custo médio de obras de cobertura de quadras esportivas de porte semelhante — incluindo fundações, estrutura de sustentação, telhamento



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

metálico, calhas pluviais, piso e alambrado — é compatível com os valores praticados regionalmente e encontra respaldo nas condições orçamentárias do Município.

4

Importante destacar que essa estimativa possui caráter meramente indicativo e servirá apenas como referência preliminar, sendo o orçamento detalhado — com planilha de custos, quantitativos e composições unitárias — elaborado posteriormente, no Termo de Referência ou Projeto Básico, com base em pesquisa de preços atualizada e validada pela equipe técnica.

Assim, conclui-se que a contratação é economicamente viável, e que os parâmetros preliminares levantados demonstram compatibilidade com o mercado e com a disponibilidade orçamentária da Administração Municipal.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto, com o intuito de verificar se haveria viabilidade técnica e econômica na execução da obra em partes autônomas.

No entanto, constatou-se que a execução da cobertura da quadra poliesportiva constitui um objeto único e indivisível, composto por etapas interdependentes, como fundações, estrutura de sustentação, montagem da cobertura metálica, drenagem pluvial, pavimentação e alambrado, que dependem entre si para o resultado final da obra.

O eventual fracionamento da contratação acarretaria riscos de incompatibilidade técnica, dificuldade de integração entre as etapas construtivas, aumento de custos administrativos e dilatação dos prazos de execução, comprometendo a eficiência e a economicidade do processo.

Além disso, a legislação veda o fracionamento indevido de objeto com a finalidade de burlar o enquadramento em modalidade licitatória ou de evitar o cumprimento de exigências legais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação deve ser realizada de forma global, englobando todas as etapas necessárias à execução integral da obra de construção da cobertura da quadra de esportes, assegurando a plena funcionalidade, a uniformidade dos materiais empregados e a responsabilidade técnica unificada pela execução.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram direta ou indiretamente no planejamento da presente contratação, cujo objeto é a execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, no Município de Cedro de São João/SE.

A obra em questão constitui intervenção autônoma e de finalidade específica, voltada à melhoria da infraestrutura esportiva municipal, não dependendo de outros contratos vigentes para sua execução. Todavia, para a adequada instrução do processo licitatório e a precisa definição dos quantitativos e custos, será necessária a elaboração prévia dos projetos executivos de engenharia, contemplando os aspectos estruturais, arquitetônicos, elétricos, pluviais e de acessibilidade, de modo a assegurar a compatibilidade técnica e a exequibilidade da futura obra.

Esses projetos serão fundamentais para subsidiar a planilha orçamentária detalhada, o memorial descritivo e o edital de licitação, garantindo que a contratação seja realizada com base em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

especificações técnicas completas, permitindo o controle de qualidade e a racionalidade dos investimentos públicos.

A fiscalização e o acompanhamento da execução da obra, após a contratação, serão realizados por servidores ou equipe técnica designada pela Administração Municipal, devidamente habilitada junto ao conselho profissional competente. Essa equipe atuará como representante da Administração e fiscal do contrato, conforme os arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021, sendo responsável por acompanhar as etapas da obra, inspecionar materiais, verificar medições e assegurar o cumprimento integral dos projetos e normas técnicas aplicáveis.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, no Município de Cedro de São João/SE, poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, especialmente durante a fase de execução.

Por se tratar de uma obra de infraestrutura urbana, os impactos são localizados, de baixa magnitude e reversíveis, podendo ser adequadamente controlados mediante a adoção de boas práticas de engenharia e medidas preventivas de gestão ambiental.

A seguir, apresentam-se os principais impactos ambientais potenciais e as medidas mitigadoras que deverão ser adotadas pela contratada:

1. Geração de Resíduos Sólidos

Durante a execução da obra poderão ser gerados resíduos de construção civil (restos de concreto, madeira, aço, embalagens plásticas, fragmentos de alvenaria e solo proveniente de escavações).

Medidas Mitigadoras:

- A contratada deverá implementar um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normas aplicáveis;
- Realizar a segregação dos resíduos por classe, priorizando o reaproveitamento e a reciclagem sempre que possível;
- Garantir que o transporte e a destinação final sejam realizados apenas para locais licenciados pelo órgão ambiental competente.

2. Emissão de Poeira, Ruído e Poluentes Atmosféricos

As etapas de demolição, movimentação de terra, concretagem e montagem estrutural podem gerar poeira e ruídos que impactam temporariamente a vizinhança.

Medidas Mitigadoras:

- Adotar a umidificação periódica das áreas de trabalho e vias de acesso, principalmente durante o corte e transporte de materiais;
- Cobrir cargas transportadas para evitar dispersão de partículas;
- Manter máquinas e equipamentos revisados, com sistemas de exaustão em boas condições, reduzindo emissões e ruídos;
- Limitar o horário das atividades mais ruidosas ao expediente diurno, evitando incômodos à população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

3. Consumo de Água Potável

Haverá demanda de água para concretagem, limpeza, preparo de argamassas e outras atividades operacionais.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar água de reuso sempre que tecnicamente viável (ex.: lavagem de ferramentas, umidificação e limpeza do canteiro);
- Promover o uso racional da água, com dispositivos de fechamento automático e controle de desperdício;
- Proibir o descarte de resíduos ou materiais em corpos d'água e áreas de drenagem.

4. Consumo de Energia e Recursos Naturais

O uso de equipamentos elétricos e maquinário poderá elevar temporariamente o consumo de energia.

Medidas Mitigadoras:

- Utilizar equipamentos energeticamente eficientes e realizar manutenção preventiva periódica;
- Adotar iluminação provisória com lâmpadas LED de baixo consumo;
- Desligar equipamentos quando não estiverem em operação, evitando consumo desnecessário.

5. Logística de Transporte e Tráfego Local

O transporte de materiais, entulho e equipamentos poderá causar aumento momentâneo do tráfego no entorno da quadra.

Medidas Mitigadoras:

- A contratada deverá elaborar um plano de logística de obra, contendo cronograma de entregas e retirada de materiais;
- Utilizar rotas previamente definidas, evitando vias escolares e áreas de grande fluxo;
- Sinalizar o local da obra e adotar medidas de segurança viária e de proteção aos pedestres;
- Assegurar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são de baixa complexidade e facilmente controláveis, desde que observadas as medidas mitigadoras estabelecidas neste ETP e as boas práticas de engenharia e segurança do trabalho.

A adoção dessas medidas garantirá que a intervenção ocorra de forma ambientalmente responsável, socialmente segura e tecnicamente sustentável, em conformidade com as normas ambientais e de engenharia civil vigentes.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

As estimativas das quantidades de materiais, serviços e elementos construtivos necessários à execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, no Município de Cedro de São João/SE, serão definidas com base nos projetos executivos de engenharia a serem elaborados.

Esses projetos fornecerão as informações técnicas indispensáveis para a elaboração da planilha orçamentária, das composições de custos unitários e da memória de cálculo, que subsidiarão o Termo de Referência e o processo licitatório.

Com base no levantamento preliminar e nas características usuais desse tipo de intervenção, estima-se que a obra abrangerá, de forma geral, os seguintes componentes e serviços principais:

1. Serviços Preliminares e de Mobilização

- Implantação e manutenção do canteiro de obras, incluindo instalações provisórias de apoio;
- Placa de identificação da obra conforme padrão municipal;
- Limpeza e preparação da área para início das atividades.

2. Serviços de Demolição e Remoção

- Remoção de estruturas metálicas, luminárias, esquadrias e postes existentes;
- Demolição de trechos de piso e alvenaria necessários à nova implantação;
- Coleta, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados, conforme plano de gerenciamento ambiental.

3. Movimento de Terra e Fundações

- Escavação manual e mecanizada para execução de sapatas e baldrame;
- Regularização e compactação do solo;
- Aterro e reaterro com material selecionado, conforme projeto estrutural.

4. Estrutura e Cobertura

- Execução de estrutura pré-moldada de concreto armado, padrão quadra esportiva (pórticos com vãos de até 25 m);
- Montagem de pilares, vigas e tirantes conforme normas da ABNT;
- Instalação de telhas metálicas tipo galvalume trapezoidal (espessura 0,65 mm), cumeeiras, calhas, rufos e condutores pluviais;
- Execução de sistemas de fixação, drenagem e vedação da cobertura.

5. Pavimentação e Muretas

- Regularização e execução de piso em concreto de alta resistência, com juntas de dilatação e acabamento desempenado;
- Construção de muretas de alvenaria no perímetro da quadra, conforme projeto;
- Execução de alambrado galvanizado revestido em PVC e portões metálicos de acesso.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

6. Instalações Elétricas e de Iluminação

- Instalação de eletrodutos, fiação e quadros de distribuição elétrica;
- Montagem de refletores e pontos de iluminação da quadra, conforme demanda esportiva e de segurança.

7. Serviços Complementares

- Acabamentos, pintura e limpeza geral da obra;
- Desmobilização do canteiro, retirada de entulhos e recuperação do entorno;
- Instalação de placa definitiva de identificação e sinalização da obra concluída.

As quantidades e especificações técnicas detalhadas serão obtidas a partir dos projetos executivos e memoriais descritivos, que orientarão a elaboração da planilha orçamentária e da composição dos custos unitários.

Esses documentos acompanharão o Termo de Referência, assegurando a transparência, a exatidão dos quantitativos e a aderência do orçamento à realidade da obra.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A presente contratação, cujo objeto é a execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Cedro de São João/SE, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

A inclusão da contratação no PCA atende ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que determina que as contratações públicas devem ser precedidas de planejamento e compatíveis com os instrumentos de gestão orçamentária e de governança.

A previsão foi inserida considerando:

- A prioridade de investimento na infraestrutura esportiva municipal, voltada à promoção do esporte, lazer e integração social;
- A disponibilidade de recursos provenientes de Transferência Especial da União, destinados à execução de obras públicas de interesse coletivo;
- A compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente.

Dessa forma, a contratação foi devidamente registrada no PCA como ação integrante do planejamento estratégico municipal, reforçando o compromisso da Administração com o planejamento antecipado, a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo, no Município de Cedro de São João/SE, tem como finalidade proporcionar melhorias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

estruturais e funcionais em um equipamento público de uso coletivo, promovendo o acesso seguro e permanente da população às atividades esportivas, educacionais e culturais.

A intervenção visa alcançar os seguintes resultados concretos e mensuráveis, alinhados às diretrizes da política municipal de esporte, lazer e convivência comunitária:

1. Ampliação do Uso e da Funcionalidade do Espaço Público

Com a instalação da cobertura, o uso da quadra será viabilizado durante todo o ano, independentemente das condições climáticas. Isso permitirá a realização contínua de aulas de educação física, treinos, competições e eventos comunitários, ampliando significativamente o aproveitamento do espaço pela comunidade e pelas escolas da rede municipal.

2. Melhoria das Condições de Conforto, Segurança e Durabilidade

A nova estrutura garantirá proteção contra sol e chuvas, proporcionando maior conforto térmico e segurança para estudantes, atletas e público em geral. A obra também aumentará a vida útil do piso esportivo e das estruturas existentes, reduzindo custos futuros com manutenção e conservação.

3. Valorização do Esporte e Integração Social

A cobertura da quadra contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promovendo hábitos saudáveis, inclusão social e integração entre diferentes faixas etárias. O espaço coberto poderá ser utilizado para atividades escolares, recreativas, culturais e comunitárias, estimulando o convívio social e o senso de pertencimento da população.

4. Eficiência no Uso dos Recursos Públicos e Melhoria da Infraestrutura Municipal

A execução da obra representa um investimento sustentável, que alia baixo custo de manutenção e alta durabilidade dos materiais empregados. O resultado esperado é uma infraestrutura esportiva moderna, segura e funcional, que agregará valor ao patrimônio público e contribuirá para o desenvolvimento urbano e social de Cedro de São João/SE.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação incluem a apresentação de documentação necessária, a comprovação de experiência da empresa em obras similares e a adequação técnica aos projetos apresentados. Além disso, a empresa contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade e conformidade com as normas técnicas de construção e acessibilidade.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

pós a análise das alternativas disponíveis no mercado e a avaliação das necessidades da Administração Municipal, conclui-se que a **execução da obra de construção da cobertura da Quadra de Esportes Municipal Antônio Ferreira de Melo**, utilizando estrutura pré-moldada de concreto armado e cobertura metálica em telhas galvalume trapezoidais, constitui a solução técnica mais adequada e vantajosa para atender ao interesse público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Essa escolha fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Viabilidade técnica e funcional:** a solução proposta assegura resistência estrutural, durabilidade e desempenho satisfatório frente às condições climáticas locais, atendendo às normas de engenharia, segurança e acessibilidade;
- **Melhor relação custo-benefício:** os materiais e métodos construtivos empregados apresentam manutenção reduzida, facilidade de execução e compatibilidade com os recursos financeiros e logísticos do Município;
- **Adequação às necessidades da população:** a cobertura da quadra permitirá o uso contínuo do espaço para atividades esportivas, recreativas e comunitárias, garantindo conforto, segurança e incentivo ao convívio social;
- **Conformidade com o planejamento municipal:** a obra está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) e alinhada às políticas públicas de melhoria da infraestrutura esportiva e de promoção do lazer e integração social.

Dessa forma, recomenda-se a adoção da solução de cobertura pré-moldada com telhas galvalume, conforme as diretrizes estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, devendo o processo seguir para as etapas subsequentes de elaboração dos projetos executivos, definição do orçamento detalhado e abertura do procedimento licitatório.

A presente contratação demonstra-se **técnica, econômica e socialmente viável**, contribuindo para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento das ações municipais de esporte, lazer e cidadania em Cedro de São João/SE

Cedro de São João/SE, 10 de março de 2026.

TATIANE SANTOS SILVA
Presidente da Equipe de Planejamento

CLEOMARCIO FERREIRA SOARES
Membro

TÁBITA ROCHA CARDOSO
Membro

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	4,50%
02	S - Seguro e Garantia	%	1,00%
03	R - Risco	%	1,27%
04	DF - Despesas Financeiras	%	1,38%
05	L - Lucro	%	7,80%
06	I - TRIBUTOS		6,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	3,00%
TOTAL DO BDI :			25,00 %

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO
FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, nº 105 Centro Cedro de São
João-SE CNPJ : 13.117.601/0001-20

Cod. Empreendimento: 00017

BDI: 25%

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	5,58	81.535,06	60,27	49.142,81	6,58	5.364,02	6,58	5.364,02	6,99	5.699,27	6,99	5.699,27
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA LOCAL	75,49	61.544,32	41,35	33.718,47	6,58	5.364,02	6,58	5.364,02	6,99	5.699,27	6,99	5.699,27
01.02	CANTEIRO DE OBRAS	8,04	6.553,00	8,04	6.553,00								
01.03	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	16,47	13.437,74	10,88	8.871,34								
02	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA	94,42	1.379.957,91	23,72	327.390,86	12,09	166.809,81	17,12	236.296,97	12,09	166.793,11	11,55	159.358,48
02.01	SERVIÇOS PELIMINARES	3,62	49.971,96	3,62	49.971,96								
02.02	MOVIMENTO DE TERRA/INFRAESTRUTURA	3,65	50.409,72	3,65	50.409,72								
02.03	ESTRUTURA	23,62	326.023,55	4,73	65.204,71	7,09	97.807,07	11,80	163.011,77				
02.04	ELEVAÇÕES	0,69	9.523,55	0,35	4.853,96	0,34	4.669,59						
02.05	REVESTIMENTO	1,12	15.476,35			1,12	15.476,35						
02.06	COBERTURA	17,71	244.284,00			3,54	48.856,80	5,31	73.285,20	8,86	122.142,00		
02.07	PAVIMENTAÇÃO	27,35	377.515,60	11,18	154.260,02					3,24	44.651,11	4,85	66.976,67
02.08	ALAMBRADO	13,39	184.763,64									6,69	92.381,81
02.09	DRENAGEM	1,44	19.749,70										
02.10	ESQUADRIAS	0,97	13.305,15										
02.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,5	20.682,73										
02.12	PINTURA	3,94	54.374,91										

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO
FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, nº 105 Centro Cedro de São
João-SE CNPJ : 13.117.601/0001-20

Cod. Empreendimento: 00017
BDI: 25%

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
02.13	EQUIPAMENTOS	0,39	5.335,14										
02.14	SERVIÇOS DIVERSOS	0,61	8.541,91	0,19	2.690,49								
				31,50%									
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	1.461.492,97	25,76	376.533,67	11,78	172.173,83	16,54	241.660,99	11,80	172.492,38	11,29	165.057,75
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	1.461.492,97	25,76	376.533,67	37,54	548.707,50	54,08	790.368,49	65,88	962.860,87	77,17	1.127.918,62

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO
FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, nº 105 Centro Cedro de São
João-SE CNPJ : 13.117.601/0001-20

Cod. Empreendimento: 00017

BDI: 25%

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO	5,58	81.535,06	12,59	10.265,67								
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA LOCAL	75,49	61.544,32	7,00	5.699,27								
				9,25%									
01.02	CANTEIRO DE OBRAS	8,04	6.553,00										
01.03	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	16,47	13.437,74	5,59	4.566,40								
				33,98%									
02	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA	94,42	1.379.957,91	23,43	323.308,68								
02.01	SERVIÇOS PELIMINARES	3,62	49.971,96										
02.02	MOVIMENTO DE TERRA/INFRAESTRUTURA	3,65	50.409,72										
02.03	ESTRUTURA	23,62	326.023,55										
02.04	ELEVAÇÕES	0,69	9.523,55										
02.05	REVESTIMENTO	1,12	15.476,35										
02.06	COBERTURA	17,71	244.284,00										
02.07	PAVIMENTAÇÃO	27,35	377.515,60	8,08	111.627,80								
				29,57%									
02.08	ALAMBRADO	13,39	184.763,64	6,70	92.381,83								
				50,00%									
02.09	DRENAGEM	1,44	19.749,70	1,44	19.749,70								
				100,00%									
02.10	ESQUADRIAS	0,97	13.305,15	0,97	13.305,15								
				100,00%									
02.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,5	20.682,73	1,50	20.682,73								
				100,00%									
02.12	PINTURA	3,94	54.374,91	3,94	54.374,91								
				100,00%									

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO
FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO EMPREENDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, nº 105 Centro Cedro de São
João-SE CNPJ : 13.117.601/0001-20

Cod. Empreendimento: 00017
BDI: 25%

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	(%)	VALOR	6º MÊS									
				(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
02.13	EQUIPAMENTOS	0,39	5.335,14	0,39	5.335,14								
				100,00%									
02.14	SERVIÇOS DIVERSOS	0,61	8.541,91	0,42	5.851,42								
				68,50%									
TOTAL SIMPLES =====>		100,00	1.461.492,97	22,83	333.574,35								
TOTAL ACUMULADO =====>		100,00	1.461.492,97	100,00	1.461.492,97								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
Rua Antônio Batista, nº 105 Centro Cedro de São
João-SE CNPJ : 13.117.601/0001-20

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

VILHA DE ENCARGOS SOCIAIS HORISTA

Cod. Empreendimento: 00017

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	ENCARGOS INSTITUCIONAIS			36,80
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
B	ENCARGOS TRABALHISTAS			45,39
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,73
B10	FERIADOS	%		3,91
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,87
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,83
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,60
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,03
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		9,59
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,04
C	ENCARGOS INDENIZATÓRIOS			12,19
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,12
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		4,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		2,06
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,41
D	INCIDÊNCIAS OU EFEITOS			17,13
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		16,70
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				111,51%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Rua Antônio Batista, nº 105 Centro Cedro de São

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

João-SE CNPJ : 13.117.601/0001-20

Ref : Março/2026-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			16,99
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,30
B03	Licença Paternidade	%		0,05
B04	Faltas Justidficadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,02
B06	Férias Gozadas	%		7,36
B07	Salário Materniadae	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			9,35
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,72
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,10
C03	Férias Indenizadas	%		3,64
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		1,58
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,58
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		6,25
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:				69,72 %



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES ANTÔNIO FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE.

CAPÍTULO I - DA OBRA

A presente especificação destina-se aos **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES ANTÔNIO FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE**. Esta especificação deverá ser complementada com os projetos elaborados para a obra.

Em qualquer divergência encontrada entre os elementos do projeto, deverá ser obedecido o seguinte critério:

- a) Nas divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala;
- b) Nas divergências entre detalhes e plantas gerais, prevalecerão os detalhes;
- c) Nas divergências entre especificações e plantas, prevalecerão as especificações;
- d) Nas divergências entre as medidas verificadas e as cotas apresentadas, prevalecerão estas últimas.

Toda e qualquer modificação introduzida no projeto, detalhes, especificações inclusive acréscimos, somente serão admitidos com prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, e será anotada no livro de ocorrência da obra, assim como todo acompanhamento dos trabalhos no decorrer da obra.

Exigir-se-á emprego de mão de obra de primeira qualidade, na execução de todos os serviços especificados.

Os materiais e/ou serviços não previstos nesta Especificação constituem casos especiais, devendo ser apreciados pela FISCALIZAÇÃO.

Todo material considerado "similar" deverá ser previamente submetido à apreciação da FISCALIZAÇÃO, devendo a autorização do mesmo ser dada por escrito.

CAPÍTULO II - DA RESPONSABILIDADE DO EMPREITEIRO

A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra Empreiteira nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da FISCALIZAÇÃO não implica na diminuição da referida responsabilidade da empreiteira.

É de inteira responsabilidade da empreiteira, a reconstituição de quaisquer danos e avarias causadas a serviços realizados, motivados pela construção inclusive aos de viação e urbanização.

A empreiteira deverá verificar "in loco" para tomar as precauções e cuidados necessários no sentido de garantir inteiramente a estabilidade das estruturas, elevações, equipamentos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

mobiliários, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda, a segurança dos operários e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra, pois qualquer dano, avaria, trincadura, etc., causados a serviços ali existentes serão de inteira e única responsabilidade da empreiteira, correndo por sua conta as despesas efetuadas na reconstituição e indenização de quaisquer serviços ou edificações.

É de inteira e única responsabilidade da firma empreiteira o pagamento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e como também todas as obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, seguros e tudo mais que se fizerem necessários à conclusão e quitação dos encargos da referida obra.

É de inteira responsabilidade da empreiteira, a apresentação ao fiscal da obra, de todo e qualquer material a ser utilizado na mesma, antes de sua aplicação, para análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

Não serão aceitos pela fiscalização, os serviços executados que não tenham sido previamente aprovados.

Uma vez aprovados os materiais a serem utilizados, as demais partidas ficaram sujeitas a aceitação pela fiscalização, sendo impugnadas as que estejam em desacordo com a (s) amostra(s) já aprovada(s) e com o estabelecido nas especificações dos referidos materiais.

A empreiteira sob pretexto algum, poderá argumentar desconhecimento do local onde irá implantar a referida obra.

Deverá obrigatoriamente a empreiteira ter no local da obra um profissional (Engenheiro) legalmente habilitado no CREA da 21ª Região, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais.

Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer documento que venha a integrar o Contrato e que não tenham sido fornecido pela FISCALIZAÇÃO, será executado obrigatoriamente sob a responsabilidade do empreiteiro, inclusive detalhes construtivos e outros que não estiverem incluídos nesta especificação e que sejam necessários ao bom andamento da obra.

Caberá a Empreiteira verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, comunicando ao fiscal, qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada, que desaconselhe ou impeça a sua execução. A não observância destes dispositivos, transferirá à empreiteira todas as responsabilidades pelo funcionamento ou instabilidade dos elementos defeituosos.

Deverá à empreiteira facilitar por todos os meios, os trabalhos da FISCALIZAÇÃO, mantendo inclusive no local da obra, em lugar adequado e em perfeita ordem, uma cópia completa de todos os projetos, detalhes e especificações.

Deverá à empreiteira efetuar a limpeza periódica da obra com a remoção de todos os entulhos resultantes tanto no interior da mesma, como na área de serviço.

No caso de não estarem os trabalhos sendo conduzidos perfeitamente de acordo com os detalhes, desenhos, especificações, instruções fornecidas pela FISCALIZAÇÃO ou de modo geral com as regras da arte de construir, poderá a FISCALIZAÇÃO além das sanções previstas neste instrumento ou na legislação que rege a matéria determinar a paralisação total ou parcial dos trabalhos defeituosos, bem como a demolição dos mesmos que será realizada pela empreiteira. Do mesmo modo, deverão ser removidos da área da obra, os materiais dessas demolições e aquelas que não atenderem aos padrões de aceitação estabelecidos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

CAPITULO III – SERVIÇOS A EXECUTAR

3.1 SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

3.1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A EMPREITEIRA deverá ter no mínimo um engenheiro civil responsável diretamente pelo dia-dia da obra, objetivando o efetivo planejamento das atividades semanais da obra, dimensionar equipe, avaliar o bom desempenho dos funcionários e empreiteiros da obra, cumprir os prazos estabelecidos dentro dos padrões de qualidade e cronograma físico-financeiro, fazer o fechamento das tarefas dos funcionários e medição de empreiteiro quando necessário, fazer o elo de comunicação do escritório e a obra, abastecer a obra de material e mão de obra necessária ao bom desenvolvimento das atividades. E designar o mestre de obra, carpinteiro, pedreiro, servente e armador, para o perfeito andamento da obra.

3.1.2 CANTEIRO DE OBRAS

3.1.2.1. MANUTENÇÃO DO CANTEIRO

Foi considerado neste item o custo relativo ao pagamento de aluguel de uma casa, taxa de água, energia e material de limpeza.

3.1.3 MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

3.1.3.1 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

Deverá ser feita a mobilização e desmobilização, máquinas e objetos necessários à implantação e instalação do canteiro de obras, para a facilitação do andamento de toda a obra, bem como a sua remoção total.

3.1.4 SERVIÇOS GERAIS

3.1.4.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA

Deverá ser confeccionada e instalada no local da obra, Placa de obra em chapa de aço galvanizado, instalada. A placa deverá conter informações como o nome do órgão, finalidade da obra, prazo de execução dos serviços, conforme padrão fornecido pela PREFEITURA e que será disponibilizado pela FISCALIZAÇÃO. A mesma deverá ser instalada em local visível e de fácil acesso nas proximidades da obra.

3.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.2.1. REMOÇÃO DE TUBO GALVANIZADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

Deverá ser executada remoção de tubo galvanizado, bitolas diversas conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.2 REMOÇÃO DE ESQUADRIA METÁLICA

Deverá ser executada remoção de esquadria metálica, conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.3 REMOÇÃO POSTES

Deverá ser executada remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento, conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.4 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS

Deverá ser executada remoção de luminárias forma manual, sem reaproveitamento, conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.5 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M SEM REVESTIMENTO

Deverá ser executada demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m sem revestimento, conforme local indicado pela fiscalização.

4

3.2.6 DEMOLIÇÃO DE PISO RESISTÊNCIA

Deverá ser executada demolição de piso de alta resistência, conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.7 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO

Deverá ser executada demolição de concreto com martelo e compressor, conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.8 DEMOLIÇÃO DE PISO DESEMPOLADO

Deverá ser executada demolição de piso em concreto despolado, conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.9 LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA

Deverá ser executada locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira, conforme local indicado pela fiscalização.

3.2.10 REGULARIZAÇÃO

Deverá ser executada a regularização manual e compactação com placa vibratória Demolição em local indicado pela fiscalização.

3.2.11 COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO

Deverá haver a coleta e carga manual de todo entulho gerado na obra. Para o carregamento manual, a equipe deverá estar com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

poeira) e providas das ferramentas adequadas. Todos os serviços e materiais deverão ser supervisionados e previamente aprovados pela Fiscalização.

3.2.12 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M

Deverá haver a coleta e carga manual de todo entulho gerado na obra. Para o carregamento manual, a equipe deverá estar com EPI's (bota de couro, luvas e máscaras contra poeira) e providas das ferramentas adequadas. Todos os serviços e materiais deverão ser supervisionados e previamente aprovados pela Fiscalização.

Deverá ser executado descarte de resíduos da construção civil em área licenciada.

3.3 MOVIMENTO DE TERRA

3.3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M

As escavações consistem na abertura de valas ou cavas no solo, abaixo do nível natural do terreno, para a implantação das sapatas e vigas baldrame. Antes de ser iniciada a escavação, deverá ser feita a pesquisa das interferências existentes no trecho a ser escavado, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas ou outras estruturas que esteja na zona atingida pela escavação ou em suas proximidades. As cavas ou valas da fundação deverá ter largura e profundidade conforme projeto estrutural.

5

3.3.2 ALVENARIA PEDRA CALCÁREA ARGAMASSADA C/ CIMENTO E AREIA TRAÇO T-4 (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35x0,45x0,23M - CONFEÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE

Deverá ser executada alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte, em local indicado pela fiscalização.

3.3.3 ATERRO COM AREIA FINA, COMPACTADO MECANICAMENTE, INCLUSIVE AQUISIÇÃO EM DEPÓSITO DE MATERIAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE - REV.03

Deverá ser executada Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.03, em local indicado pela fiscalização.

3.4 ESTRUTURA

3.4.1 CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)

Deverá ser utilizado nas sapatas e pilares concretos armado com fck=21Mpa, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm usinado. A contratada deverá garantir um concreto homogêneo com a resistência mínima definida em projeto e cobrimento mínimo de 30 mm.

Quando preparado em usina, os equipamentos e métodos usados deverão estar de acordo com a NBR 7212/2012 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

A Fiscalização rejeitará os serviços cuja aparência não seja satisfatória, ocorrendo por conta da contratada os custos de demolição e reconstruções que forem determinadas.

Deverão ser utilizados espaçadores plásticos para evitar a proximidade da armadura com a forma.

Para cada caso, deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente, entre outras:

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-5732 Cimento Portland comum – Especificação;
- NBR-5739 Concreto – Ensaio de corpos de prova cilíndricos;
- NBR-6120 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

Antes do lançamento, a Fiscalização fará a verificação da montagem exata das formas e sua limpeza e da montagem das armaduras. Sendo formas de madeira, observará o correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das normas brasileiras.

Nas sapatas e vigas baldrame toda água deverá ser removida antes da concretagem.

O concreto deverá ser lançado logo após o seu preparo, não sendo permitido um intervalo maior de 1 hora entre o seu preparo e lançamento, salvo quando utilizado aditivos retardadores.

Em nenhuma circunstância poderá realizar o lançamento do concreto após o início da pega, e nem a redosagem.

O concreto deverá ser adensado mecanicamente dentro das formas, até atingir a máxima homogeneidade, evitando a formação de espaços vazios e bolhas de ar.

Deverá ser utilizado vibradores, adequado e com dimensões apropriadas para o tamanho da peça que estar sendo concretada, evitando o contato demorado do vibrador com as paredes das formas e armaduras.

As formas, deverão propiciar acabamento uniforme, sem ninhos, brocas, falhas ou traços de desagregação do concreto e serão previamente tratadas com desmoldante adequado. As formas deverão ser molhadas imediatamente antes da concretagem para que a madeira não absorva a água de hidratação do cimento.

A desforma das peças em concreto aparente deverá ser realizada com cuidado para evitar a quebra de cantos e outros danos ao concreto e atender aos prazos mínimos exigidos em normas.

Para atingir a resistência total, o concreto deverá ser curado e protegidos contra agentes agressivos, por no mínimo 7 dias.

Quanto aos diâmetros das armaduras deverá seguir os projetos estruturais e na falta desde deverá consultar a fiscalização. As barras não poderão apresentar defeitos, tais como fissuras, bolhas, oxidações excessivas e corrosão. Deverão ser estocadas em local limpo e secos, sem contato direto com o solo.

Serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, sobre espaçadores, esses de plástico ou peças especiais, que possa garantir o seu cobrimento com o concreto garantindo a distância mínima prevista na NBR-6118/2014.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, a nata deverá ser removida.

3.4.2 ESTRUTURA PARA GALPÃO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO, PADRÃO QUADRA DE ESPORTE SEDUC SEM LANTERNIM, C/MONTAGEM, VÃOS DE 15 A 25M, ATIRANTADOS, VÃOS ENTRE PILARES DE 5,00/6,00M, ALTURA 6,50/7,50M (LATERAL/MEIO), EXCLUSO TELHAS, INCLUSIVE FUNDAÇÃO

Será executada a estrutura para galpão em pórticos pré-moldados de concreto armado, sem lanternim, c/montagem, excluso telhas, conforme projeto e indicado pela fiscalização.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

3.5 ELEVAÇÕES

3.5.1 ALVENARIA BLOCO CERÂMICO VEDAÇÃO, 9X19X24CM, E=9CM, COM ARGAMASSA T5 - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA=1CM - REV.09

As elevações de alvenaria serão executadas com blocos cerâmicos (9 x 19 x 24cm), com espessura de 0,09m. As alvenarias deverão ser alinhadas, niveladas, aprumadas e rejuntadas com argamassa de traço t5 – 1: 2: 8 (cimento, cal e areia), com juntas de assentamento de 2,0cm de espessura, formando linhas horizontais contínuas e linhas verticais descontínuas.

3.6 REVESTIMENTOS

3.6.1 CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015

Será executado chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia), conforme projeto e indicado pela fiscalização.

3.6.2 REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM

Será executado reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm, conforme projeto e indicado pela fiscalização.

3.7 COBERTURA

3.7.1 TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO GALVALUME, SIMPLES, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA, OND17 - 0,65MM, KINGSPAN- ISOESTE OU SIMILAR

Será executado Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, OND17 - 0,65 mm, Kingspan- Isoeste ou similar, conforme orientação da fiscalização.

3.7.2 CUMEEIRA PARA TELHA GALVALUME TRAPEZOIDAL 40 CM PARA CADA LADO E= 0,65 MM

Será executada cumeeira para telha galvalume trapezoidal 40 cm para cada lado e = 0,65 mm, conforme orientação da fiscalização.

3.7.3 CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO, DESENVOLVIMENTO 80 CM

Deverá ser executada calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm, conforme orientação da fiscalização.

3.7.4 SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL

Deverá ser colocado suporte metálico para calha pluvial, zincado, dobrado, diâmetro entre 119 e 170 mm, para drenagem predial em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm, conforme orientado pela fiscalização.

3.7.5 ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO DN 150MM



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

Deverá ser colocada abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm, conforme orientado pela fiscalização.

3.8 PAVIMENTAÇÃO

3.8.1 LONA PLÁSTICA PRETA

Será colocada lona plástica preta para impermeabilizar, em local indicado pela fiscalização.

3.8.2 CAMADA IMPERMEABILIZADORA, ESPESSURA = 10,0CM, C/ CONCRETO FCK = 21MPA

Será executada a camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 21 mpa, conforme local indicado pela fiscalização.

3.8.3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM (1.48 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR

Será fornecida e instalada tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar.

3.8.4 PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO

Será executado o piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, conforme orientação da fiscalização.

3.8.5 POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (NOVO)

Será executado polimento de piso de alta resistência, conforme orientação da fiscalização.

3.8.6 PISO EM PEDRA PORTUGUESA

Será executado piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum, conforme orientação da fiscalização.

3.9 ALAMBRADO

3.9.1 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 2.00 M, EXCETO MURETA.

Será colocado o Alambardo com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta, conforme projeto e indicado pela fiscalização.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

3.9.2 ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2", FORMANDO QUADROS DE 2.00 X 1.00 M, EXCETO MURETA.

Será colocado o Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta, conforme projeto e indicado pela fiscalização.

3.9.3 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE

Será fornecido e instalado rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte, conforme projeto e indicado pela fiscalização.

3.10 DRENAGEM

3.10.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M.

Será executada a escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50 m, conforme local indicado pela fiscalização.

3.10.2 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÊPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO

Deverá ser executado reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação, conforme local indicado pela fiscalização.

3.10.3 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Será colocado tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, conforme orientação da fiscalização.

3.10.4 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Será colocado tubo pvc, tubo pvc, tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, conforme orientação da fiscalização.

3.10.5 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO

Será colocado Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento, conforme orientação da fiscalização.

3.10.6 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.40 X 0.40 X 0.60M, INCLUSIVE TAMPA

Será executada Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12M, DIM. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa conforme orientação da fiscalização.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

3.10.7 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60 M

Será executada caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m conforme orientação da fiscalização.

3.10.8 TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXAS DE PASSAGEM 0,50 X 0,50 M X 0,07 M

Será instalada tampa de concreto para caixas de passagem 0,50 x 0,50 m x 0,07 m, conforme orientação da fiscalização.

3.11 ESQUADRIAS

3.11.1 PORTÃO DE FERRO DE ABRIR, QUADRO EM TUBO DE AÇO GALV. 1 1/2", BARRA QUADRADA 1/2" NA VERTICAL E BARRA CHATA DE 1 X 3/16" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE DOBRADIÇAS E FERROLHO

Será instalado Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv. 1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e ferrolho, conforme orientação da fiscalização.

3.11.2 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)

Será instalada chapa de aço galvanizada bitola gsg 18, e = 1,25 mm (10,00 kg/m2), conforme orientação da fiscalização.

3.11.3 PORTÃO EM FERRO, EM TUBO DE AÇO GALV. 2.1/2" E TELA DE AÇO GALV REVESTIDO EM PVC, QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), BITOLA FINAL = *3,8* MM, MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M

Será instalado portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv. revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m, conforme orientação da fiscalização.

3.12 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas deverá seguir rigorosamente o projeto elétrico, no que se refere às posições de caixas, tomadas, interruptores, terminais e eletrodutos, e medidas com respeito às fiações, disjuntores, dispositivos de comando e controle, motores e dispositivos de sinalização e comunicação visual.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de boa qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A manutenção das instalações elétrica deverá ser realizada de acordo com a NBR 5410, por profissionais devidamente habilitados, o que não dispensará a contratada da responsabilidade pelo perfeito funcionamento das mesmas.

Os cabos que alimentam os componentes elétricos serão do tipo termoplásticos, isolados no mínimo para 750V e com isolamento em PVC, na bitola indicada no projeto elétrico e no memorial.

Todas as emendas dos condutores deverão ser feitas nas caixas, não sendo permitidas em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

Todas as emendas dos cabos deverão ser isoladas com fita de borracha até formar uma espessura não inferior à do isolamento normal do condutor, devendo em seguida receber uma camada de fita isolante plástica.

Recomenda-se que os condutores sejam identificados nas seguintes cores padronizadas:

- Fase A - vermelho
- Fase B - azul
- Fase C - branco
- Neutro - preto
- Retorno - amarelo
- Terra (PE) - verde e amarelo

A contrata deverá consultar o projeto elétrico e a fiscalização quanto as mudanças a serem realizadas e os novos pontos a serem instalados. A fiscalização deverá verificar se a instalação está atendendo o previsto em projeto. Caso esteja em desacordo com o projeto deverá solicitar a correção do mesmo pela contratada.

Todos os equipamentos devidamente instalados e funcionais, conforme projeto arquitetônico, memorial quantitativo e planilha orçamentária.

3.13 PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. A eliminação de poeira deverá ser completa, precauções contra o levantamento de poeira durante o trabalho, até que as tintas estejam inteiramente secas. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, e cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificações ao contrário. Igual cuidado haverá entre demão de tinta e massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa.

11

Os trabalhos de pintura em locais não abrigados, serão suspensos em tempo de chuvas. Serão adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpiques de tinta em superfícies não destinadas à pintura (isolamento com tiras de papel, cartolina, fita adesiva de celulose, enceramento provisório, etc.).

Os salpiques que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, sempre que necessário.

3.13.1 PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO

Será executada preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico nas muretas sob orientação da fiscalização.

3.13.2 PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS

Será executada pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para exteriores - cores convencionais sob orientação da fiscalização.

3.13.3 PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA SUPER GALVITE (SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR) - R2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

Será executada pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta super galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2.

3.13.4 PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE OU ÓLEO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS –R1

Será executada Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas – R1, sob orientação da fiscalização.

3.13.5 MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE COM TINTA EPÓXI (MEDIDA PELA ÁREA EFETIVA DE PINTURA).

Será executada a marcação de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura), conforme local indicado pelo projeto e orientação da fiscalização.

3.14 EQUIPAMENTOS

3.14.1 TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3 X 2M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)

Será instalada as traves oficiais para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal), conforme projeto.

12

3.15 DIVERSOS

3.15.1 LIMPEZA GERAL DA OBRA

Concluída a obra, a CONTRATADA procederá à retirada de todos os entulhos e fará a limpeza geral de toda área.

TODOS OS ITENS ANTERIORMENTE ELENCADOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME PROJETO, QUANDO NÃO HOVER PROJETO, DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

Somente após a vistoria de toda a obra é que a FISCALIZAÇÃO procederá à entrega de um RELATÓRIO constando a eventual existência de defeitos ou a eventual necessidade de complementação de serviços. No caso de defeitos reconhecidos o relatório deverá explicitar que o recebimento definitivo da obra não poderá ser efetuado ou que só o será mediante correção dos defeitos em prazo a ser determinado.

A CONTRATADA deverá imediatamente proceder todos os consertos porventura necessários.

ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA

A Entrega Definitiva da Obra só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as aproprações e medições inclusive de eventuais acréscimos expressamente solicitados pela



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br

CONTRATANTE, e/ou modificações, e observado que eventuais defeitos foram absolutamente sanados.

Cedro de São João/SE, março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Rua Antônio Batista, nº 105 Centro Cedro de São

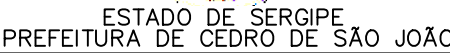
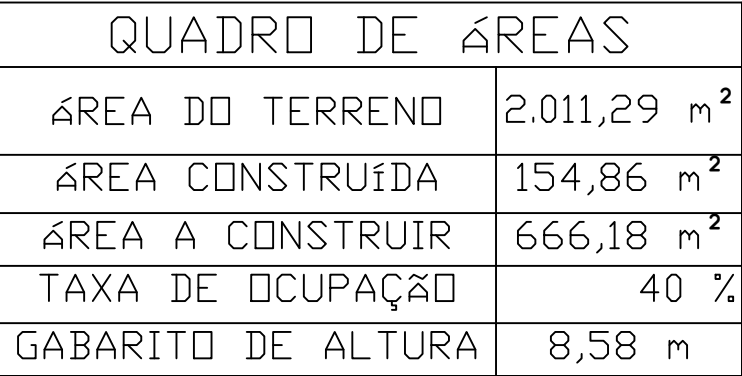
João-SE CNPJ : 13.117.601/0001-20

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO	UNID	QTD	PRAZO	CUSTO UNIT	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE ÁREA(S) PARA IMPLANTAÇÃO DO(S) CANTEIRO(S)					2.419,16
01.001	Aluguel mensal de área	mês	1	4	604,79	2.419,16
02	MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIP. P/ INFORMÁTICA E COMUNIC. E MAT. DE CONSUMO					2.823,24
02.033	Água - dispêndio mensal	mês	1	4	394,99	1.579,96
02.034	Consumo de energia elétrica	mês	1	4	180,00	720,00
02.040	Material de limpeza	mês	1	4	130,82	523,28
VALOR TOTAL : 5.242,40						

ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe Página 2 rptPlanilhaOrcamentariaEmpreendimentoForm

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
02.08.002	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m2	203,50	563,33	114.637,65	8,31
02.08.003	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	m²	397,10	25,00	9.927,50	0,72
02.09	DRENAGEM				19.749,70	1,44
02.09.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	39,76	73,28	2.913,61	0,21
02.09.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m3	38,17	48,85	1.864,60	0,14
02.09.003	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022	m	66,00	39,36	2.597,76	0,19
02.09.004	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	m	93,02	107,09	9.961,51	0,72
02.09.005	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022	un	12,00	43,56	522,72	0,04
02.09.006	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	un	2,00	386,26	772,52	0,06
02.09.007	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	un	2,00	505,88	1.011,76	0,07
02.09.008	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	un	2,00	52,61	105,22	0,01
02.10	ESQUADRIAS				13.305,15	0,97
02.10.001	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizontal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2	10,40	471,14	4.899,86	0,36
02.10.002	Chapa de aco galvanizada bitola gsg 18, e = 1,25 mm (10,00 kg/m2)	kg	25,20	12,10	304,92	0,02
02.10.003	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	m2	8,40	964,33	8.100,37	0,59
02.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				20.682,73	1,50
02.11.001	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores, trifasico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	562,94	562,94	0,04
02.11.002	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2,00	136,01	272,02	0,02
02.11.003	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	527,00	12,64	6.661,28	0,48
02.11.004	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	167,80	15,94	2.674,73	0,19
02.11.005	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	2,00	187,50	375,00	0,03
02.11.006	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa	un	14,00	27,51	385,14	0,03
02.11.007	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	un	2,00	10,99	21,98	0,00
02.11.008	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	2,00	29,40	58,80	0,00
02.11.009	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	1,00	26,71	26,71	0,00
02.11.010	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	3,00	118,47	355,41	0,03
02.11.011	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	139,70	17,59	2.457,32	0,18



REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

ANTÔNIO FERREIRA DE MELO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR HELENA DE SÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

RESP. TÉCNICO: ÁTALI GABRIEL TÔRRES DA ROCHA
ENG. CIVIL - CREA/SE 272087564-3

PROJETO DE ARQUITETÔNICO

ASSUNTO: _____ ESCALAS: _____

PLANTA BAIXA

1:100

DESENHO:	DATA REVISÃO:	ARQUIVO:	FOLHA:
			21/00

ÁTALI TÖRRES

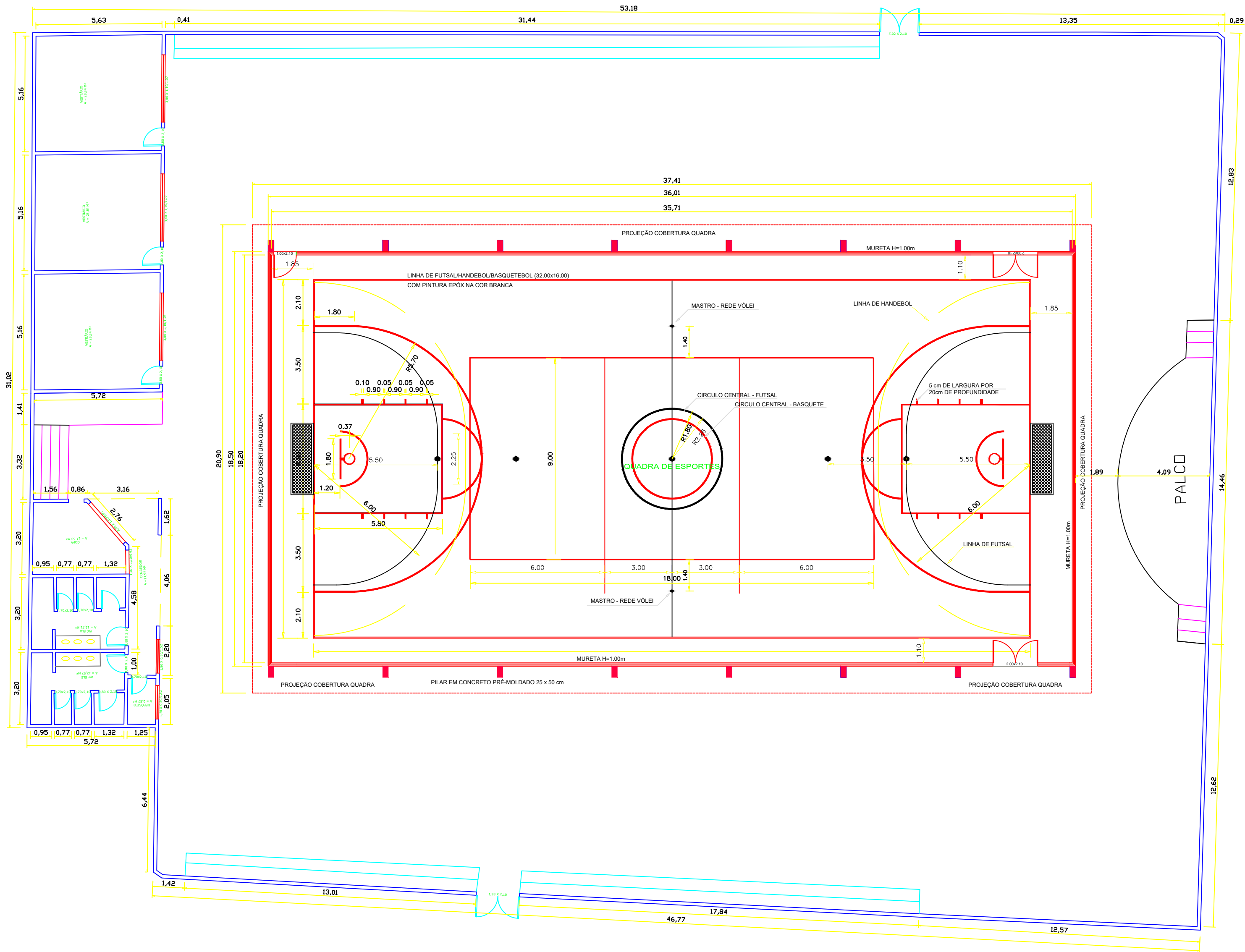
MAR./2025

QUADRA.dwg

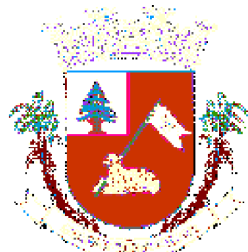
FOLHA: 04

01/02

CONSTRUÇÃO



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	2.011,29 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	154,86 m ²
ÁREA A CONSTRUIR	666,18 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	40 %
GABARITO DE ALTURA	8,58 m



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA
ANTÔNIO FERREIRA DE MELO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR HELENA DE SÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

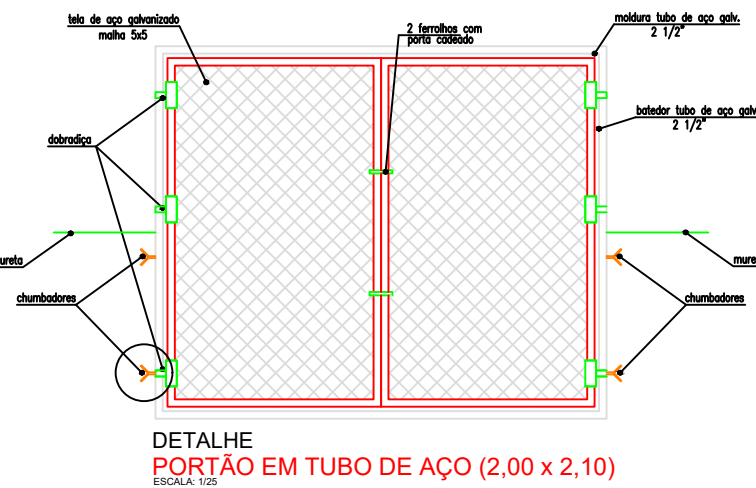
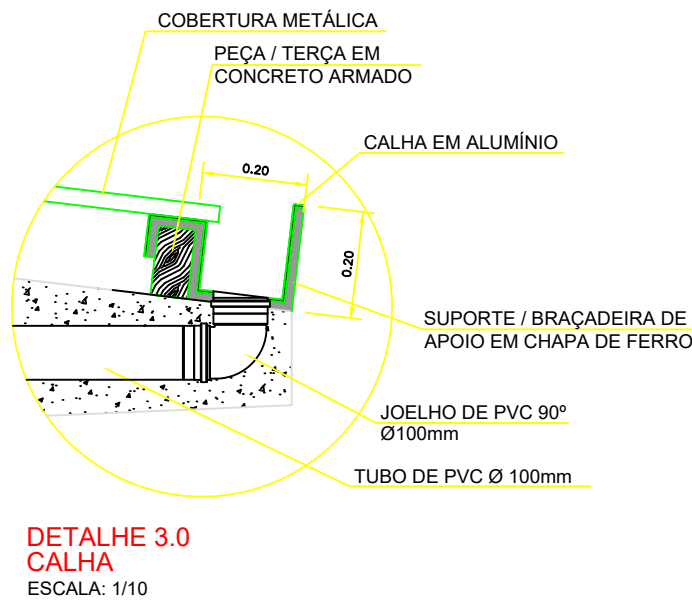
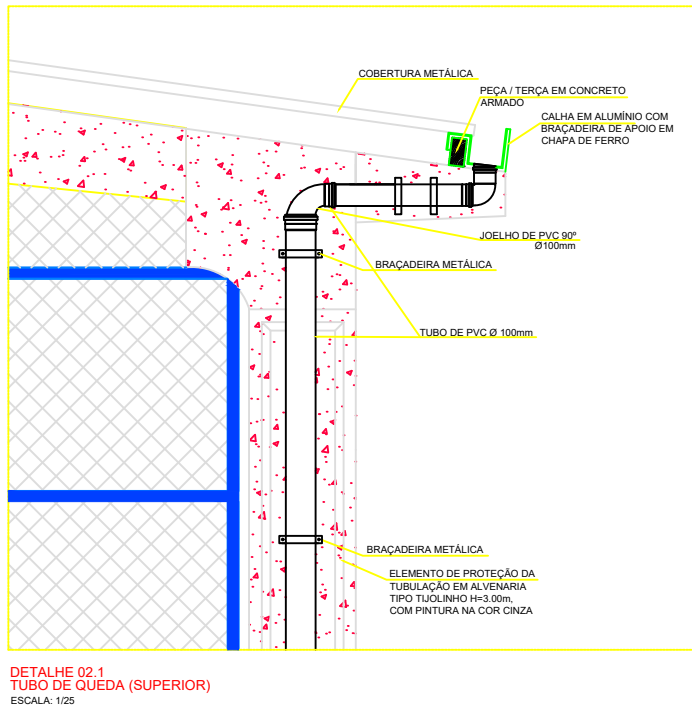
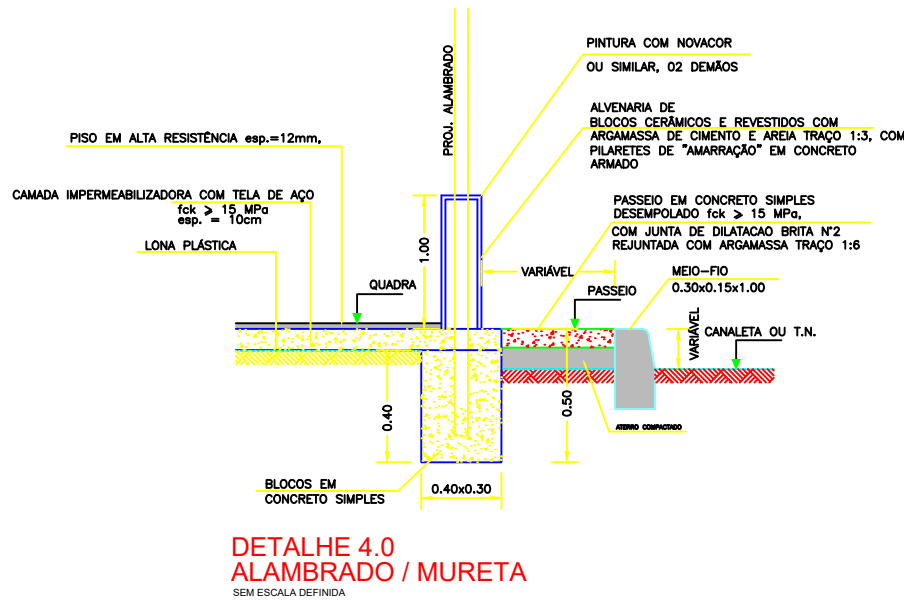
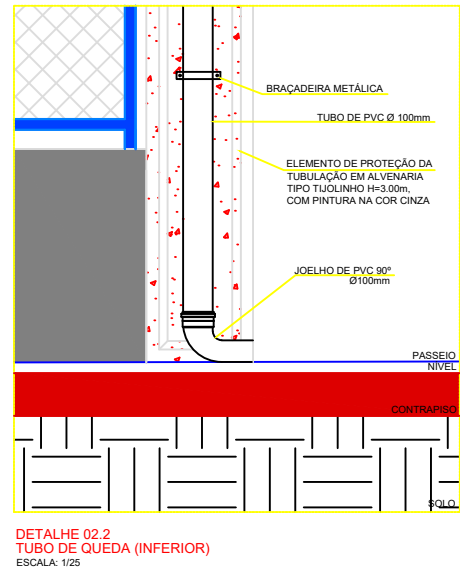
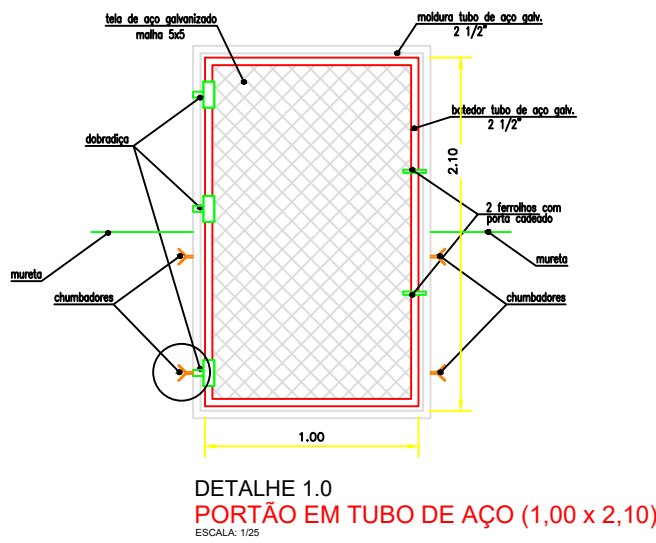
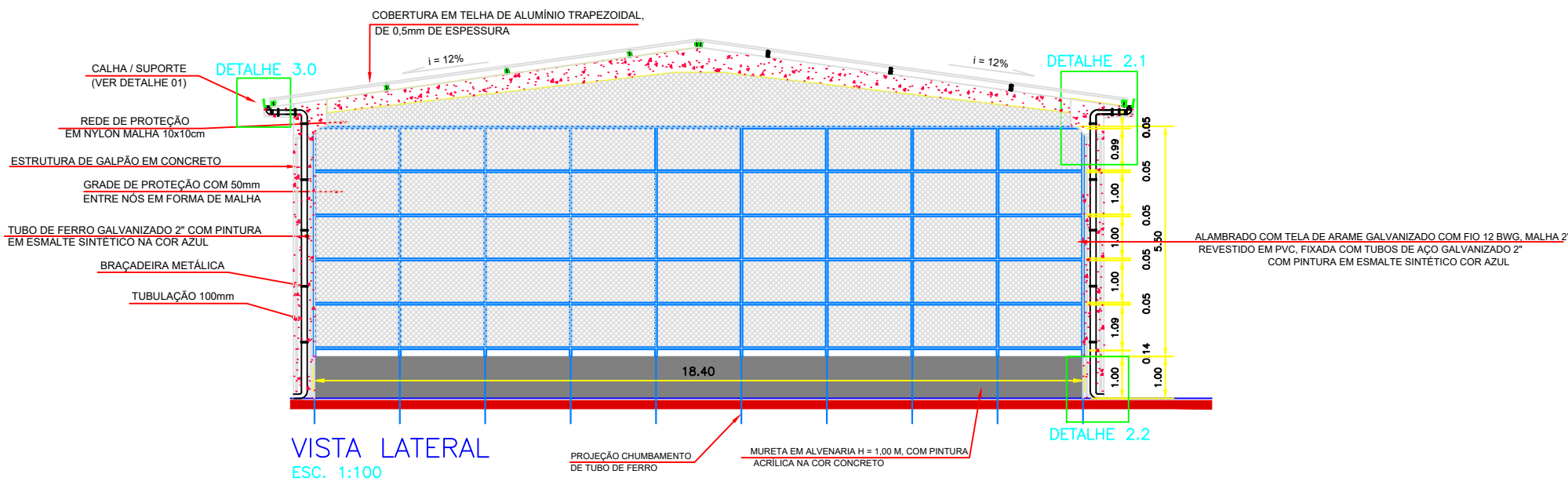
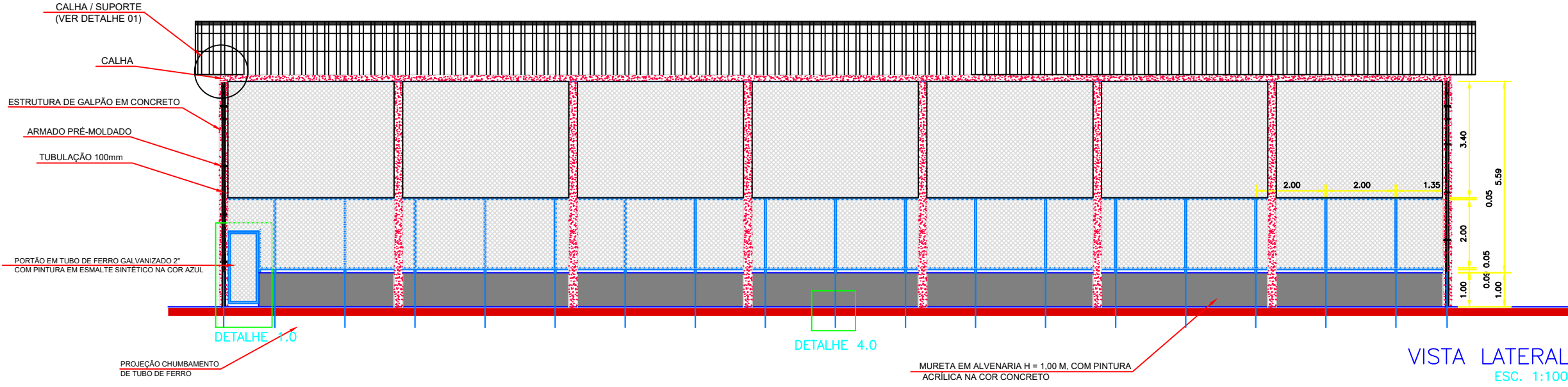
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

RESP. TÉCNICO: ÁTALI GABRIEL TÔRRES DA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA/SE 272087564-3

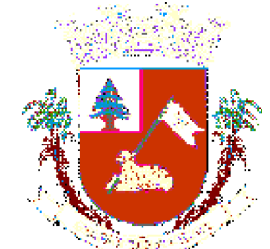
PROJETO DE ARQUITETÔNICO – CONSTRUÇÃO

ASSUNTO: PLANTA BAIXA ESCALAS: 1:100

DESENHO: ÁTALI TÔRRES DATA REVISÃO: MAR./2025 ARQUIVO: QUADRA.dwg FOLHA: 02/02



Documento assinado digitalmente
ATALI GABRIEL TORRES DA ROCHA
Data: 23/05/2025 11:44:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO FERREIRA DE MELO

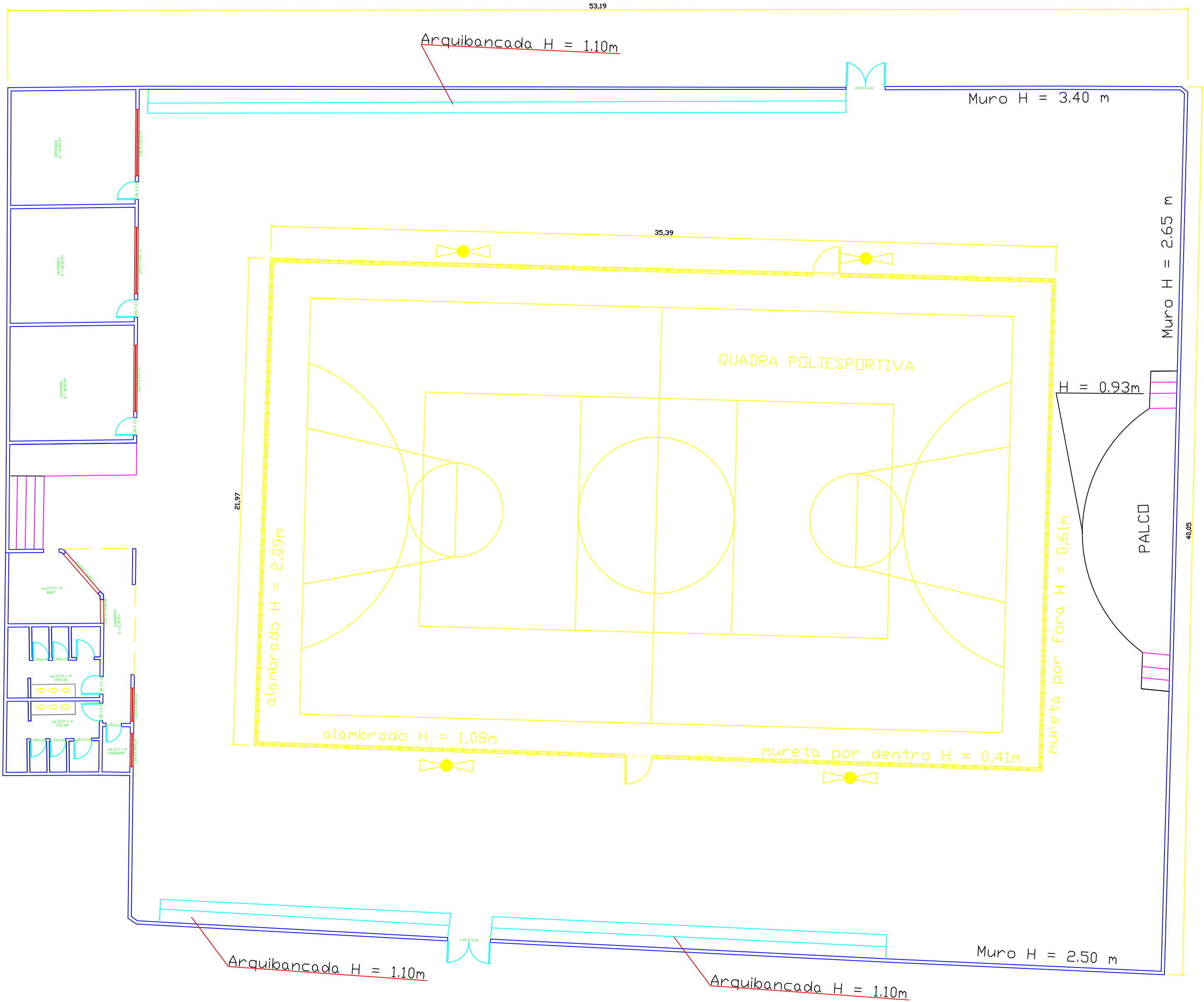
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR HELENA DE SÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

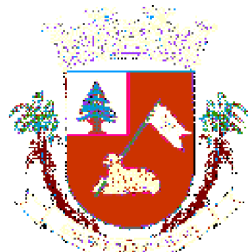
RESP. TÉCNICO: ÁTALI GABRIEL TÔRRES DA ROCHA
ENG. CIVIL - CREA/SE 272087564-3

PROJETO DE ARQUITETÔNICO - CORTES

ASSUNTO:	PLANTA BAIXA	ESCALAS:	1:100
DESENHO:	ATALI TÔRRES	DATA REVISÃO:	MAR./2025
ARQUIVO:	QUADRA.dwg	FOLHA:	02/02



DEMOLIÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO FERREIRA DE MELO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR HELENA DE SÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

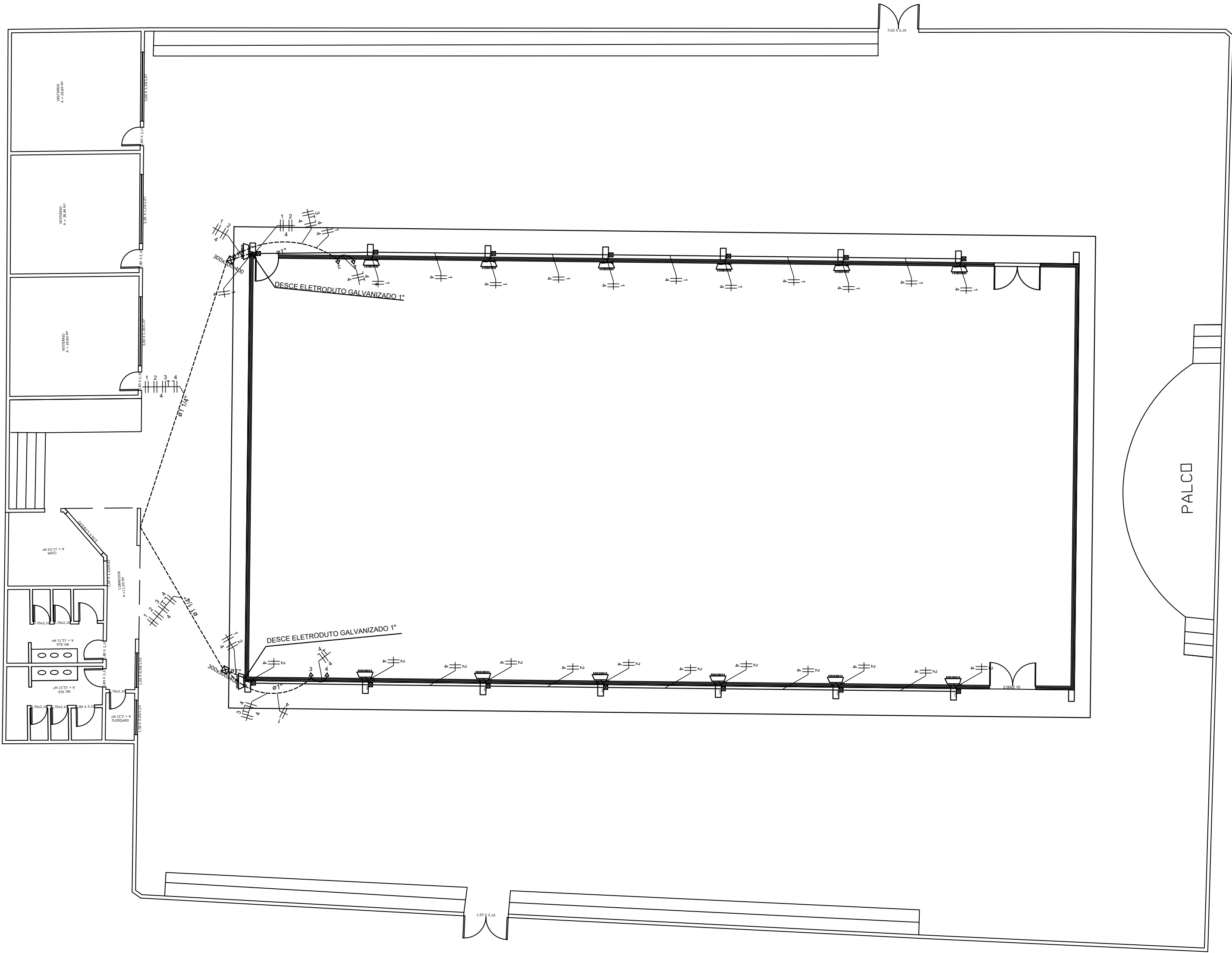
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

RESP. TÉCNICO: ÁTALI GABRIEL TÔRRES DA ROCHA
ENG. CIVIL - CREA/SE 272087564-3

PROJETO DE ARQUITETÔNICO - DEMOLIÇÃO

ASSUNTO: PLANTA BAIXA			ESCALAS: 1:100
DESENHO: ÁTALI TÔRRES	DATA REVISÃO: MAR./2025	ARQUIVO: QUADRA.dwg	FOLHA: 01/02

gov.br
Documento assinado digitalmente
ATALI GABRIEL TORRES DA ROCHA
Data: 23/05/2025 11:40:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

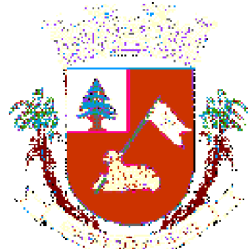


Legenda	
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
	Caixa de passagem de embutir no piso (ver medidas na planta)
	Tomada 2P+T a 0,3m do piso acabado
	Refletor LED 200w
	Relé fotoelétrico
	Neutro, fase e terra e retorno
	Eletroduto PVC rígido
	Eletroduto PVC rígido embutido no piso

NOTA:
- FIAÇÃO NÃO COTADA 2,5mm²
- ELETRODUTO NÃO COTADO Ø3/4"

Quadro de Cargas (QD-QUADRA)

Circuito	Descrição	Esquema	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Ip (A)	Seção (mm²)	Disj (A)
1	ILUMINAÇÃO	F+F	220 V	200	100	1538	1400	R+S	7.0	4	20.0
2	ILUMINAÇÃO	F+F	220 V	7		1538	1400	R+S	7.0	4	20.0
3	TOMADA 220 VOLTS	F+F+T	220 V		1	100	100	R+S	0.5	4	20.0
4	TOMADA 127 VOLTS	F+N+T	127 V		1	100	100	R	0.8	4	20.0
TOTAL				14	2	3277	3000	R+S+T			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ANTÔNIO FERREIRA DE MELO

ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR HELENA DE SÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

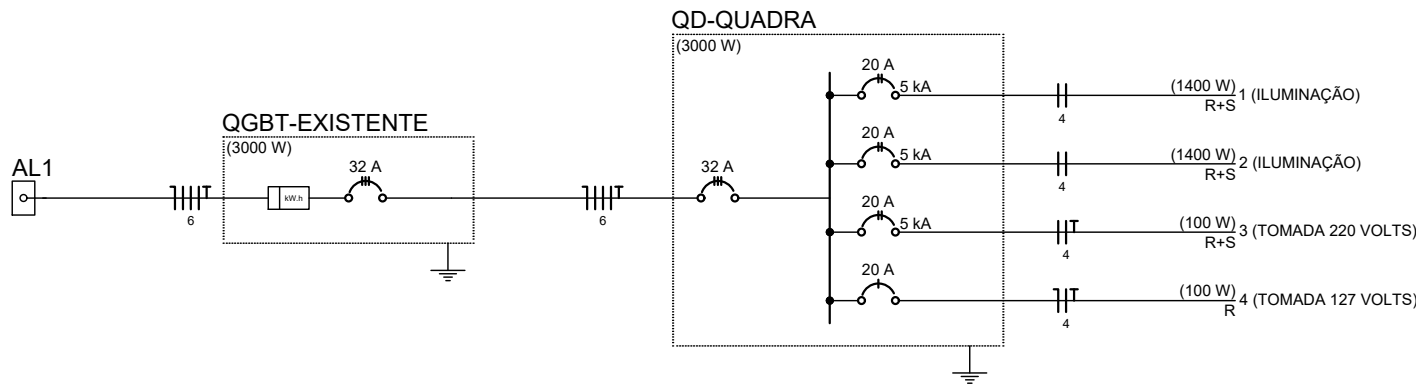
RESP. TÉCNICO: ÁTALI GABRIEL TÔRRES DA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA/SE 272087564-3

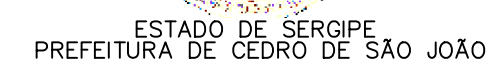
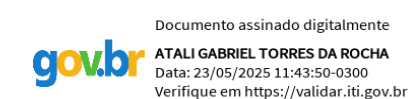
PROJETO ELÉTRICO

ASSUNTO: PLANTA BAIXA ESCALAS: 1:100

DESENHO: ÁTALI TÔRRES DATA REVISÃO: MAR./2025 ARQUIVO: QUADRA.dwg FOLHA: 01/01

Documento assinado digitalmente
ATALI GABRIEL TORRES DA ROCHA
Data: 23/05/2025 11:45:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

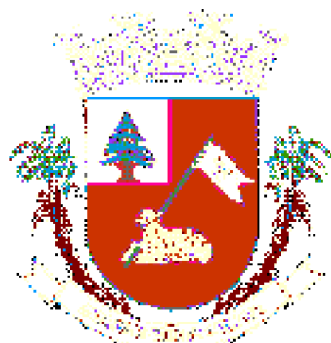




DESENHO:	DATA REVISÃO:	ARQUIVO:	FOLHA:
ÁTALI TÔRRES	MAR./2025	QUADRA.dwg	01/01



RUA VEREADORA HELENA SÁ, S/nº, CENTRO, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -10.251265 S, -36,881162 W



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO FERREIRA DE MELO

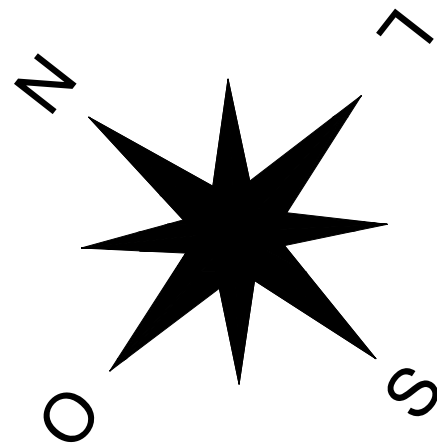
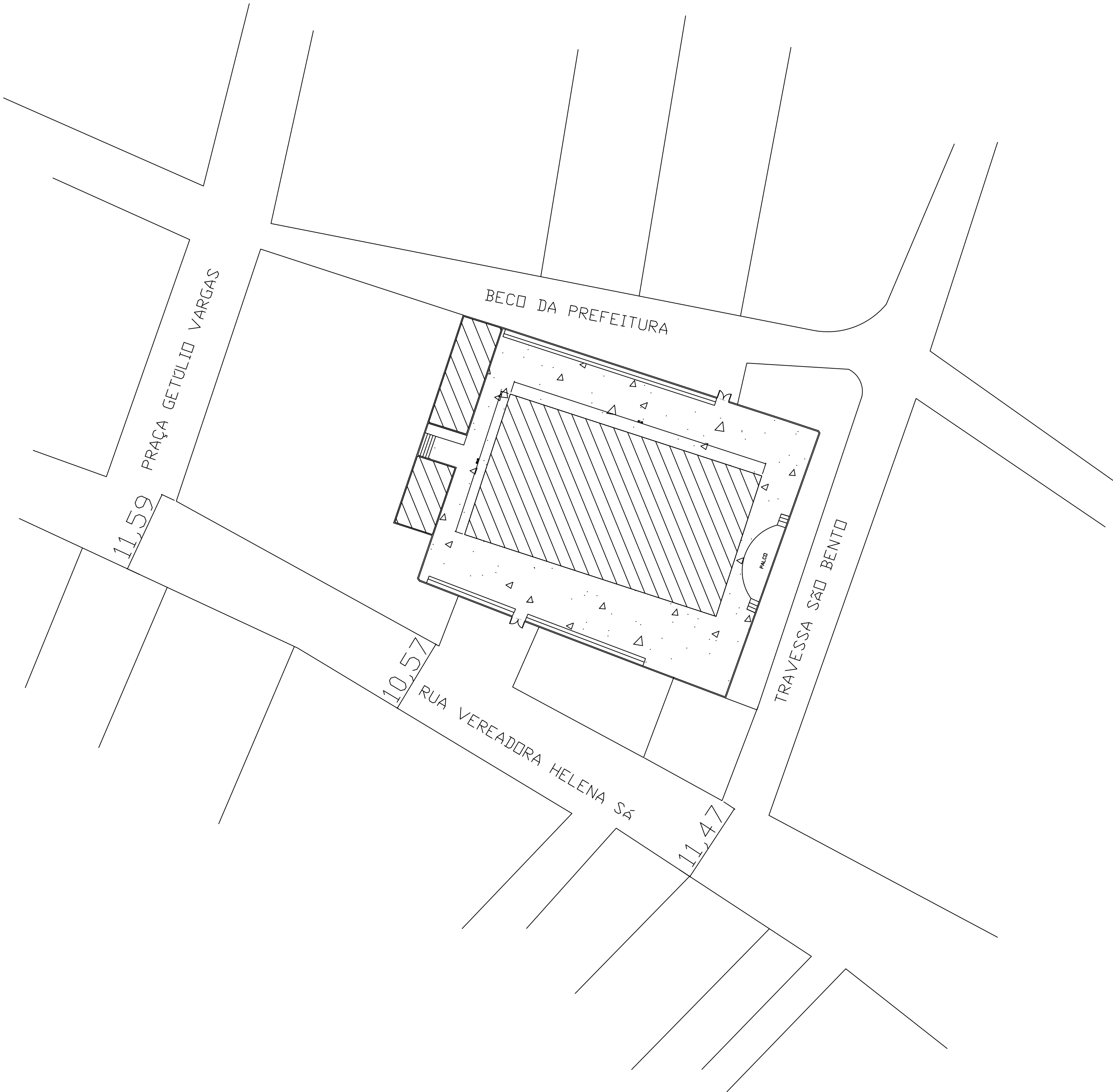
ENDEREÇO: RUA VEREADORA HELENA DE SÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

RESP. TÉCNICO: ÁTALI GABRIEL TÔRRES DA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA/SE 272087564–3

PROJETO DE ARQUITETÔNICO

ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			ESCALAS:	DESENHO: S/E
DESENHO: ÁTALI TÔRRES	DATA REVISÃO: MAR./2025	ARQUIVO: QUADRA.dwg	FOLHA: 02/02	



Documento assinado digitalmente
ATALI GABRIEL TORRES DA ROCHA
Data: 23/05/2025 11:47:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES
ANTÔNIO FERREIRA DE MELO

ENDEREÇO: RUA VEREADORA HELENA DE SÁ, CEDRO DE SÃO JOÃO/SE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE CEDRO DE SÃO JOÃO

RESP. TÉCNICO: ÁTALI GABRIEL TÔRRES DA ROCHA
ENG. CIVIL – CREA/SE 272087564-3

PROJETO DE ARQUITETÔNICO

ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO			ESCALAS: S/E
-----------------------------	--	--	--------------

DESENHO: ÁTALI TÔRRES	DATA REVISÃO: MAR./2025	ARQUIVO: QUADRA.dwg	FOLHA: 01/02
-----------------------	-------------------------	---------------------	--------------

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps						UNID				
103689/ SINAPI							m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795		0,11		0,19				
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3729		1,26		0,47				
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1186		0,49		0,55				
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,22645		1,82		0,41				
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,3729		0,25		0,09				
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,22645		1,63		0,37				
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795		1,39		2,39				
05065 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 10 x 10 (7/8 x 17)	kg	0,0113		30,51		0,34				
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0132		16,35		0,22				
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795		0,63		1,08				
37370 / SINAPI	Alimentacao -horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,71795		2,96		5,09				
07340 / SINAPI	Imunizante para madeira, incolor	l	0,16285		39,82		6,48				
04813 / SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem p ostes para fixacao)	m2	1,0000		292,50		292,50				
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,1186		1,34		1,50				
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta MÃO-DE-OBRA (111,51%)	m	3,2083		6,12		19,63				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	,37720326		9,67		7,71				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,14231432		7,37		17,81				
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2297924		9,67		4,70				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		0,00	CUSTO TOTAL	361,49	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(25,0000 %)	90,37	451,86	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioa - bruta								m	3,2083	
M 04813 / SINAPI	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixaca								m2	1,0000	
M 05065 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 10 x 10 (7/8 x 17)								kg	0,0113	
M 05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)								kg	0,0132	
O 88262 / SINAPI	Carpinteiro de formas com encargos complementares								h	0,3729	
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares								h	1,1186	
O 02234 / SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021								m2	0,5000	

CÓDIGO	Mestre de obras com encargos complementares							UNID				
90780/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,96		2,96
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,63		0,63
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,39		1,39
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,11		0,11
43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		1,11		1,11
43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,10		0,10
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)						h	1,0212		29,52		63,76
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	70,05	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	17,51	87,56				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)									h	1,0000	
M 43463 / SINAPI	Ferramentas - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)									h	1,0000	
M 43487 / SINAPI	Epi - familia encarregado geral - horista (encargos complementares - coletado caixa)									h	1,0000	
O 95405 / SINAPI	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista									h	1,0000	
P 04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)									h	1,0000	

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	UNID					
90777/SINAPI		h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,80		0,80
43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		0,02		0,02
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,11		0,11
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,39		1,39
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		2,96		2,96

CÓDIGO	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares							UNID	
90777 / SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)					h	1,01476	62,63 134,42	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	139,69	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	34,92	174,61	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 43462 / SINAPI	Ferramentas - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
M 43486 / SINAPI	Epi - familia engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
O 95402 / SINAPI	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista							h	1,0000
P 02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)							h	1,0000

CÓDIGO	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada							UNID
11398 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
12326 / ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive es coramento					un	1,0000	357,12 357,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	357,12	CUSTO TOTAL	357,12	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	89,28	446,40
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 12326 / ORSE	Placa em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento							un 1,0000

CÓDIGO	Remoção de tubo galvanizado, bitolas diversas	UNID
12947 / ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Remoção de tubo galvanizado, bitolas diversas						UNID
12947 / ORSE							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,00006	45,00		0,00	
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,00006	19,95		0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00135	205,00		0,28	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00135	4,81		0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01962	4,50		0,09	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00024	6,00		0,00	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00		0,43	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00045	193,04		0,09	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00069	10,87		0,01	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	20,11		0,00	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00024	73,93		0,02	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00054	18,00		0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	13,50		0,00	
MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)	h	0,3000	9,67		6,14	
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,03054	5,00		0,15	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00135	12,54		0,02	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00012	300,00		0,04	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		2,90	MATERIAL	0,94	CUSTO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	3,24	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(25,0000 %)
						7,29	PREÇO TOTAL
						1,82	9,11
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
O 10594 / ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve					h	0,3000
P 06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)					h	0,3000

CÓDIGO	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022						UNID
04942 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00005		39,50		0,00
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar							
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe				Página 4		RptRelacaoComposicoesEmprForm	

CÓDIGO	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022					UNID
04942 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81		0,02
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0002	18,75		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0001	44,00		0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0002	18,80		0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00015	18,58		0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00025	12,90		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,07975	4,50		0,36
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04		0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00005	25,95		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11		0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00005	319,90		0,02
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93		0,06
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87		0,03
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	175,45		0,02
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0001	13,52		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00035	10,22		0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00035	11,60		0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00005	28,00		0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0001	15,40		0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90		0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,5000	9,67		10,23
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000	7,37		7,79
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,52	MATERIAL	3,19	CUSTO TOTAL
					21,90	PREÇO TOTAL

CÓDIGO	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2022							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	9,50	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(25,0000 %)	5,48	27,38
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,5000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,5000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,5000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,5000

CÓDIGO	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	UNID			
07768 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00056	11,60	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00016	15,40	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00016	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00008	319,90	0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00056	10,22	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	175,45	0,04
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00008	28,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00414	10,87	0,04
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00144	73,93	0,11
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00036	20,11	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00008	25,95	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0081	4,81	0,04
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0004	12,90	0,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00032	18,75	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,18324	14,00	2,57
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0027	193,04	0,52
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00144	6,00	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,14642	4,50	0,66
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00324	18,00	0,06
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00032	18,80	0,01

CÓDIGO	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento							UNID
07768 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003		18,58		0,01	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001		39,50		0,00	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00016		44,00		0,01	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0081		205,00		1,66	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00108		13,50		0,01	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,8000		9,67		16,36	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000		7,37		15,59	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0081		12,54		0,10	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,18324		5,00		0,92	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00072		300,00		0,22	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		15,11	MATERIAL	5,84	CUSTO TOTAL	39,03
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	16,84	SERV. TERCEIRO	1,24	BDI(25,0000 %)	9,76
								48,79
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	1,0000
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,8000
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,8000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	1,0000

CÓDIGO	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	UNID					
97665/SINAPI		un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
43460/SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0205		0,75		0,02
43467/SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0580		0,49		0,03
43484/SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0205		1,20		0,02
37373/SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0785		0,11		0,01
37372/SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0785		1,39		0,11

CÓDIGO	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023							UNID	
97665/SINAPI								un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,0785	0,63 0,05	
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,0785	2,96 0,23	
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,0580	1,34 0,08	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)					h	,02126506	9,67 0,43	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	0,0592296	7,37 0,92	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		1,89 PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)		0,47 2,36	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 88264 / SINAPI	Eletricista com encargos complementares							h	0,0205
0 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares							h	0,0580

CÓDIGO	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)					UNID
00227 / ORSE						m²
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045		193,04	0,87
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024		6,00	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009		18,58	0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823		4,50	1,27
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018		13,50	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006		20,11	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0024		73,93	0,18
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069		10,87	0,07
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0006		175,45	0,11
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003		39,50	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135		205,00	2,77
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006		36,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054		18,00	0,10
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135		4,81	0,06

CÓDIGO	Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)							UNID	
00227 / ORSE								m²	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)					un	0,3054	14,00	4,28
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	3,0000	7,37	46,76
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,3054	5,00	1,53
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0135	12,54	0,17
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0012	300,00	0,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,11	MATERIAL	9,80	CUSTO TOTAL		58,62	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	24,65	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(25,0000 %)		14,66	73,28
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	3,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	3,0000

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	UNID				
00006 /ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,002475	193,04		0,48
12893 /SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00132	73,93		0,10
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00045	18,58		0,01
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00033	20,11		0,01
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00099	13,50		0,01
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00015	39,50		0,01
04722 /ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00006	18,80		0,00
10282 /ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00003	44,00		0,00
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00297	18,00		0,05
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,16797	14,00		2,35
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,007425	4,81		0,04
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00003	15,40		0,00
11246 /ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000105	10,22		0,00

CÓDIGO	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida							UNID				
00006 / ORSE								m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000015	28,00		0,00						
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000015	319,90		0,00						
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00003	13,52		0,00						
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00006	18,75		0,00						
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,15096	4,50		0,68						
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000075	12,90		0,00						
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,003795	10,87		0,04						
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000015	25,95		0,00						
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000105	11,60		0,00						
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00132	6,00		0,01						
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003	36,90		0,01						
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0003	175,45		0,05						
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,007425	205,00		1,52						
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1500	9,67		3,07						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,5000	7,37		23,38						
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00066	300,00		0,20						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,16797	5,00		0,84						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,007425	12,54		0,09						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		12,50	MATERIAL		5,37	CUSTO TOTAL	32,95	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		13,95	SERV. TERCEIRO		1,13	BDI(25,0000 %)	8,24	41,19	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	1,5000	
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro								h	0,1500	
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)								h	0,1500	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	1,5000	

CÓDIGO	Demolição de piso de alta resistência	UNID			
03240 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00001	25,95	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,11198	14,00	1,57
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00007	11,60	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00001	28,00	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00007	10,22	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00002	15,40	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00001	319,90	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00165	193,04	0,32
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00088	6,00	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,10064	4,50	0,45
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00005	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00004	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00002	44,00	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	39,50	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00002	13,52	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00495	4,81	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00198	18,00	0,04
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00066	13,50	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00022	20,11	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00088	73,93	0,07
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00495	205,00	1,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00004	18,75	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	175,45	0,04
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00253	10,87	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	7,37	15,59
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1000	9,67	2,05
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00044	300,00	0,13
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,11198	5,00	0,56
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00495	12,54	0,06

CÓDIGO	Demolição de piso de alta resistência							UNID	
03240 / ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	8,34	MATERIAL	3,59	CUSTO TOTAL	21,98	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	9,30	SERV. TERCEIRO	0,75	BDI(25,0000 %)	5,50	27,48	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	1,0000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,1000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,1000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	1,0000

CÓDIGO	Demolição de concreto com martelete e compressor							PROD. EQUIPE	UNID	
09182 / ORSE								0,40	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02490 / ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou e quivalente)	h	0,0000	6,34	7,5000	17,93	0,0000	17,57	134,47	
02463 / ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp o u equivalente)	h	0,0000	13,04	2,5000	148,36	0,0000	21,49	370,90	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	505,37	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	505,37	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	126,34	631,71		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	PROD	IMPR
E 02463 / ORSE	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)						h	1,0000	1,00	0,00
E 02490 / ORSE	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)						h	3,0000	1,00	0,00

CÓDIGO	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023							UNID
104789/ SINAPI								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	7,7265		0,49		3,79	
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,2462		0,61		0,76	

CÓDIGO	Demolição de piso de concreto simples, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023							UNID				
104789 / SINAPI								m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	8,9727		1,39		12,47
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	8,9727		0,11		0,99
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	8,9727		0,63		5,65
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	8,9727		2,96		26,56
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	7,7265		1,34		10,35
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,2462		1,28		1,60
MÃO-DE-OBRA (111,51%)												
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	7,8903018		7,37		123,00
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	,27261944		9,67		26,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	211,10	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	52,78	263,88				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
0 88309 / SINAPI	Pedreiro com encargos complementares									h	1,2462	
0 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares									h	7,7265	

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho	UNID				
00026 / ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93		0,06
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50		0,42
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50		0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87		0,03
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04		0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	39,50		0,00

CÓDIGO	Coleta e carga manuais de entulho						UNID
00026 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		4,81		0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		18,00		0,03
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002		36,90		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002		175,45		0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000		7,37		15,59
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		7,37	MATERIAL		3,27
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		8,22	SERV. TERCEIRO	
					0,69	BDI(25,0000 %)	
						4,89	24,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	1,0000

CÓDIGO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026	UNID				
93590 / SINAPI		m3xkm				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	,00000042	745.573,13		0,31
37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	,00000061	45.476,22		0,03
	MATERIAL					
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0045858		0,63	0,00
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	,07899921		7,17	0,57
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0045858		2,96	0,01
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0045858		0,11	0,00
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0045858		1,39	0,01
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0045858		0,02	0,00

CÓDIGO	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm). af_02/2026							UNID	
93590 / SINAPI								m3xkm	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,0045858	0,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)					h	,00460913	12,74	0,12
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		1,08	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)		0,27	1,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
0	91386 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e						chp	0,0033333
0	91387 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e						chi	0,0012525

CÓDIGO	Regularização manual e compactação com placa vibratória						UNID
11472/ ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
02459 / ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	h	0,0000	69,19		0,29	
02461 / ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	h	0,0000	2,82		0,00	
MATERIAL							
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,001755	205,00		0,36	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,001755	4,81		0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000702	18,00		0,01	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000039	39,50		0,00	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000078	36,90		0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000117	18,58		0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,036699	4,50		0,17	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000312	6,00		0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000585	193,04		0,11	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,039702	14,00		0,56	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000312	73,93		0,02	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000234	13,50		0,00	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000078	20,11		0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000078	175,45		0,01	

CÓDIGO	Regularização manual e compactação com placa vibratória							UNID	
11472 / ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)					par	0,000897	10,87	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	0,3900	7,37	6,08
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,001755	12,54	0,02
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,039702	5,00	0,20
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,000156	300,00	0,05
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,87	MATERIAL	1,26	CUSTO TOTAL		7,90	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,29	ENC.(111,5100%)	3,21	SERV. TERCEIRO	0,27	BDI(25,0000 %)		1,98	9,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3000
O 11449 / ORSE	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação							m3	0,1800
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,3000

CÓDIGO	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	UNID			
04176 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000004	246,00	0,00
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000004	979,65	0,00
	MATERIAL				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000012	18,58	0,00
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1300	6,69	0,87
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000006	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,00638	4,50	0,03
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000004	39,50	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00012	193,04	0,02
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,008144	14,00	0,11
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000008	39,10	0,00

CÓDIGO	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira						UNID
04176 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000048	13,50	0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000016	20,11	0,00		
00345 / SINAPI	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,0200	35,66	0,71		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000008	36,90	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000008	175,45	0,00		
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0120	17,10	0,21		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000144	18,00	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00036	4,81	0,00		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000008	26,89	0,00		
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000008	21,30	0,00		
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000004	36,00	0,00		
10567 / SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1500	13,63	2,04		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000184	10,87	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000006	73,93	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00036	205,00	0,07		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0400	7,37	0,62		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,0400	9,67	0,82		
00048 / ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h	0,0200	10,25	0,43		
00070 / ORSE	Topógrafo - SICRO	h	0,0200	17,39	0,74		
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,008144	5,00	0,04		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00036	12,54	0,00		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000032	300,00	0,01		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,23	MATERIAL	4,06	CUSTO TOTAL	6,72
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	1,38	SERV. TERCEIRO	0,05	BDI(25,0000 %)
						1,68	8,40
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1300				
M 00345 / SINAPI	Arame galvanizado 18 bwg, d = 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,0200				
M 05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0120				
M 10567 / SINAPI	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1500				

CÓDIGO	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	UNID
04176 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h0,0400
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h0,0400
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h0,0400
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h0,0400
P 00048 / ORSE	Auxiliar topografia - SICRO	h0,0200
P 00070 / ORSE	Topógrafo - SICRO	h0,0200

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	UNID			
02497 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,87	0,07
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,81	0,06
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	13,50	0,02
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	20,11	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	73,93	0,18
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	39,50	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0006	175,45	0,11
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	18,00	0,10
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	205,00	2,77
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	6,00	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50	1,27
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	193,04	0,87
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	7,37	46,76
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0135	12,54	0,17
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36

CÓDIGO	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							UNID	
02497 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,11	MATERIAL	9,80	CUSTO TOTAL	58,62	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	24,65	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(25,0000 %)	14,66	73,28	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	3,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	3,0000

CÓDIGO	Regularização Manual					UNID
05103 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00054	18,00		0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00135	4,81		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006	175,45		0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00135	205,00		0,28
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	39,50		0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00		0,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00045	193,04		0,09
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00024	6,00		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,02823	4,50		0,13
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00024	73,93		0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00069	10,87		0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	20,11		0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	13,50		0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	7,37		4,68
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00135	12,54		0,02
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,03054	5,00		0,15
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00012	300,00		0,04

CÓDIGO	Regularização Manual							UNID	
05103/ ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,21	MATERIAL	0,99	CUSTO TOTAL	5,88	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,47	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(25,0000 %)	1,47	7,35	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,3000

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_01/2024					UNID
96619/ SINAPI						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, p otencia 4cv, sem carregador	un	,00001051	20.698,08	0,22	
	MATERIAL					
43491 /SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2679502	1,34	0,36	
43489 /SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,33905	1,28	0,43	
43488 /SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0918735	0,80	0,07	
43467 /SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2679502	0,49	0,13	
43465 /SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,33905	0,61	0,21	
37370 /SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6988737	2,96	2,07	
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0574425	100,00	5,74	
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,7282639	0,90	13,26	
04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0401649	137,75	5,53	
43464 /SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,0918735	0,02	0,00	
37372 /SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6988737	1,39	0,97	
37373 /SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6988737	0,11	0,08	
37371 /SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,6988737	0,63	0,44	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,27363074	7,37	4,27	
04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)	h	,34623786	9,67	7,08	
37666 /SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	,09263696	9,25	1,81	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					

CÓDIGO	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5 cm. af_01/2024							UNID		
96619/ SINAPI								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705/ SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	,11821425	0,88	0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	42,76	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	10,69	53,45		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 88309/ SINAPI	Pedreiro com encargos complementares							h	0,33905	
0 88316/ SINAPI	Servente com encargos complementares							h	0,12265	
0 94968/ SINAPI	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com bet							m3	0,0690	

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID			
00091 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	1,34376	14,00	18,81
02378 / ORSE	Vale transporte	un	1,06992	4,50	4,81
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0030	12,90	0,04
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0198	193,04	3,82
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00792	13,50	0,11
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0024	18,80	0,05
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00216	18,58	0,04
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00072	39,50	0,03
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0012	44,00	0,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,01056	6,00	0,06
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0006	319,90	0,19
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,01056	73,93	0,78
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,03036	10,87	0,33
04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	m3	1,2000	129,48	155,38
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00144	175,45	0,25
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	90,0000	0,90	81,00
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,3240	100,00	32,40
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0594	205,00	12,18

CÓDIGO	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte						UNID		
00091 / ORSE							m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0024	18,75	0,04				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0012	13,52	0,02				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00264	20,11	0,05				
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0012	15,40	0,02				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00144	36,90	0,05				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,02376	18,00	0,43				
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0006	25,95	0,02				
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0042	10,22	0,04				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0594	4,81	0,29				
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0006	28,00	0,02				
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0042	11,60	0,05				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,2000	7,37	112,24				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	6,0000	9,67	122,72				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00528	300,00	1,58				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	1,34376	5,00	6,72				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0594	12,54	0,74				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		111,08	MATERIAL	311,36	CUSTO TOTAL	555,36	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		123,88	SERV. TERCEIRO	9,04	BDI(25,0000 %)	138,84	694,20
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 04730 / SINAPI	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)							m3	1,2000
O 01906 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mec							m3	0,3000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	6,0000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	6,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	6,0000

CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)				UNID
06456 / ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,001009	979,65	0,99
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,001009	246,00	0,25
MATERIAL					
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,002018	39,10	0,08
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,004304	175,45	0,76
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,2000	8,12	1,62
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	10,8900	6,12	66,65
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,006456	18,58	0,12
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	80,0000	8,30	664,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	3,92439	14,00	54,94
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	2,3400	44,17	103,36
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,057825	193,04	11,16
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,2700	6,69	82,09
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,029831	6,00	0,18
02378 / ORSE	Vale transporte	un	3,138794	4,50	14,12
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,004304	36,90	0,16
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,002152	39,50	0,09
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,173475	205,00	35,56
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,001009	36,00	0,04
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,002018	21,30	0,04
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,002018	26,89	0,05
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,001316	19,95	0,03

CÓDIGO	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)						UNID	
06456 / ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,001316	45,00	0,06			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,173475	4,81	0,83			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,06939	18,00	1,25			
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	32,0000	0,36	11,52			
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioa - br uta	m	1,2200	15,19	18,53			
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	470,00	470,00			
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,02313	13,50	0,31			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00771	20,11	0,15			
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,029831	73,93	2,21			
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,088665	10,87	0,96			
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	32,0000	0,22	7,04			
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	1,5000	25,00	37,50			
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	1,6000	25,00	40,00			
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	48,32	48,32			
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	1,0000	16,35	16,35			
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,2500	16,04	4,01			
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,67	7,36			
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	21,5200	7,37	335,46			
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	6,5800	9,67	134,58			
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	10,0900	9,67	206,37			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,01542	300,00	4,63			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,173475	12,54	2,18			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,92439	5,00	19,62			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	323,28	MATERIAL	1.694,10	CUSTO TOTAL	2.405,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	1,24	ENC.(111,5100%)	360,49	SERV. TERCEIRO	26,43	BDI(25,0000 %)	601,39	3.006,93
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD

CÓDIGO	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=25 mpa						UNID
08270 / ORSE							m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00014566	12,90		0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,02284794	4,50		0,10	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00026673	6,00		0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00050113	193,04		0,10	
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00000053	45,00		0,00	
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	0,5000	8,30		4,15	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00005826	44,00		0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,00150341	205,00		0,31	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	,00000053	36,00		0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	,00000106	21,30		0,00	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00000106	26,89		0,00	
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00000053	19,95		0,00	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	0,4914	0,90		0,44	
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0032832	101,30		0,33	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	,00000695	175,45		0,00	
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	0,4914	1,40		0,69	
11247 / ORSE	Serra mármore	un	,00002913	319,90		0,01	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00011653	18,75		0,00	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00005826	13,52		0,00	
MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,002664	9,67		0,05	
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,005328	9,67		0,11	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,291328	9,67		5,96	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,034776	7,37		0,54	
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,03401096	5,00		0,17	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00013363	300,00		0,04	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,00150341	12,54		0,02	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,16	MATERIAL	28,93	CUSTO TOTAL	35,82
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	3,50	SERV. TERCEIRO	0,23	BDI(25,0000 %)
						8,95	PREÇO TOTAL
							44,77
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD

CÓDIGO	Cintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 9x16x30cm, preenchidos com concreto armado fck=25 mpa	UNID
08270 / ORSE		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg 0,5000
M 00279 / ORSE	Bloco de concreto, tipo "u", calha dim. 9 x 15 x 30cm	un 5,0000
O 00098 / ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3 0,0148
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de	m3 0,0027
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h 0,2860
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 0,2860

CÓDIGO	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água				UNID
00077 / ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0024	73,93	0,18
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0006	20,11	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0069	10,87	0,07
02711 / SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,0006	175,45	0,11
00366 / SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2000	100,00	120,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006	36,90	0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0054	18,00	0,10
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0135	4,81	0,06
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0018	13,50	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009	18,58	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0135	205,00	2,77
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3054	14,00	4,28
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0045	193,04	0,87
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003	39,50	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2823	4,50	1,27
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0024	6,00	0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,0000	7,37	46,76
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0012	300,00	0,36
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3054	5,00	1,53

CÓDIGO	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água						UNID		
00077 / ORSE							m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0135	12,54	0,17
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	22,11	MATERIAL	129,80	CUSTO TOTAL	178,62	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	24,65	SERV. TERCEIRO	2,06	BDI(25,0000 %)	44,66	223,28	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00366 / SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	1,2000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	3,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	3,0000

CÓDIGO	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	UNID				
07369 / ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,001009	246,00		0,25
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,001009	979,65		0,99
MATERIAL						
34494 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	499,35		499,35
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80		0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,002018	21,30		0,04
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,001009	36,00		0,04
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,173475	205,00		35,56
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00		0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,002152	39,50		0,09
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,006456	18,58		0,12
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,002018	26,89		0,05
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000018	12,90		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	3,138794	4,50		14,12
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,029831	6,00		0,18
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,004304	175,45		0,76
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	12,2700	6,69		82,09

CÓDIGO	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)						UNID				
07369 / ORSE							m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm MÃO-DE-OBRA (111,51%)	kg	80,0000		8,30		664,00				
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	6,5800		9,67		134,58				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	21,5200		7,37		335,46				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	10,0900		9,67		206,37				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600		9,67		7,36				
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,173475		12,54		2,18				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,01542		300,00		4,63				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	3,92439		5,00		19,62				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		323,28	MATERIAL		1.723,45	CUSTO TOTAL	2.434,89	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	1,24	ENC.(111,5100%)		360,49	SERV. TERCEIRO		26,43	BDI(25,0000 %)	608,72	3.043,61	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
0 00116 / ORSE	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015								m2	10,0000	
0 00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur								kg	80,0000	
0 03346 / ORSE	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura								m3	1,0000	

CÓDIGO	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). af_02/2026						UNID
100947 / SINAPI							txkm
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	,00000132	591.575,65			0,78
37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	,00000164	17.938,46			0,03
MATERIAL							
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500	l	,18811524		7,17		1,35
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0132922		0,63		0,01
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0132922		1,39		0,02
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,0132922		0,11		0,00

CÓDIGO	Transporte com caminhão carroceria 9t, em via urbana pavimentada, dmt até 30km (unidade: txkm). af_02/2026							UNID				
100947 / SINAPI								txkm				
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	0,0132922		2,96		0,04
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	0,0132922		0,02		0,00
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	0,0132922		0,80		0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)						h	,01335984		12,26		0,35
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,58	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,65	3,23				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
0	05824 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria								chp	0,0096618	
0	05826 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria								chi	0,0036304	

CÓDIGO	Estrutura para galpão pré-moldado de concreto armado, Padrão Quadra de Esporte SEDUC sem lanternim, c/montagem, vãos de 15 a 25m, atirantados, vãos entre pilares de 5,00/6,00m, altura 6,50/7,50m(lateral/meio), excluso telhas, inclusive fundação - Rv1							UNID		
12991 / ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
13719 / ORSE	Estrutura para galpão pré-moldado de concreto armado, Padrão Quadra de Esporte SEDUC sem lanternim, c/ montagem, vãos de 15 a 25m, atirantados, vãos entre pilares de 5,00/6,00m, altura 6,50/7,50m(lateral/m eio), excluso telhas, inclusive fundação						m2	1,0000	323,40	323,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	323,40	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	323,40	BDI(25,0000 %)	80,85	404,25		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 13719 / ORSE	Estrutura para galpão pré-moldado de concreto armado, Padrão Quadra de Esporte SEDUC sem lanternim, c/montagem, vãos de							m2	1,0000	

CÓDIGO	Servente com encargos complementares							UNID
88316/SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL

CÓDIGO	Servente com encargos complementares							UNID				
88316/ SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,39		1,39
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,96		2,96
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,11		0,11
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,49		0,49
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		1,34		1,34
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,63		0,63
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	1,0212		7,37		15,92
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	22,83	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	5,71	28,54				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
M	43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
O	95378 / SINAPI	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista								h	1,0000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	1,0000	

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09					UNID
00151/ ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,5116		0,90	2,26
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	,00008704		175,45	0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00247296		10,87	0,03
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,5116		1,40	3,52
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	,00086016		73,93	0,06

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09					UNID		
00151 / ORSE						m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00064512	13,50	0,01			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,10945536	14,00	1,53			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00021504	20,11	0,00			
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000128	44,00	0,01			
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00032	12,90	0,00			
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000256	18,80	0,00			
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000064	25,95	0,00			
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00013056	18,58	0,00			
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00004352	39,50	0,00			
02657 / ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	un	20,0000	1,10	22,00			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0048384	205,00	0,99			
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000128	15,40	0,00			
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0048384	4,81	0,02			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00193536	18,00	0,03			
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00008704	36,90	0,00			
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0167808	101,30	1,70			
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000448	11,60	0,01			
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000256	18,75	0,00			
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000128	13,52	0,00			
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000064	319,90	0,02			
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000448	10,22	0,00			
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,08280832	4,50	0,37			
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0016128	193,04	0,31			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00086016	6,00	0,01			
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000064	28,00	0,00			
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6400	9,67	13,09			
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,4352	7,37	6,78			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00043008	300,00	0,13			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,10945536	5,00	0,55			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0048384	12,54	0,06			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	9,40	MATERIAL	32,90	CUSTO TOTAL	53,51	PREÇO TOTAL

CÓDIGO	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	10,47	SERV. TERCEIRO	0,74	BDI(25,0000 %)	13,38	66,89
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 02657 /ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm						un	20,0000
O 03308 /ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de						m3	0,0138
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,3800
O 10550 /ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	0,6400
P 04750 /SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,6400
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,3800

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015					UNID
03310 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00007	10,22	0,00	
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00007	11,60	0,00	
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00001	28,00	0,00	
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00001	25,95	0,00	
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00001	319,90	0,00	
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00002	15,40	0,00	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000024	36,90	0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000012	39,50	0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000024	175,45	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00004	18,80	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00099	4,81	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00099	205,00	0,20	
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00002	44,00	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000036	18,58	0,00	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000396	18,00	0,01	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00005	12,90	0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,017832	4,50	0,08	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000176	6,00	0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00033	193,04	0,06	

CÓDIGO	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015							UNID		
03310 / ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,022396	14,00		0,31				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00002	13,52		0,00				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000506	10,87		0,01				
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0054	100,00		0,54				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	2,2610	0,90		2,03				
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000132	13,50		0,00				
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00004	18,75		0,00				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000176	73,93		0,01				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000044	20,11		0,00				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1200	7,37		1,87				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,1000	9,67		2,05				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00099	12,54		0,01				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000088	300,00		0,03				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,022396	5,00		0,11				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,85	MATERIAL	3,25	CUSTO TOTAL	7,32	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		2,07	SERV. TERCEIRO	0,15	BDI(25,0000 %)	1,83	9,15	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã							m3	0,0050	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000	
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,1000	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,1000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,1000	

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	UNID					
03316 / ORSE		m2					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm				UNID
03316 / ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALIITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00014	36,90	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,13234	14,00	1,85
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0304	101,30	3,08
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	28,00	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,60	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00042	10,22	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00006	319,90	0,02
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	18,75	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00006	25,95	0,00
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	4,5500	1,40	6,37
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,5500	0,90	4,09
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00014	175,45	0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00299	10,87	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00104	73,93	0,08
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00026	20,11	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00078	13,50	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00195	193,04	0,38
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00012	15,40	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,10511	4,50	0,47
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00021	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00007	39,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	44,00	0,01
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00104	6,00	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00585	205,00	1,20
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00585	4,81	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00234	18,00	0,04
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,67	12,27
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7000	7,37	10,91
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm						UNID		
03316 / ORSE							m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,00052	300,00	0,16
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,13234	5,00	0,66
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,00585	12,54	0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,96	MATERIAL	17,71	CUSTO TOTAL	41,78	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	12,22	SERV. TERCEIRO	0,89	BDI(25,0000 %)	10,45	52,23	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de							m3	0,0250
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,6000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,6000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,6000

CÓDIGO	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,65mm, Kingspan- Isoeste ou similar - Rev 02_10/2022	UNID			
12717 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00003	979,65	0,03
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00003	246,00	0,01
MATERIAL					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138	10,87	0,01
13482 / ORSE	Telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,65mm, Kingspan- Isoeste ou similar	m²	1,0600	198,93	210,87
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,81	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108	18,00	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,00006	39,10	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00006	26,89	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006	175,45	0,01
04299 / SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	un	1,0000	1,50	1,50
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036	13,50	0,00

CÓDIGO	Telhamento com telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,65mm, Kingspan- Isoeste ou similar - Rev 02_10/2022						UNID		
12717 / ORSE							m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012	20,11	0,00				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00045	73,93	0,03				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108	14,00	0,86				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,04785	4,50	0,22				
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,00003	36,00	0,00				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	193,04	0,17				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00	0,55				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00045	6,00	0,00				
07696 / ORSE	Massa 3M p/calafetação	kg	0,0040	32,66	0,13				
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,00006	21,30	0,00				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	39,50	0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58	0,00				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	7,37	4,68				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3000	9,67	6,14				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54	0,03				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108	5,00	0,31				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024	300,00	0,07				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		5,11	MATERIAL	214,38	CUSTO TOTAL	225,65	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,04	ENC.(111,5100%)		5,71	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(25,0000 %)	56,41	282,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 07696 / ORSE	Massa 3M p/calafetação							kg	0,0040
M 13482 / ORSE	Telha em aço galvalume, simples, trapezoidal, não pintada, TP40 - 0,65mm, Kingspan- Isoeste ou similar							m²	1,0600
M 04299 / SINAPI	Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira							un	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3000
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro							h	0,3000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,3000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)							h	0,3000

CÓDIGO	Cumeeira para telha galvalume trapezoidal 40 cm para cada lado e= 0,65mm						UNID			
00027/ IVANISE							m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000024	979,65		0,02				
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000024	246,00		0,01				
MATERIAL										
00046 /IVANISE	Cumeeira para telha galvalume trapezoidal 40 cm para cada lado e = 0,65mm	m	1,0000	48,00		48,00				
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,000048	21,30		0,00				
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00096	20,11		0,02				
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00036	73,93		0,03				
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001104	10,87		0,01				
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000048	175,45		0,01				
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,000048	39,10		0,00				
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,000048	36,90		0,00				
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000864	18,00		0,02				
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00216	4,81		0,01				
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000048	26,89		0,00				
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000288	13,50		0,00				
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000072	18,58		0,00				
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,048864	14,00		0,68				
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00072	193,04		0,14				
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00036	6,00		0,00				
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,03828	4,50		0,17				
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,000024	36,00		0,00				
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000024	39,50		0,00				
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00216	205,00		0,44				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,2400	9,67		4,91				
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2400	7,37		3,74				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,048864	5,00		0,24				
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00216	12,54		0,03				
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000192	300,00		0,06				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		4,09	MATERIAL	49,53	CUSTO TOTAL	58,54	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,03	ENC.(111,5100%)		4,56	SERV. TERCEIRO	0,33	BDI(25,0000 %)	14,63	73,17

CÓDIGO	Cumeeira para telha galvalume trapezoidal 40 cm para cada lado e= 0,65mm			UNID
00027/ IVANISE				m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
E 11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000024	
E 11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000024	
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000048	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001104	
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00036	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00096	
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000288	
M 00046 / IVANISE	Cumeeira para telha galvalume trapezoidal 40 cm para cada lado e = 0,65mm	m	1,0000	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,048864	
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00072	
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00036	
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,03828	
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000072	
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000024	
M 10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000024	
M 10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000048	
M 10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000048	
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00216	
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000864	
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00216	
M 10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000048	
M 11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000048	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2400	
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,2400	
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000192	
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,048864	
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00216	

CÓDIGO	Cumeeira para telha galvalume trapezoidal 40 cm para cada lado e= 0,65mm	UNID
00027/ IVANISE		m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 80 cm	UNID
09078/ORSE		m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 /ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000125	979,65	0,12
11248 /ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000125	246,00	0,03
MATERIAL					
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,01125	4,81	0,05
10579 /ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00025	26,89	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0045	18,00	0,08
10578 /ORSE	Formão grande	un	0,00025	21,30	0,01
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2545	14,00	3,56
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001875	73,93	0,14
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,00025	36,90	0,01
11244 /ORSE	Martelo com unha	un	0,00025	39,10	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015	13,50	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005	20,11	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000375	18,58	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00025	175,45	0,04
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00375	193,04	0,72
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001875	6,00	0,01
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,199375	4,50	0,90
10577 /ORSE	Serrote 40cm	un	0,000125	36,00	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000125	39,50	0,00
09364 /ORSE	Calha em chapa de aluminio, desenvolvimento 80cm	m	1,0000	86,40	86,40
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,01125	205,00	2,31
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00575	10,87	0,06
MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2500	7,37	19,49
01213 /SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,2500	9,67	25,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2545	5,00	1,27

CÓDIGO	Calha em chapa de aluminio, desenvolvimento 80 cm							UNID		
09078 / ORSE								m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 / ORSE										
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0010	300,00	0,30
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,01125	12,54	0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	21,30	MATERIAL	94,35	CUSTO TOTAL	141,27	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,15	ENC.(111,5100%)	23,76	SERV. TERCEIRO	1,71	BDI(25,0000 %)	35,32	176,59		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 09364 / ORSE	Calha em chapa de aluminio, desenvolvimento 80cm								m	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	1,2500
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro								h	1,2500
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)								h	1,2500
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	1,2500

CÓDIGO	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	UNID			
09276 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00012	13,50	0,00
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00001	19,57	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00036	18,00	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00016	73,93	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00046	10,87	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00002	175,45	0,00
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00004	32,30	0,00
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00004	92,70	0,00
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00006	49,00	0,00
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00007	27,49	0,00
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00011	34,80	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00002	36,90	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02036	14,00	0,28
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,81	0,00

CÓDIGO	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm						UNID			
09276 / ORSE							un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,00001	37,93		0,00				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	205,00		0,18				
04840 / ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	1,0000	54,37		54,37				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001	39,50		0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003	18,58		0,00				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01595	4,50		0,07				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00016	6,00		0,00				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	193,04		0,06				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00004	20,11		0,00				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	7,37		1,56				
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1000	9,67		2,05				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02036	5,00		0,10				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00008	300,00		0,02				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54		0,01				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,71	MATERIAL	54,99	CUSTO TOTAL	58,73	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)	1,90	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI(25,0000 %)	14,68	73,41
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M	04840 / ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm						un	1,0000	
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,1000	
O	10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador						h	0,1000	
P	02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)						h	0,1000	
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,1000	

CÓDIGO	Lona plástica preta							UNID				
03642 / ORSE								m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL

CÓDIGO	Lona plástica preta							UNID				
03642 / ORSE								m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01882		4,50		0,08					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002		39,50		0,00					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00006		18,58		0,00					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0009		205,00		0,18					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00016		6,00		0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003		193,04		0,06					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02036		14,00		0,28					
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00012		13,50		0,00					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0009		4,81		0,00					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00036		18,00		0,01					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004		36,90		0,00					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00004		175,45		0,01					
03777 / SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	m2	1,1000		1,79		1,97					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00046		10,87		0,01					
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00016		73,93		0,01					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00004		20,11		0,00					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)												
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000		7,37		3,12					
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00008		300,00		0,02					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009		12,54		0,01					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02036		5,00		0,10					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,47	MATERIAL		2,61	CUSTO TOTAL	5,86	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		1,65	SERV. TERCEIRO		0,13	BDI(25,0000 %)		1,47	7,33
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
M 03777 / SINAPI	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra										m2	1,1000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente										h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)										h	0,2000

CÓDIGO	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 21mpa				UNID
08805 / ORSE					m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0000252	10,22	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0000036	319,90	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0000072	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0000144	18,75	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0000244	175,45	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0000252	11,60	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0003634	10,87	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0001264	73,93	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0000316	20,11	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0000948	13,50	0,00
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,1000	470,00	47,00
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan cimento	m3	0,1000	48,32	4,83
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0000072	44,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000237	193,04	0,05
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0160844	14,00	0,23
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0138346	4,50	0,06
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,000018	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0000144	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0000366	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000122	39,50	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0000036	28,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,000711	205,00	0,15
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0001264	6,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,000711	4,81	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0002844	18,00	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0000244	36,90	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0000072	15,40	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0000036	25,95	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0360	9,67	0,74
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1220	7,37	1,90
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

CÓDIGO	Camada impermeabilizadora, espessura = 10,0cm, c/ concreto fck = 21mpa							UNID		
08805 / ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0000632	300,00	0,02
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,000711	12,54	0,01
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,0160844	5,00	0,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,25	MATERIAL	52,34	CUSTO TOTAL	55,09	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		1,39	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI(25,0000 %)	13,77	68,86	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 11484 / ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura							m3	0,1000	

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Te	UNID			
03637 / ORSE	lcon ou similar	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	13,50	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0001	19,95	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0509	14,00	0,71
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00075	193,04	0,14
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0327	4,50	0,15
02867 / ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Tel con ou similar	m2	1,0500	11,11	11,67
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00225	205,00	0,46
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0001	45,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00225	4,81	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	18,00	0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00115	10,87	0,01
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0004	73,93	0,03
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,5000	9,67	10,23
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar							UNID	
03637 / ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00	0,06				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00225	12,54	0,03				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	5,00	0,25				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,83	MATERIAL	13,20	CUSTO TOTAL	23,77	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	5,40	SERV. TERCEIRO	0,34	BDI(25,0000 %)	5,94	29,71	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02867 / ORSE	Tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2,45x6,0m, (1,48kg/m²), Telcon ou similar							m2	1,0500
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador							h	0,5000
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)							h	0,5000

CÓDIGO	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1					UNID
08431 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	17,1000	0,90	15,39	
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0270	100,00	2,70	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	175,45	0,02	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00016	18,75	0,00	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00008	13,52	0,00	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00207	10,87	0,02	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00072	73,93	0,05	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00018	20,11	0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00054	13,50	0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,07321	4,50	0,33	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00405	4,81	0,02	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00135	193,04	0,26	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00072	6,00	0,00	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,90	0,00	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00016	18,80	0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00015	18,58	0,00	

CÓDIGO	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1							UNID	
08431/ ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00005	39,50	0,00				
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00008	44,00	0,00				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00405	205,00	0,83				
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00004	319,90	0,01				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,09162	14,00	1,28				
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00004	25,95	0,00				
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00028	10,22	0,00				
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00028	11,60	0,00				
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00004	28,00	0,00				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00162	18,00	0,03				
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00008	15,40	0,00				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000	7,37	7,79				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	9,67	8,18				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
08428 / ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas plásticas, sem polimento	m2	1,0000	35,00	35,00				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00405	12,54	0,05				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,09162	5,00	0,46				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00036	300,00	0,11				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		7,56	MATERIAL	20,95	CUSTO TOTAL	72,54	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	8,41	SERV. TERCEIRO	35,62	BDI(25,0000 %)	18,13	90,67
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	9,6000
O 02180 / ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm							m2	1,0000
S 08428 / ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas plásticas, sem polimento							m2	1,0000

CÓDIGO	Polimento de piso de alta resistência, novo- R1							UNID	
07342 / ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	0,5000	0,90 0,45	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
06971 / ORSE	Polimento de piso novo de alta resitência					m2	1,0000	36,00 36,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,45	CUSTO TOTAL	36,45	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	36,00	BDI(25,0000 %)	9,11	45,56	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	0,5000
S 06971 / ORSE	Polimento de piso novo de alta resitência							m2	1,0000

CÓDIGO	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum. af_05/2020						UNID		
101090/SINAPI							m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,2630	0,11	0,14
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,8420	0,61	0,51
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,2630	1,39	1,76
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32					kg	37,0700	0,90	33,36
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,4210	0,49	0,21
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	0,0860	101,30	8,71
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,8420	1,28	1,08
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,2630	0,63	0,80
04708 / SINAPI	Pedra portuguesa ou petit pave, branca ou preta					m2	1,0000	163,17	163,17
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,2630	2,96	3,74
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,4210	1,34	0,56
00366 / SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)					m3	0,0040	100,00	0,40
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	0,4299252	7,37	6,70
04759 / SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)					h	,85171668	9,67	17,42
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		237,05	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)			296,31

CÓDIGO	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa seca de cimento e areia, traço 1:3, rejuntado com cimento comum. af_05/2020							UNID
							59,26	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 00366 / SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3 0,0040
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3 0,0860
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg 37,0700
M 04708 / SINAPI	Pedra portuguesa ou petit pave, branca ou preta							m2 1,0000
O 88260 / SINAPI								0,8420
O 88316 / SINAPI	Servente com encargos complementares							h 0,4210

CÓDIGO	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areai	UNID				
01923/ ORSE		m²				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00234	13,50		0,03
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,39702	14,00		5,56
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00585	193,04		1,13
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00312	6,00		0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00117	18,58		0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00039	39,50		0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01755	205,00		3,60
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01755	4,81		0,08
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00702	18,00		0,13
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00078	36,90		0,03
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,36699	4,50		1,65
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00078	175,45		0,14
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00312	73,93		0,23
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00897	10,87		0,10
00003 / SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, diluicao 10% a 12% para uso em limpeza	l	0,2000	18,75		3,75
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0380	100,00		3,80
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	27,0500	0,90		24,34
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00078	20,11		0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					

CÓDIGO	Remoção e reposição de piso em pedra portuguesa sobre camada de areai							UNID				
01923 / ORSE								m²				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04759 / SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)						h	1,8000		9,67		36,82
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	2,1000		7,37		32,74
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,01755		12,54		0,22
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,00156		300,00		0,47
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,39702		5,00		1,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	32,89	MATERIAL	44,65	CUSTO TOTAL	116,89	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	36,67	SERV. TERCEIRO	2,68	BDI(25,0000 %)	29,22	146,11				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 00003 / SINAPI	Acido cloridrico / acido muriatico, diluicao 10% a 12% para uso em limpeza									l	0,2000	
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)									m3	0,0380	
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32									kg	27,0500	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente									h	2,1000	
O 10579 / ORSE	Encargos Complementares - Calceteiro									h	1,8000	
P 04759 / SINAPI	Calceteiro / rasteleiro (horista)									h	1,8000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)									h	2,1000	

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta					UNID
03491 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	,00000061	979,65		0,00
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	,00000061	246,00		0,00
MATERIAL						
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0001	207,90		0,02
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,00015	19,08		0,00
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0001	222,24		0,02
11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,00005	203,58		0,01
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0001	30,67		0,00

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	UNID			
03491/ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0001	194,39	0,02
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,31495289	14,00	4,41
00634 /ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,0170	451,03	7,67
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00464076	193,04	0,90
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00556889	18,00	0,10
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0004	357,49	0,14
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,00005	930,00	0,05
11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0001	122,52	0,01
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,00005	701,96	0,04
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0001	362,00	0,04
11286 /ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,00015	404,69	0,06
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0001	60,50	0,01
02177 /ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	1,0500	116,19	122,00
02313 /ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	1,7500	66,92	117,11
02378 /ORSE	Vale transporte	un	,23329121	4,50	1,05
02651 /ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc,14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m	kg	0,0800	43,90	3,51
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00050306	12,90	0,01
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002157	175,45	0,04
10997 /SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,2500	51,84	12,96
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00711581	10,87	0,08
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	,00247444	73,93	0,18
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00061875	20,11	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00185629	13,50	0,03
21138 /SINAPI	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regioao (para cerca)	m	0,2500	10,52	2,63
44535 /SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	m3	0,0170	48,32	0,82
10578 /ORSE	Formão grande	un	,00000122	21,30	0,00
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00247444	6,00	0,01
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,00005	58,92	0,00
11245 /ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00070428	11,60	0,01
10789 /ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00020122	15,40	0,00
10790 /ORSE	Prumo de face	un	,00010061	25,95	0,00
/	Martelo sem unha	un	,00010061	28,00	0,00

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta					UNID	
03491 / ORSE						m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
11243 / ORSE							
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	,00000122	39,10	0,00		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002157	36,90	0,01		
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	,00070428	10,22	0,01		
11247 / ORSE	Serra mármore	un	,00010061	319,90	0,03		
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00020122	13,52	0,00		
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00040244	18,75	0,01		
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,00015	44,02	0,01		
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	,00040244	18,80	0,01		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,01392228	4,81	0,07		
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00010061	45,00	0,00		
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00010061	19,95	0,00		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00000122	26,89	0,00		
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0001	169,93	0,02		
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	,00000061	36,00	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,01392228	205,00	2,85		
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00020122	44,00	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00010785	39,50	0,00		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00032356	18,58	0,01		
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0001	136,13	0,01		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,00612	9,67	20,58		
06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h	0,5000	9,67	10,23		
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,07854	7,37	16,81		
06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)	h	0,5000	9,67	10,23		
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,00306	9,67	0,06		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,00612	9,67	0,13		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00123751	300,00	0,37		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,31495289	5,00	1,57		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,01392228	12,54	0,17		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	MÃO DE OBRA	27,43	MATERIAL	277,00	CUSTO TOTAL	337,15	PREÇO TOTAL

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando q							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	30,61	SERV. TERCEIRO	2,11	BDI(25,0000 %)	84,29	421,44
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm						kg	0,2500
M 21138 / SINAPI	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regioao (para cerca)						m	0,2500
M 02177 / ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc						m2	1,0500
M 02313 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580						m	1,7500
M 02651 / ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc,14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m						kg	0,0800
O 00096 / ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura						m3	0,0170
O 02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						m3	0,0170
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,0000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	1,0000
O 10594 / ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve						h	0,5000
O 10603 / ORSE	Encargos Complementares - Soldador						h	0,5000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	1,0000
P 06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)						h	0,5000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	1,0000
P 06160 / SINAPI	Soldador (horista)						h	0,5000

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta					UNID
03548 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	,00000061	246,00		0,00
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	,00000061	979,65		0,00
MATERIAL						
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,02292228	205,00		4,70
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00030122	44,00		0,01
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	,00000061	36,00		0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	,00000122	21,30		0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00000122	26,89		0,00

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	UNID			
03548 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00015785	39,50	0,01
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00020061	19,95	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00020061	45,00	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,02292228	4,81	0,11
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00916889	18,00	0,17
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0003157	36,90	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00030122	15,40	0,00
02177 / ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	1,0500	116,19	122,00
11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	58,92	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,51855289	14,00	7,26
00634 / ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	0,0170	451,03	7,67
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00764076	193,04	1,48
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00407444	6,00	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00047356	18,58	0,01
02313 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	2,7500	66,92	184,03
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,37844121	4,50	1,70
02651 / ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc,14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m	kg	0,0800	43,90	3,51
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00075306	12,90	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	,00060244	18,80	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00305629	13,50	0,04
10790 / ORSE	Prumo de face	un	,00015061	25,95	0,00
11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	194,39	0,04
11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	169,93	0,03
11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	136,13	0,03
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	19,08	0,01
11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	222,24	0,04
11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	203,58	0,02
11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	30,67	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	,00015061	28,00	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	,00000122	39,10	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00105428	11,60	0,01

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando q	UNID
03548 / ORSE	uadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
CÓDIGO	MATERIAL	UN QTD CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un ,00105428 10,22 0,01
11247 / ORSE	Serra mármore	un ,00015061 319,90 0,05
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un ,00030122 13,52 0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un ,00060244 18,75 0,01
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan	m3 0,0170 48,32 0,82
11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un 0,0003 404,69 0,12
21138 / SINAPI	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regioa (pa	m 0,2500 10,52 2,63
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un ,00101875 20,11 0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par ,00407444 73,93 0,30
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par ,01171581 10,87 0,13
10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg 0,2500 51,84 12,96
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un 0,0003157 175,45 0,06
11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un 0,0002 207,90 0,04
11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un 0,0001 930,00 0,09
11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un 0,0002 122,52 0,02
11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un 0,0001 701,96 0,07
11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un 0,0002 362,00 0,07
11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un 0,0008 357,49 0,29
11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un 0,0002 60,50 0,01
11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un 0,0003 44,02 0,01
MÃO-DE-OBRA (111,51%)		
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h 0,00306 9,67 0,06
06160 / SINAPI	Soldador (horista)	h 1,0000 9,67 20,45
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h 1,57854 7,37 24,61
06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)	h 1,0000 9,67 20,45
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h 1,50612 9,67 30,80
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h 0,00612 9,67 0,13
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj ,00203751 300,00 0,61
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un ,51855289 5,00 2,59
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un ,02292228 12,54 0,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA 45,62 MATERIAL 350,67 CUSTO TOTAL 450,66 PREÇO TOTAL		
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar		
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe		RptRelacaoComposicoesEmprForm

CÓDIGO	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando q							UNID	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	50,88	SERV. TERCEIRO	3,49	BDI(25,0000 %)	112,67	563,33	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm							kg	0,2500
M 21138 / SINAPI	Mourao rolico de madeira tratada, d = 8 a 11 cm, h = 2,20 m, em eucalipto ou equivalente da regioa (para cerca)							m	0,2500
M 02177 / ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc							m2	1,0500
M 02313 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580							m	2,7500
M 02651 / ORSE	Arame galvanizado com revestimento em pvc,14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m							kg	0,0800
O 00096 / ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							m3	0,0170
O 02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							m3	0,0170
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	1,5000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	1,5000
O 10594 / ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve							h	1,0000
O 10603 / ORSE	Encargos Complementares - Soldador							h	1,0000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	1,5000
P 06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)							h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	1,5000
P 06160 / SINAPI	Soldador (horista)							h	1,0000

CÓDIGO	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte							UNID		
01900 / ORSE								m²		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01927 / ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte						m²	1,0000	20,00	20,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	20,00	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	20,00	BDI(25,0000 %)	5,00	25,00		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 01927 / ORSE	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadras de esporte							m²	1,0000	

CÓDIGO	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação						UNID
00072 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50	0,02		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11	0,01		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0016	73,93	0,12		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87	0,05		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0004	175,45	0,07		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00	2,85		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0004	36,90	0,01		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00	0,06		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,81	0,04		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	193,04	0,58		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,00	0,01		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1882	4,50	0,85		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0006	18,58	0,01		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0002	39,50	0,01		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	205,00	1,84		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	2,0000	7,37	31,18		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54	0,11		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00	1,02		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00	0,24		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	14,74	MATERIAL	6,53	CUSTO TOTAL	39,08
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	16,44	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(25,0000 %)
						9,77	48,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR			UN	QTD		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente			h	2,0000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)			h	2,0000		

CÓDIGO	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais. af_06/2022							UNID				
89578/SINAPI								m				
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
09841 / SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	m	1,0353		26,68		27,62					
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1516		2,96		0,45					
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1516		0,63		0,10					
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1516		1,39		0,21					
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,1516		0,11		0,02					
38383 / SINAPI	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100	un	0,0420		2,12		0,09					
43461 / SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1516		0,38		0,06					
43485 / SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,1516		1,07		0,16					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	,07716288		9,67		1,58					
00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	,07716288		7,53		1,23					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		0,00	CUSTO TOTAL	31,49	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(25,0000 %)	7,87	39,36		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	09841 / SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 100 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)								m	1,0353	
M	38383 / SINAPI	Lixa d'agua em folha, cor preta, grao 100								un	0,0420	
O	88248 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares								h	0,0758	
O	88267 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares								h	0,0758	

CÓDIGO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm					UNID
09388 / ORSE						m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00300 / SINAPI	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial	un	0,1700	12,18	2,07	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000112	36,90	0,00	
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,000616	34,80	0,02	
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,000392	27,49	0,01	
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,000336	49,00	0,02	
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,000224	92,70	0,02	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm						UNID				
09388 / ORSE							m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,000224	32,30		0,01					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002016	18,00		0,04					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000672	13,50		0,01					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,114016	14,00		1,60					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000224	20,11		0,00					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000896	73,93		0,07					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,002576	10,87		0,03					
09840 / SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	m	1,0100	56,37		56,93					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000112	175,45		0,02					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000056	39,50		0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00168	193,04		0,32					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000896	6,00		0,01					
01703 / ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	kg	0,0330	63,50		2,10					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,08932	4,50		0,40					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000168	18,58		0,00					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00504	4,81		0,02					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00504	205,00		1,03					
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,000056	37,93		0,00					
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000056	19,57		0,00					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,5600	9,67		11,45					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5600	7,37		8,73					
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,114016	5,00		0,57					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00504	12,54		0,06					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000448	300,00		0,13					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		9,55	MATERIAL	64,73	CUSTO TOTAL	85,67	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	10,63	SERV. TERCEIRO	0,76	BDI(25,0000 %)	21,42	107,09		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M 01703 / ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je								kg	0,0330	
M 00300 / SINAPI	Anel borracha, dn 150 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial								un	0,1700	

CÓDIGO	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 150mm	UNID	
09388 / ORSE		m	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
M 09840 / SINAPI	Tubo pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou aguas pluviais predial (nbr 5688)	m	1,0100
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,5600
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h	0,5600
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,5600
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5600

CÓDIGO	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/2022						UNID				
89529/ SINAPI							un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
20078 / SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica, embalagem de *400* gr (uso em pvc, aco, p olietileno e outros)	un	0,1150	25,40	2,92						
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2576	0,11	0,03						
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2576	1,39	0,36						
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2576	0,63	0,16						
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	0,2576	2,96	0,76						
20157 / SINAPI	Joelho, pvc serie r, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	un	1,0000	18,45	18,45						
43485 / SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2576	1,07	0,28						
00299 / SINAPI	Anel borracha, dn 100 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial	un	2,0000	3,52	7,04						
43461 / SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	0,2576	0,38	0,10						
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	,13111582	9,67	2,68						
00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	,13111582	7,53	2,09						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	34,85	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	8,71	43,56		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M 00299 / SINAPI	Anel borracha, dn 100 mm, para tubo serie reforcada esgoto predial								un	2,0000	
M 20078 / SINAPI	Pasta lubrificante para tubos e conexoes com junta elastica, embalagem de *400* gr (uso em pvc, aco, polietileno e outr								un	0,1150	
M 20157 / SINAPI	Joelho, pvc serie r, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial								un	1,0000	
O 88248 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares								h	0,1288	

CÓDIGO	Joelho 90 graus, pvc, serie r, água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento. af_06/20	UNID
89529/SINAPI	22	un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 88267 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h 0,1288

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa	UNID			
02794 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	,00006423	246,00	0,02
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	,00006423	979,65	0,06
MATERIAL					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,03231319	205,00	6,62
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,5176	0,36	0,19
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,1332	17,10	2,28
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,01651561	10,87	0,18
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0056803	73,93	0,42
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00143611	20,11	0,03
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0043084	13,50	0,06
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,5176	0,22	0,11
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0666	25,00	1,67
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,02588	25,00	0,65
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	,00078413	175,45	0,14
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00002018	19,95	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00050334	15,40	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00078413	36,90	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,01292526	18,00	0,23
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,03231319	4,81	0,16
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00002018	45,00	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	,00025167	25,95	0,01
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00012846	26,89	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	,00012846	21,30	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	,00006423	36,00	0,00
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0120384	137,75	1,66
	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta				

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa					UNID
02794 / ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
04509 / SINAPI		m	0,59052		6,12	3,61
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00050334		44,00	0,02
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00100669		18,75	0,02
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	29,53056		0,90	26,58
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	10,4832		1,40	14,68
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,005184		100,00	0,52
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,1226304		101,30	12,42
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	,00025167		28,00	0,01
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00050334		13,52	0,01
11247 / ORSE	Serra mármore	un	,00025167		319,90	0,08
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	,00176171		10,22	0,02
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00176171		11,60	0,02
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	,00012846		39,10	0,01
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,00666		8,12	0,05
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00039206		39,50	0,02
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,73099646		14,00	10,23
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,16428		44,17	7,26
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0011762		18,58	0,02
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,01077105		193,04	2,08
00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,2940		7,85	10,16
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,14652		6,69	0,98
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0056803		6,00	0,03
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	81,6000		0,80	65,28
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,58214239		4,50	2,62
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00125836		12,90	0,02
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	,00100669		18,80	0,02
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0361152		138,48	5,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,642336		9,67	13,14
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,100948		9,67	2,06
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	2,516736		9,67	51,47
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,920692		7,37	61,12
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m, inclusive tampa							UNID		
02794 /ORSE								un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	,03231319	12,54	0,41
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	,73099646	5,00	3,65
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	,00287226	300,00	0,86
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	60,43	MATERIAL	176,22	CUSTO TOTAL	309,01	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,08	ENC.(111,5100%)	67,36	SERV. TERCEIRO	4,92	BDI(25,0000 %)	77,25	386,26		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 00085 /ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos							m2	0,4440	
0 00126 /ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado							m3	0,0576	
0 00141 /ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura							kg	1,2940	
0 00155 /ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia							m2	1,2000	
0 01908 /ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm							m2	0,9600	
0 02497 /ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m							m3	0,2520	
0 03310 /ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015							m2	0,9600	

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m	UNID			
02795 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	,00008682	979,65	0,09
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	,00008682	246,00	0,02
MATERIAL					
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0491568	138,48	6,81
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	,00017364	39,10	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00213991	11,60	0,02
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0003057	28,00	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,02138879	10,87	0,23
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00648	100,00	0,65
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0006114	13,52	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	,00213991	10,22	0,02

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m				UNID
02795 / ORSE					un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0003057	319,90	0,10
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,7980	6,12	4,88
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	,00102722	175,45	0,18
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0090	8,12	0,07
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	38,43896	0,90	34,60
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	12,75456	1,40	17,86
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2220	44,17	9,81
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0012228	18,80	0,02
10578 / ORSE	Formão grande	un	,00017364	21,30	0,00
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	2,8000	8,30	23,24
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	,00008682	36,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,04184767	205,00	8,58
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0006114	44,00	0,03
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00051361	39,50	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00154083	18,58	0,03
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00017364	26,89	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00152851	12,90	0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,75559336	4,50	3,40
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,94668786	14,00	13,25
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	97,9200	0,80	78,34
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00735273	6,00	0,04
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,1980	6,69	1,32
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,01394921	193,04	2,69
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0003057	25,95	0,01
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0560	25,00	1,40
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0006114	15,40	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00102722	36,90	0,04
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,01673906	18,00	0,30
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,04184767	4,81	0,20
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00004762	45,00	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00004762	19,95	0,00
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,0163856	137,75	2,26
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0900	25,00	2,25

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.50 x 0.50 x 0.60m							UNID
02795 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	1,1200		0,36		0,40	
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	1,1200		0,22		0,25	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00557967		13,50		0,08	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00185988		20,11		0,04	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	,00735273		73,93		0,54	
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,1800		17,10		3,08	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0012228		18,75		0,02	
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	,15679648		101,30		15,88	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,868224		9,67		17,76	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	3,057024		9,67		62,53	
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,238112		9,67		4,87	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	5,136128		7,37		80,06	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,04184767		12,54		0,52	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,94668786		5,00		4,73	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00371976		300,00		1,12	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	78,11	MATERIAL	233,00	CUSTO TOTAL	404,70	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,11	ENC.(111,5100%)	87,11	SERV. TERCEIRO	6,37	BDI(25,0000 %)	101,18	505,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
0 00085 / ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos						m2	0,6000
0 00126 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado						m3	0,0784
0 00140 / ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutur						kg	2,8000
0 00155 / ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia						m2	1,4400
0 01908 / ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm						m2	1,2000
0 02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m						m3	0,3400
0 03310 / ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015						m2	1,2000

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	UNID			
09749 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	,00001765	246,00	0,00
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	,00001765	979,65	0,02
MATERIAL					
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00002303	19,95	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	,00003531	21,30	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00003531	26,89	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	,00000063	25,95	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00121432	18,00	0,02
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00002303	45,00	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00000126	15,40	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	,00303579	4,81	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00007532	36,90	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	,00000063	28,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,05492888	4,50	0,25
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,06867682	14,00	0,96
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,04095	44,17	1,81
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	,00101192	193,04	0,20
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,214725	6,69	1,44
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00052204	6,00	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	,00001765	36,00	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00000315	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	,00000252	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00011297	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	,00003765	39,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00000126	44,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	,00303579	205,00	0,62
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,4000	8,30	11,62
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00040477	13,50	0,01
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,0175	16,35	0,29
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - br	m	0,02135	15,19	0,32
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00155162	10,87	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	,00052204	73,93	0,04
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00013492	20,11	0,00

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m						UNID					
09749 / ORSE							un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,004375	16,04		0,07						
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	0,0175	470,00		8,22						
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,5600	0,22		0,12						
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,5600	0,36		0,20						
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,02625	25,00		0,66						
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0280	25,00		0,70						
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento de cimento	m3	0,0175	48,32		0,85						
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	,00003531	39,10		0,00						
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00000441	11,60		0,00						
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,190575	6,12		1,17						
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	,00000441	10,22		0,00						
11247 / ORSE	Serra mármore	un	,00000063	319,90		0,00						
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	,00007532	175,45		0,01						
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00000126	13,52		0,00						
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00000252	18,75		0,00						
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua MÃO-DE-OBRA (111,51%)	l	0,0035	8,12		0,03						
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,176575	9,67		3,61						
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,11515	9,67		2,36						
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,0063	9,67		0,13						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3766	7,37		5,87						
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00026985	300,00		0,08						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,06867682	5,00		0,34						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	,00303579	12,54		0,04						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		5,66	MATERIAL		29,64	CUSTO TOTAL	42,09	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,02	ENC.(111,5100%)		6,31	SERV. TERCEIRO		0,46	BDI(25,0000 %)		10,52	52,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
O 06456 / ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado res										m3	0,0175

CÓDIGO	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,50x0,50mx0,07m	UNID
09749 / ORSE		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizon tal, inclusive dobradiças e e ferrolho	UNID
09290/ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	319,90	0,03
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0022104	13,50	0,03
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002168	175,45	0,04
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,013202	101,30	1,34
00546 / SINAPI	Barra de aco chata, retangular (qualquer bitola)	kg	1,5000	9,93	14,89
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,5700	0,90	3,21
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0007368	20,11	0,01
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,008778	138,48	1,22
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,002926	137,75	0,40
10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	0,4200	51,84	21,77
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0084732	10,87	0,09
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0029472	73,93	0,22
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
00261 / ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	7,0000	12,61	88,27
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001084	39,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003252	18,58	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,90	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2720444	4,50	1,22
02308 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	3,1500	51,28	161,53
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,016578	205,00	3,40
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0029472	6,00	0,02
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,005526	193,04	1,07

CÓDIGO	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizon						UNID				
09290 / ORSE							m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95		0,00					
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,00032	19,95		0,01					
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40		0,00					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002168	36,90		0,01					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0066312	18,00		0,12					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,016578	4,81		0,08					
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,00032	45,00		0,01					
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00		0,01					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,3750312	14,00		5,25					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000	9,67		20,45					
06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)	h	1,6000	9,67		32,72					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0840	7,37		16,90					
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,3750312	5,00		1,88					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0014736	300,00		0,44					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,016578	12,54		0,21					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		33,13	MATERIAL	304,31	CUSTO TOTAL	376,91	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	36,94	SERV. TERCEIRO	2,53	BDI(25,0000 %)	94,23	471,14		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
M	00261 / ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)						m	7,0000		
M	02308 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 48,3mm (1.1/2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580						m	3,1500		
M	00546 / SINAPI	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)						kg	1,5000		
M	10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm						kg	0,4200		
O	00124 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento						m3	0,0140		
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	1,0000		
O	10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro						h	1,0000		
O	10594 / ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve						h	1,6000		
P	04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	1,0000		
P	06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)						h	1,6000		

CÓDIGO	Portão de ferro de abrir, quadro em tubo de aço galv.1 1/2", barra quadrada 1/2" na vertical e barra chata de 1 x 3/16" na horizon	UNID
09290/ORSE	tal, inclusive dobradiças e e ferrolho	m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	1,0000

CÓDIGO	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg)	UNID			
12038 / ORSE	, bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00555 / SINAPI	Barra de aço chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (l x e), 1,2265 kg/m	m	0,0760	12,17	0,92
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,010005	193,04	1,93
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000572	36,90	0,02
00546 / SINAPI	Barra de aço chata, retangular (qualquer bitola)	kg	4,3000	9,93	42,70
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,679006	14,00	9,51
00261 / ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	m	3,8500	12,61	48,55
00552 / SINAPI	Barra de aço chato, retangular, 38,1 mm x 6,35 mm (l x e), 1,89 kg/m	m	0,1100	18,95	2,08
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,030015	4,81	0,14
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000572	175,45	0,10
10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	kg	2,8800	51,84	149,30
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,015341	10,87	0,17
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,005336	73,93	0,39
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,001334	20,11	0,03
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,004002	13,50	0,05
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,012006	18,00	0,22
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000858	18,58	0,02
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,005336	6,00	0,03
02178 / ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2 1/2", losangular, com revestimento em pvc	m2	0,5700	88,38	50,38
02312 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1mm (2.1/2"), e = 3mm, l = 6000mm NBR 558	m	2,9500	87,96	259,48
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,5183	4,50	2,33
03663 / ORSE	Chapa aço fina a quente e=3,00mm, 11MSG, 24,00 kg/m2	m2	0,0024	484,82	1,16
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000762	45,00	0,03
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000286	39,50	0,01
07504 / ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	kg	8,5600	8,02	68,65
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,030015	205,00	6,15
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000762	19,95	0,02

CÓDIGO	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg) , bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m							UNID		
12038 / ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)						h	3,8100	9,67	77,93
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	2,8600	7,37	44,58
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,030015	12,54	0,38
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,002668	300,00	0,80
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,679006	5,00	3,40
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	57,92	MATERIAL	644,37	CUSTO TOTAL	771,46	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	64,59	SERV. TERCEIRO	4,58	BDI(25,0000 %)	192,87	964,33		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 00261 / ORSE	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)								m	3,8500
M 02178 / ORSE	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2 1/2", losangular, com revestimento em pvc								m2	0,5700
M 02312 / ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 76,1mm (2.1/2"), e = 3mm, l = 6000mm NBR 5580								m	2,9500
M 03663 / ORSE	Chapa aço fina a quente e=3,00mm, 11MSG, 24,00 kg/m2								m2	0,0024
M 07504 / ORSE	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)								kg	8,5600
M 00546 / SINAPI	Barra de aco chata, retangular (qualquer bitola)								kg	4,3000
M 00552 / SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 38,1 mm x 6,35 mm (l x e), 1,89 kg/m								m	0,1100
M 00555 / SINAPI	Barra de aco chato, retangular, 25,4 mm x 6,35 mm (l x e), 1,2265 kg/m								m	0,0760
M 10997 / SINAPI	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm								kg	2,8800
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	2,8600
O 10594 / ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve								h	3,8100
P 06110 / SINAPI	Serralheiro (horista)								h	3,8100
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	2,8600

CÓDIGO	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores, trifasico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive d isjuntores							UNID
00492/ ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048864		6,00		0,03	
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar								
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe			Página 72			RptRelacaoComposicoesEmprForm		

CÓDIGO	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores, trifasico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive d	UNID			
00492 / ORSE	isjuntores	un			
COMPOSIÇÃO ANALIITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0004	47,69	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,027486	205,00	5,63
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0004	26,89	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,027486	4,81	0,13
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0109944	18,00	0,20
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0006216	36,90	0,02
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00	0,01
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0004	140,00	0,06
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0002	44,00	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007	10,22	0,01
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001	319,90	0,03
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004	18,75	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0006216	175,45	0,11
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,009162	193,04	1,77
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036648	13,50	0,05
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012216	20,11	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0046864	73,93	0,35
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0140484	10,87	0,15
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6217944	14,00	8,71
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,4886628	4,50	2,20
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0003108	39,50	0,01
02527 / ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref. 904301, Cemar ou similar	un	1,0000	302,14	302,14
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	4,9140	0,90	4,42
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	4,9140	1,40	6,88
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,032832	101,30	3,33
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,90	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0009324	18,58	0,02

CÓDIGO	Quadro distribuição embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores, trifasico, c/barramento, padrão DIN (linha branca), exclusive d							UNID				
00492 / ORSE	isjuntores							un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	3,1080		7,37		48,45					
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,0000		9,67		20,45					
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	2,0000		9,67		40,91					
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,027486		12,54		0,34					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024432		300,00		0,73					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6217944		5,00		3,11					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		51,92	MATERIAL		336,36	CUSTO TOTAL	450,35	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		57,89	SERV. TERCEIRO		4,18	BDI(25,0000 %)	112,59	562,94		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD		
M 02527 / ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 12 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904301, Cemar ou								un	1,0000		
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de								m3	0,0270		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	3,0000		
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro								h	1,0000		
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista								h	2,0000		
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)								h	2,0000		
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)								h	1,0000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	3,0000		

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UNID			
00451/ ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0090	205,00	1,84
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	39,50	0,00
03697 / ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA , ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	65,00	65,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1595	4,50	0,72

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C						UNID			
00451 / ORSE							un			
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0016	6,00		0,01				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0030	193,04		0,58				
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89		0,01				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0090	4,81		0,04				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0036	18,00		0,06				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90		0,01				
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	47,69		0,01				
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002	140,00		0,03				
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	44,00		0,00				
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0012	13,50		0,02				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	175,45		0,04				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2036	14,00		2,85				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0046	10,87		0,05				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0015	73,93		0,11				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004	20,11		0,01				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	1,0000	9,67		20,45				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0000	7,37		15,59				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0090	12,54		0,11				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2036	5,00		1,02				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0008	300,00		0,24				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		17,04	MATERIAL	71,40	CUSTO TOTAL	108,81	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		19,00	SERV. TERCEIRO	1,37	BDI(25,0000 %)	27,20	136,01
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 03697 / ORSE	Disjuntor tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5								un	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	1,0000
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista								h	1,0000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)								h	1,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	1,0000

CÓDIGO	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C							UNID	
03798 / ORSE								m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
00981 / SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, sec ao nominal 4 mm2	m	1,0200		4,34		4,43		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000026		175,45		0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000598		10,87		0,01		
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000195		73,93		0,01		
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000156		13,50		0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000052		20,11		0,00		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00039		193,04		0,08		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000026		26,89		0,00		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000208		6,00		0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,020735		4,50		0,09		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000039		18,58		0,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000013		39,50		0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00117		205,00		0,24		
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000013		44,00		0,00		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,026468		14,00		0,37		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00117		4,81		0,01		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000468		18,00		0,01		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000026		36,90		0,00		
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000026		47,69		0,00		
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,000026		140,00		0,00		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1300		9,67		2,66		
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1300		7,37		2,03		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00117		12,54		0,01		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,026468		5,00		0,13		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000104		300,00		0,03		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		2,22	MATERIAL	5,25	CUSTO TOTAL	10,11	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	2,47	SERV. TERCEIRO	0,17	BDI(25,0000 %)	2,53	12,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00981 / SINAPI	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm2							m	1,0200

CÓDIGO	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C			UNID
03798 / ORSE				m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,1300
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,1300
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)		h	0,1300
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,1300

CÓDIGO	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C				UNID
11570 / ORSE					m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000026	175,45	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000052	20,11	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000208	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,020735	4,50	0,09
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000039	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000013	39,50	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00039	193,04	0,08
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00117	205,00	0,24
10803 / ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 6,0mm², 1kv / 90° C	m	1,0200	6,93	7,07
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000026	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000468	18,00	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00117	4,81	0,01
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000026	26,89	0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,000026	140,00	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000598	10,87	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000195	73,93	0,01
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000013	44,00	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,026468	14,00	0,37
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000156	13,50	0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000026	47,69	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1300	7,37	2,03
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1300	9,67	2,66

CÓDIGO	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C							UNID	
11570 / ORSE								m	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,026468	5,00	0,13
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,000104	300,00	0,03
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,00117	12,54	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,22	MATERIAL	7,89	CUSTO TOTAL	12,75	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,47	SERV. TERCEIRO	0,17	BDI(25,0000 %)	3,19	15,94	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 10803 / ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 6,0mm², 1kv / 90° C							m	1,0200
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1300
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,1300
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,1300
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,1300

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	UNID			
08075 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000442	979,65	0,04
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000442	246,00	0,01
MATERIAL					
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	,05337176	101,30	5,41
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	,00019905	13,52	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	,00009952	25,95	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	,00001214	45,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0154404	4,81	0,07
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	,00617614	18,00	0,11
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	,00038661	36,90	0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	,00019905	15,40	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	,00039811	18,75	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	,00009952	28,00	0,00

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	UNID			
08075 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	,00008841	39,10	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	,00069669	11,60	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	,00069669	10,22	0,01
11247 / ORSE	Serra mármore	un	,00009952	319,90	0,03
10585 / ORSE	Arco de serra	un	,00001214	19,95	0,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	17,99932	0,90	16,20
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,0918	17,10	1,57
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,007942	137,75	1,09
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,023826	138,48	3,30
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	0,40698	6,12	2,49
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	,00038661	175,45	0,07
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,00459	8,12	0,04
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0154	25,00	0,39
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	2,79552	1,40	3,91
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00972	100,00	0,97
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	,00068621	20,11	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	,00205869	13,50	0,03
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co brimento 20 mm	un	0,3080	0,22	0,07
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,3080	0,36	0,11
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,0459	25,00	1,15
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	,00789174	10,87	0,09
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	,00049764	12,90	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0051468	193,04	0,99
01113 / ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,1440	8,83	1,27
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,10098	6,69	0,68
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	32,6400	0,80	26,11
02378 / ORSE	Vale transporte	un	,27988043	4,50	1,26
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	,00270073	6,00	0,02
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	,00039811	18,80	0,01
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	,00008841	26,89	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	,00057992	18,58	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001933	39,50	0,01

CÓDIGO	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m							UNID				
08075 / ORSE								un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0154404	205,00		3,17						
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	,00019905	44,00		0,01						
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,11322	44,17		5,00						
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	,34929614	14,00		4,89						
10578 / ORSE	Formão grande	un	,00008841	21,30		0,00						
00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	0,7700	7,85		6,04						
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000442	36,00		0,00						
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	,00270073	73,93		0,20						
MÃO-DE-OBRA (111,51%)												
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,06074	9,67		1,24						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,9331	7,37		30,13						
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,44208	9,67		9,04						
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,99528	9,67		20,36						
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	,00137246	300,00		0,41						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	,34929614	5,00		1,75						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0154404	12,54		0,19						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		28,73	MATERIAL		86,83	CUSTO TOTAL	150,00	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,05	ENC.(111,5100%)		32,04	SERV. TERCEIRO		2,35	BDI(25,0000 %)	37,50	187,50	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
0 00085 / ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos									m2	0,3060	
0 00126 / ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado									m3	0,0380	
0 00141 / ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestrutura									kg	0,7700	
0 00155 / ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia									m2	0,4800	
0 02497 / ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m									m3	0,1250	
0 03310 / ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015									m2	0,3600	
0 03318 / ORSE	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit									m2	0,3600	

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa						UNID
00652 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00126	18,00			0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00161	10,87			0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,055825	4,50			0,25
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00007	36,90			0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00315	4,81			0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00007	26,89			0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00315	205,00			0,65
09287 / ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	1,0000	2,30			2,30
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000035	39,50			0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000105	18,58			0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00014	20,11			0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00056	6,00			0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00105	193,04			0,20
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00007	47,69			0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00007	140,00			0,01
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000035	44,00			0,00
01873 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	4,38			4,38
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00007	175,45			0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000525	73,93			0,04
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,07126	14,00			1,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00042	13,50			0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3500	7,37			5,46
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3500	9,67			7,16
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00315	12,54			0,04
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00028	300,00			0,08
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,07126	5,00			0,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,96	MATERIAL	8,91	CUSTO TOTAL	22,01
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	6,66	SERV. TERCEIRO	0,48	BDI(25,0000 %)
						5,50	PREÇO TOTAL
							27,51
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa	UNID
00652 / ORSE		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 09287 / ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un1,0000
M 01873 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	un1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h0,3500
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h0,3500
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h0,3500
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h0,3500

CÓDIGO	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto	UNID			
00671/ ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00054	18,00	0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00003	36,90	0,00
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000015	44,00	0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00003	47,69	0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00003	140,00	0,00
01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	un	1,0000	2,20	2,20
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00003	175,45	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00069	10,87	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000225	73,93	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000045	18,58	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00	0,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00045	193,04	0,09
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00024	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,023925	4,50	0,11
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00135	4,81	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000015	39,50	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	13,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00135	205,00	0,28
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	20,11	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00003	26,89	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				

CÓDIGO	Caixa de derivação em pvc 4" x 2" s/tampa, embutir, p/eletroduto							UNID				
00671/ ORSE								un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)						h	0,1500		9,67		3,07
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,1500		7,37		2,34
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,03054		5,00		0,15
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,00012		300,00		0,04
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,00135		12,54		0,02
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,56	MATERIAL	3,17	CUSTO TOTAL	8,79	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,85	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(25,0000 %)	2,20	10,99				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 01872 / SINAPI	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado									un	1,0000	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente									h	0,1500	
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista									h	0,1500	
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)									h	0,1500	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)									h	0,1500	

CÓDIGO	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc						UNID
00478 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
09096 / ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	1,0000		10,40		10,40
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003		39,50		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027		205,00		0,55
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009		18,58		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,04785		4,50		0,22
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048		6,00		0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00006		26,89		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027		4,81		0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108		18,00		0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00006		36,90		0,00

CÓDIGO	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc							UNID						
00478 / ORSE								un						
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA														
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL							
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00006		47,69		0,00							
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00006		140,00		0,01							
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006		175,45		0,01							
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012		20,11		0,00							
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00045		73,93		0,03							
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138		10,87		0,01							
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009		193,04		0,17							
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036		13,50		0,00							
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00003		44,00		0,00							
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108		14,00		0,86							
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)													
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000		7,37		4,68							
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000		9,67		6,14							
	SERVIÇOS DE TERCEIROS													
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027		12,54		0,03							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108		5,00		0,31							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024		300,00		0,07							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		5,11	MATERIAL		12,29	CUSTO TOTAL	23,52	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)		5,71	SERV. TERCEIRO		0,41	BDI(25,0000 %)		5,88	29,40	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA														
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD		
M 09096 / ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc										un	1,0000		
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente										h	0,3000		
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista										h	0,3000		
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)										h	0,3000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)										h	0,3000		

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	UNID
08417/ ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA							UNID				
08417 / ORSE								un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027		4,81		0,01					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108		18,00		0,02					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009		193,04		0,17					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048		6,00		0,00					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,04785		4,50		0,22					
03678 / ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,0000		8,25		8,25					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009		18,58		0,00					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003		39,50		0,00					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027		205,00		0,55					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036		13,50		0,00					
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00006		26,89		0,00					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108		14,00		0,86					
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00006		140,00		0,01					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006		175,45		0,01					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138		10,87		0,01					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00045		73,93		0,03					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012		20,11		0,00					
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00003		44,00		0,00					
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00006		47,69		0,00					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00006		36,90		0,00					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000		7,37		4,68					
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,3000		9,67		6,14					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024		300,00		0,07					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108		5,00		0,31					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027		12,54		0,03					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		5,11	MATERIAL		10,14	CUSTO TOTAL	21,37	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		5,71	SERV. TERCEIRO		0,41	BDI(25,0000 %)		5,34	26,71
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
M 03678 / ORSE	Disjuntor monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 S										un	1,0000

CÓDIGO	Disjuntor termomagnetico monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA			UNID
08417 / ORSE				un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,3000
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,3000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)		h	0,3000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,3000

CÓDIGO	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar					UNID
12455 / ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009	73,93		0,07
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00216	18,00		0,04
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00012	26,89		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0054	4,81		0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00276	10,87		0,03
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00012	36,90		0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00012	47,69		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00012	175,45		0,02
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00006	44,00		0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00012	140,00		0,02
03687 / ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	1,0000	68,50		68,50
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0054	205,00		1,11
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00072	13,50		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00006	39,50		0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00018	18,58		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00024	20,11		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0957	4,50		0,43
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00096	6,00		0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0018	193,04		0,35
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,12216	14,00		1,71
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6000	7,37		9,35
	Eletricista (horista)	h	0,6000	9,67		12,27

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar						UNID		
12455 / ORSE							un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02436 / SINAPI	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0054	12,54	0,07
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,12216	5,00	0,61
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,00048	300,00	0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,22	MATERIAL	72,34	CUSTO TOTAL		94,78	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	11,40	SERV. TERCEIRO	0,82	BDI(25,0000 %)		23,69	118,47
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 03687 / ORSE	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.							un	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,6000
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,6000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,6000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,6000

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID			
00353 / ORSE		m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02674 / SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	m	1,0500	5,07	5,32
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004	36,90	0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00004	47,69	0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00004	140,00	0,01
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00002	44,00	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00072	18,00	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00004	175,45	0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00092	10,87	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0003	73,93	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00008	20,11	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00024	13,50	0,00
	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	39,50	0,00

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")							UNID				
00353 / ORSE								m				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04729 / ORSE												
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,00006		18,58		0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,00032		6,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0006		193,04		0,12
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,04072		14,00		0,57
02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,0319		4,50		0,14
10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,0018		205,00		0,37
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm						un	0,00004		26,89		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,0018		4,81		0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,2000		7,37		3,12
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)						h	0,2000		9,67		4,09
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0018		12,54		0,02
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,04072		5,00		0,20
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,00016		300,00		0,05
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,40	MATERIAL	6,59	CUSTO TOTAL	14,07	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	3,81	SERV. TERCEIRO	0,27	BDI(25,0000 %)	3,52	17,59				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
M 02674 / SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva										m	1,0500
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente										h	0,2000
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista										h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)										h	0,2000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)										h	0,2000

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")							UNID
00354 / ORSE								m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL			UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")						UNID			
00354 / ORSE							m			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000044	36,90	0,00					
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000044	47,69	0,00					
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,000044	140,00	0,01					
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000022	44,00	0,00					
02685 / SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva	m	1,0500	7,92	8,32					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000792	18,00	0,01					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000044	175,45	0,01					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000264	13,50	0,00					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000088	20,11	0,00					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00033	73,93	0,02					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001012	10,87	0,01					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000022	39,50	0,00					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,044792	14,00	0,63					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000352	6,00	0,00					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,03509	4,50	0,16					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000066	18,58	0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00066	193,04	0,13					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00198	205,00	0,41					
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000044	26,89	0,00					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00198	4,81	0,01					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2200	7,37	3,43					
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2200	9,67	4,50					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,044792	5,00	0,22					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00198	12,54	0,02					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000176	300,00	0,05					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		3,75	MATERIAL	9,72	CUSTO TOTAL	17,94	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)	4,18	SERV. TERCEIRO	0,29	BDI(25,0000 %)	4,49	22,43
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 02685 / SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1", sem luva								m	1,0500

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")			UNID
00354 / ORSE				m
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,2200
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		h	0,2200
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,2200
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)		h	0,2200

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")				UNID
00355 / ORSE					m
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000052	47,69	0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000416	6,00	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000936	18,00	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000078	18,58	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000052	36,90	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00234	4,81	0,01
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000052	26,89	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000026	39,50	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00078	193,04	0,15
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,052936	14,00	0,74
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00234	205,00	0,48
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,04147	4,50	0,19
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001196	10,87	0,01
11241 / ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,000052	140,00	0,01
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000026	44,00	0,00
02684 / SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscável de 1 1/4", sem luva	m	1,0500	10,54	11,07
02711 / SINAPI	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	un	0,000052	175,45	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000312	13,50	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00039	73,93	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000104	20,11	0,00
MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2600	7,37	4,05
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2600	9,67	5,32

CÓDIGO	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")							UNID		
00355 / ORSE								m		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,000208	300,00	0,06
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,00234	12,54	0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,052936	5,00	0,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,43	MATERIAL	12,72	CUSTO TOTAL	22,44	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	4,94	SERV. TERCEIRO	0,35	BDI(25,0000 %)	5,61	28,05		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 02684 / SINAPI	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/4", sem luva							m	1,0500	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,2600	
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,2600	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,2600	
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,2600	

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID				
00362 / ORSE		un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001	39,50		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00004	20,11		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00012	13,50		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0009	4,81		0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00002	26,89		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	205,00		0,18
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00015	73,93		0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003	18,58		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01595	4,50		0,07
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00016	6,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	193,04		0,06
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02036	14,00		0,28
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00002	36,90		0,00

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")						UNID			
00362 / ORSE							un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
01879 / SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	un	1,0000	2,55		2,55				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00036	18,00		0,01				
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00002	47,69		0,00				
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00002	140,00		0,00				
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00001	44,00		0,00				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00046	10,87		0,01				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00002	175,45		0,00				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1000	9,67		2,05				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	7,37		1,56				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00008	300,00		0,02				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54		0,01				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02036	5,00		0,10				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,71	MATERIAL	3,17	CUSTO TOTAL	6,91	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)	1,90	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI(25,0000 %)	1,73	8,64
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M	01879 / SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto							un	1,0000
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000
O	10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,1000
P	02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,1000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,1000

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UNID					
00364 / ORSE		un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00004	47,69			0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00004	140,00			0,01

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")						UNID
00364 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00002	44,00			0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004	36,90			0,00
01874 / SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto	un	1,0000	4,36			4,36
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00072	18,00			0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0018	4,81			0,01
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00004	26,89			0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0319	4,50			0,14
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00006	18,58			0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	39,50			0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0018	205,00			0,37
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00004	175,45			0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,04072	14,00			0,57
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00092	10,87			0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0003	73,93			0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00008	20,11			0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0006	193,04			0,12
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00024	13,50			0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00032	6,00			0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,2000	9,67			4,09
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	7,37			3,12
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0018	12,54			0,02
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,04072	5,00			0,20
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00016	300,00			0,05
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,40	MATERIAL	5,63	CUSTO TOTAL	13,11
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	3,81	SERV. TERCEIRO	0,27	BDI(25,0000 %)
						3,28	PREÇO TOTAL
							16,39
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M 01874 / SINAPI	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto				un	1,0000	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	0,2000	
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista				h	0,2000	

CÓDIGO	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UNID
00364 / ORSE		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h 0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h 0,2000

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UNID			
00371 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,000006	140,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000045	73,93	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,006108	14,00	0,09
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00009	193,04	0,02
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000048	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,004785	4,50	0,02
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000009	18,58	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000036	13,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000012	20,11	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000138	10,87	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000006	175,45	0,00
01891 / SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto	un	1,0000	1,11	1,11
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000003	44,00	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000006	26,89	0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000006	47,69	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000006	36,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00027	205,00	0,06
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000108	18,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00027	4,81	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000003	39,50	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0300	7,37	0,47
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0300	9,67	0,61
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00027	12,54	0,00

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")							UNID		
00371 / ORSE								un		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,000024	300,00	0,01
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,006108	5,00	0,03
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,51	MATERIAL	1,30	CUSTO TOTAL	2,42	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,57	SERV. TERCEIRO	0,04	BDI(25,0000 %)	0,60	3,02		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 01891 / SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 3/4", para eletroduto							un	1,0000	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,0300	
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,0300	
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,0300	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,0300	

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UNID				
00372 / ORSE		un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00001	140,00		0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00023	10,87		0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00001	175,45		0,00
01892 / SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto	un	1,0000	1,54		1,54
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000005	44,00		0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000075	73,93		0,01
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00001	47,69		0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00001	36,90		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00018	18,00		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00045	4,81		0,00
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00008	6,00		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00045	205,00		0,09
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00015	193,04		0,03
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00001	26,89		0,00

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")							UNID	
00372/ ORSE								un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000005		39,50		0,00		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000015		18,58		0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,007975		4,50		0,04		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00002		20,11		0,00		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,01018		14,00		0,14		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00006		13,50		0,00		
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0500		9,67		1,02		
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0500		7,37		0,78		
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,01018		5,00		0,05		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00045		12,54		0,01		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00004		300,00		0,01		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,85	MATERIAL	1,85	CUSTO TOTAL	3,72	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		0,95	SERV. TERCEIRO	0,07	BDI(25,0000 %)	
							0,93	PREÇO TOTAL	
								4,65	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 01892 / SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1", para eletroduto							un	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,0500
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,0500
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,0500
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,0500

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UNID					
00373 / ORSE		un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00063	205,00			0,13
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000084	13,50			0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000014	26,89			0,00

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")						UNID
00373 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000014		175,45		0,00
01902 / SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto	un	1,0000		2,40		2,40
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000007		44,00		0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,000014		140,00		0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,000014		47,69		0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000014		36,90		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000252		18,00		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00063		4,81		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000028		20,11		0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000322		10,87		0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000007		39,50		0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000021		18,58		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,011165		4,50		0,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000112		6,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00021		193,04		0,04
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,014252		14,00		0,20
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000105		73,93		0,01
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0700		7,37		1,09
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0700		9,67		1,43
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,014252		5,00		0,07
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000056		300,00		0,02
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00063		12,54		0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,20	MATERIAL	2,83	CUSTO TOTAL	5,45
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,32	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI(25,0000 %)	1,36
							6,81
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 01902 / SINAPI	Luva em pvc rigido roscavel, de 1 1/4", para eletroduto	un	1,0000				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0700				
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0700				
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,0700				

CÓDIGO	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UNID
00373/ ORSE		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h 0,0700

CÓDIGO	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	UNID			
12808 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0036	4,81	0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001	26,89	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0036	205,00	0,74
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	39,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00144	18,00	0,03
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,06093	4,50	0,27
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,08144	14,00	1,14
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0012	193,04	0,23
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00064	6,00	0,00
01691 / ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	un	2,0000	0,85	1,70
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00016	20,11	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00184	10,87	0,02
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006	175,45	0,01
13524 / ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	1,0000	109,89	109,89
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00005	44,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00059	73,93	0,04
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0001	140,00	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00048	13,50	0,01
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0001	47,69	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,5000	9,67	10,23
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	7,37	4,68
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,08144	5,00	0,41
	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0036	12,54	0,05

CÓDIGO	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar							UNID		
12808 / ORSE								un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 / ORSE										
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,00032	300,00	0,10
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	7,04	MATERIAL	114,11	CUSTO TOTAL	129,58	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	7,87	SERV. TERCEIRO	0,56	BDI(25,0000 %)	32,39	161,97		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 01691 / ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10							un	2,0000	
M 13524 / ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar							un	1,0000	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,3000	
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,5000	
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,5000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,3000	

CÓDIGO	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m					UNID
11773 / ORSE						un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000075	39,50	0,00	
03973 / ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	1,0500	103,45	108,62	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00015	36,90	0,01	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	6,00	0,01	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00225	193,04	0,43	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1527	14,00	2,14	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000225	18,58	0,00	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00675	205,00	1,38	
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00015	26,89	0,00	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00675	4,81	0,03	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0027	18,00	0,05	
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	13,50	0,01	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,119625	4,50	0,54	
	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11	0,01	

CÓDIGO	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m						UNID				
11773 / ORSE							un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
12894 / SINAPI											
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00015	140,00	0,02						
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000075	44,00	0,00						
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00015	175,45	0,03						
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00015	47,69	0,01						
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00345	10,87	0,04						
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001125	73,93	0,08						
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,7500	9,67	15,34						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,7500	7,37	11,69						
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1527	5,00	0,76						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00675	12,54	0,08						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	300,00	0,18						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		12,78	MATERIAL	113,41	CUSTO TOTAL	141,46	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		14,25	SERV. TERCEIRO	1,02	BDI(25,0000 %)	35,36	176,82		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD		
M	03973 / ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m						un	1,0500		
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,7500		
O	10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista						h	0,7500		
P	02436 / SINAPI	Eletricista (horista)						h	0,7500		
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,7500		

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"						UNID
00916 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,000161	27,49		0,00	
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,000138	49,00		0,01	

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"						UNID
00916 / ORSE							un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00207	205,00			0,42
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000828	18,00			0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00207	4,81			0,01
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000023	19,57			0,00
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,000023	37,93			0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,046828	14,00			0,66
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000023	39,50			0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000069	18,58			0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,036685	4,50			0,17
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000368	6,00			0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00069	193,04			0,13
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000046	36,90			0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000276	13,50			0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,000368	73,93			0,03
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,000253	34,80			0,01
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001058	10,87			0,01
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,000092	92,70			0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000092	20,11			0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000046	175,45			0,01
01805 / SINAPI	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 1"	un	1,0000	36,98			36,98
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,000092	32,30			0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2300	7,37			3,59
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,2300	9,67			4,70
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00207	12,54			0,03
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,046828	5,00			0,23
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000184	300,00			0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,92	MATERIAL	38,46	CUSTO TOTAL	47,07
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	4,37	SERV. TERCEIRO	0,32	BDI(25,0000 %)
						11,77	58,84
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 1"	UNID
00916 / ORSE		un
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 01805 / SINAPI	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 1"	un 1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2300
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador	h 0,2300
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h 0,2300
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h 0,2300

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"	UNID			
00936 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,046828	14,00	0,66
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00069	193,04	0,13
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00207	4,81	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000828	18,00	0,01
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000368	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,036685	4,50	0,17
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000069	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000023	39,50	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00207	205,00	0,42
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,000023	19,57	0,00
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,000023	37,93	0,00
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,000092	32,30	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,001058	10,87	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000092	20,11	0,00
03910 / SINAPI	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1"	un	1,0000	13,97	13,97
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000046	175,45	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000276	13,50	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000368	73,93	0,03
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,000092	92,70	0,01
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,000138	49,00	0,01
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,000161	27,49	0,00
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,000253	34,80	0,01

CÓDIGO	Fornecimento e assentamento de luva de ferro galvanizado de 1"							UNID
00936 / ORSE								un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000046		36,90		0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,2300		9,67		4,70	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2300		7,37		3,59	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,046828		5,00		0,23	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00207		12,54		0,03	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000184		300,00		0,06	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		3,92	MATERIAL	15,45	CUSTO TOTAL	24,06
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	4,37	SERV. TERCEIRO	0,32	BDI(25,0000 %)	6,01
								30,07
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
M 03910 / SINAPI	Luva de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1"					un	1,0000	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,2300	
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador					h	0,2300	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	0,2300	
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)					h	0,2300	

CÓDIGO	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"	UNID					
08441 / ORSE		un					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,00004		92,70		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00036		18,00		0,01
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00002		36,90		0,00
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,00011		34,80		0,00
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,00007		27,49		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0009		4,81		0,00
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,00004		32,30		0,00
00400 / SINAPI	Abraçadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafuso de fixacao	un	1,0000		1,48		1,48

CÓDIGO	Abraçadeira metálica tipo "D" de 3/4"						UNID			
08441/ ORSE							un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00002	175,45		0,00				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00046	10,87		0,01				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00016	73,93		0,01				
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,00001	19,57		0,00				
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,00001	37,93		0,00				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0009	205,00		0,18				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001	39,50		0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003	18,58		0,00				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,01595	4,50		0,07				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00016	6,00		0,00				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0003	193,04		0,06				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,02036	14,00		0,28				
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,00006	49,00		0,00				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00004	20,11		0,00				
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00012	13,50		0,00				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	7,37		1,56				
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	0,1000	9,67		2,05				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0009	12,54		0,01				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,02036	5,00		0,10				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00008	300,00		0,02				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		1,71	MATERIAL	2,10	CUSTO TOTAL	5,84	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		1,90	SERV. TERCEIRO	0,13	BDI(25,0000 %)	1,46	7,30
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 00400 / SINAPI	Abracadeira em aco para amarracao de eletrodutos, tipo d, com 3/4" e parafuso de fixacao								un	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	0,1000
O 10554 / ORSE	Encargos Complementares - Encanador								h	0,1000
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)								h	0,1000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	0,1000

CÓDIGO	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento							UNID		
04178 / ORSE								Un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03309 / ORSE	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1"						un	1,0000	1,15	1,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	1,15	CUSTO TOTAL	1,15	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,29	1,44		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 03309 / ORSE	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1"							un	1,0000	

CÓDIGO	Parafuso com bucha S-8	UNID				
10620 / ORSE		un				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00003	20,11		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,000225	193,04		0,04
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00012	6,00		0,00
01689 / ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	cj	1,0000	0,96		0,96
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,01527	14,00		0,21
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,00981	4,50		0,04
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,000675	205,00		0,14
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00009	13,50		0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00003	26,89		0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000105	73,93		0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,000675	4,81		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00027	18,00		0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000345	10,87		0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00003	47,69		0,00
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,00003	140,00		0,00
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,000015	44,00		0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h	0,1500	9,67		3,07
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00006	300,00		0,02

CÓDIGO	Parafuso com bucha S-8							UNID		
10620 / ORSE								un		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,01527	5,00	0,08
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,000675	12,54	0,01
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,45	MATERIAL	1,40	CUSTO TOTAL	4,58	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,62	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI(25,0000 %)	1,14	5,72		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 01689 / ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm							cj	1,0000	
O 10552 / ORSE	Encargos Complementares - Eletricista							h	0,1500	
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,1500	

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	UNID			
02293 / ORSE		m2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04725 / ORSE	Espátula	un	0,00036	16,82	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00015	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00005	39,50	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00045	12,90	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0063	205,00	1,29
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,00405	11,98	0,05
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0063	4,81	0,03
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,10591	4,50	0,48
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	21,10	3,80
02210 / ORSE	Tinta Textura acrílica	l	0,6000	7,66	4,60
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00112	6,00	0,01
01332 / ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	6,67	1,33
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0021	193,04	0,41
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,14252	14,00	2,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	175,45	0,02
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00084	13,50	0,01

CÓDIGO	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores							UNID		
02293 /ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00028	20,11	0,01					
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00112	73,93	0,08					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00322	10,87	0,04					
03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,97	0,48					
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00252	18,00	0,05					
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00009	269,00	0,02					
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,00405	26,99	0,11					
11250 /ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00207	26,00	0,05					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,9000	9,67	18,41					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000	7,37	7,79					
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0063	12,54	0,08					
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,14252	5,00	0,71					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00056	300,00	0,17					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		12,39	MATERIAL	14,89	CUSTO TOTAL	42,05	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	13,81	SERV. TERCEIRO	0,96	BDI(25,0000 %)	10,51	52,56	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
0	02282 /ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico						m2	1,0000	
0	02283 /ORSE	Aplicação de 01 demão de textura acrílica						m2	1,0000	
0	02287 /ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais						m2	1,0000	

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	UNID					
02287 / ORSE		m2					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108	14,00		0,86	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027	205,00		0,55	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	39,50		0,00	

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais						UNID
02287 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009	193,04		0,17	
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98		0,02	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,81		0,01	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00006	18,58		0,00	
04725 / ORSE	Espátula	un	0,00016	16,82		0,00	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,90		0,00	
02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800	21,10		3,80	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00048	73,93		0,04	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108	18,00		0,02	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004	36,90		0,00	
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00092	26,00		0,02	
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	26,99		0,05	
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00004	269,00		0,01	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00004	175,45		0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138	10,87		0,01	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012	20,11		0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036	13,50		0,00	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048	6,00		0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,04498	4,50		0,20	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	7,37		3,12	
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	9,67		8,18	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108	5,00		0,31	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54		0,03	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024	300,00		0,07	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	5,34	MATERIAL	5,77	CUSTO TOTAL	17,48
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	5,96	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(25,0000 %)
						4,37	PREÇO TOTAL
21,85							
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 02231 / ORSE	Tinta pva látex para exterior - coralmur branco gelo	l	0,1800				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,2000				

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais			UNID
02287 / ORSE				m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor		h	0,4000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)		h	0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,2000

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R				UNID
04078 / ORSE	2				m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00135	4,81	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00054	18,00	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00135	205,00	0,28
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001	39,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003	18,58	0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,00008	16,82	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,90	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00002	36,90	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	13,50	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	20,11	0,00
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00024	73,93	0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00069	10,87	0,01
03768 / SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150	un	0,2500	2,91	0,73
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00002	175,45	0,00
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00002	269,00	0,01
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	26,99	0,02
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00046	26,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00045	193,04	0,09
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,02249	4,50	0,10
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00	0,43
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00024	6,00	0,00
03204 / ORSE	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	l	0,0900	23,50	2,12
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				

CÓDIGO	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R							UNID
04078 / ORSE	2							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000		9,67		4,09	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000		7,37		1,56	
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,03054		5,00		0,15	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00012		300,00		0,04	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00135		12,54		0,02	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		2,67	MATERIAL	3,85	CUSTO TOTAL	9,71
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	2,98	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(25,0000 %)	2,43
		PREÇO TOTAL						
		12,14						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD
M	03204 / ORSE	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar					l	0,0900
M	03768 / SINAPI	Lixa em folha para ferro, numero 150					un	0,2500
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,1000
O	10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor					h	0,2000
P	04783 / SINAPI	Pintor (horista)					h	0,2000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	0,1000

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1	UNID					
07808 / ORSE		m2					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00006		18,58		0,00
04725 / ORSE	Espátula	un	0,00016		16,82		0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002		12,90		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,04498		4,50		0,20
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0027		205,00		0,55
02226 / ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	l	0,1800		41,64		7,50
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00048		6,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0009		193,04		0,17
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,06108		14,00		0,86

CÓDIGO	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sobre superfícies metálicas - R1							UNID		
07808 / ORSE								m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0018	11,98		0,02				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0027	4,81		0,01				
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	39,50		0,00				
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00004	269,00		0,01				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00012	20,11		0,00				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00048	73,93		0,04				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00138	10,87		0,01				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00004	175,45		0,01				
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00036	13,50		0,00				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00108	18,00		0,02				
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0018	26,99		0,05				
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00092	26,00		0,02				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004	36,90		0,00				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,4000	9,67		8,18				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	7,37		3,12				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00024	300,00		0,07				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0027	12,54		0,03				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,06108	5,00		0,31				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		5,34	MATERIAL	9,47	CUSTO TOTAL	21,18	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		5,96	SERV. TERCEIRO	0,41	BDI(25,0000 %)	5,30	26,48	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 02226 / ORSE	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)							l	0,1800	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,2000	
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor							h	0,4000	
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)							h	0,4000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,2000	

CÓDIGO	Marcacao de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)						UNID
02330 / ORSE							m²
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00012	269,00		0,03	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00675	4,81		0,03	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0027	18,00		0,05	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00006	36,90		0,00	
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00276	26,00		0,07	
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0054	26,99		0,15	
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0054	11,98		0,06	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00006	175,45		0,01	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00345	10,87		0,04	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0012	73,93		0,09	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0003	20,11		0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0009	13,50		0,01	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00675	205,00		1,38	
04725 / ORSE	Espátula	un	0,00048	16,82		0,01	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00225	193,04		0,43	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0012	6,00		0,01	
02224 / ORSE	Esmalte epóxi	l	0,0900	177,41		15,97	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,10671	4,50		0,48	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0006	12,90		0,01	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1527	14,00		2,14	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00009	18,58		0,00	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00003	39,50		0,00	
08965 / ORSE	Fita crepe 19x50	un	0,2200	5,25		1,16	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	1,2000	9,67		24,54	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,3000	7,37		4,68	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1527	5,00		0,76	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00675	12,54		0,08	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0006	300,00		0,18	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	13,81	MATERIAL	22,14	CUSTO TOTAL	52,38
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	15,41	SERV. TERCEIRO	1,02	BDI(25,0000 %)	13,09
						PREÇO TOTAL	65,47

CÓDIGO	Marcacao de quadra de esporte com tinta epóxi (Medida pela área efetiva de pintura)			UNID
02330 / ORSE				m²
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR		UN	QTD
M 02224 / ORSE	Esmalte epóxi		l	0,0900
M 08965 / ORSE	Fita crepe 19x50		un	0,2200
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,3000
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor		h	1,2000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)		h	1,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,3000

CÓDIGO	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)							UNID	
10069 / ORSE								par	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
25398 / SINAPI	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com req uadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintetico e redes de polietileno fio 4 mm					un	1,0000	4.268,11	4.268,11
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	4.268,11	CUSTO TOTAL	4.268,11	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	1.067,03	5.335,14	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 25398 / SINAPI	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de							un	1,0000

CÓDIGO	Limpeza geral						UNID
02450 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00008		73,93		0,01
01997 / ORSE	Sabão em pó	kg	0,0050		10,79		0,05
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00018		18,00		0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00002		36,90		0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00002		175,45		0,00

CÓDIGO	Limpeza geral							UNID				
02450 / ORSE								m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00023		10,87		0,00					
02414 / ORSE	Vassoura piaçava	un	0,0500		14,87		0,74					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00002		20,11		0,00					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00006		13,50		0,00					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00045		205,00		0,09					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001		39,50		0,00					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,00941		4,50		0,04					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003		18,58		0,00					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00045		4,81		0,00					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00008		6,00		0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00015		193,04		0,03					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,01018		14,00		0,14					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000		7,37		1,56					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00045		12,54		0,01					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00004		300,00		0,01					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,01018		5,00		0,05					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,74	MATERIAL		1,10	CUSTO TOTAL	2,73	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		0,82	SERV. TERCEIRO		0,07	BDI(25,0000 %)		0,68	3,41
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD
M	01997 / ORSE	Sabão em pó									kg	0,0050
M	02414 / ORSE	Vassoura piaçava									un	0,0500
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente									h	0,1000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)									h	0,1000

CÓDIGO	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	UNID
00005/ ORSE		un
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	UNID			
00005 / ORSE		un			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,005472	205,00	1,12
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	44,00	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,005472	4,81	0,03
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0000616	39,50	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0021888	18,00	0,04
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0001848	18,58	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,90	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0972056	4,50	0,44
01772 / ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m	un	1,0000	2.123,74	2.123,74
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0009728	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,001824	193,04	0,35
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00012	15,40	0,00
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,00432	100,00	0,43
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0007296	13,50	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002432	20,11	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0009728	73,93	0,07
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0027968	10,87	0,03
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001232	175,45	0,02
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	1,8088	0,90	1,63
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001232	36,90	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	18,75	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00006	319,90	0,02
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00042	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,60	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	28,00	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00006	25,95	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1237888	14,00	1,73
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,67	12,27
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6160	7,37	9,60
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

CÓDIGO	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m							UNID	
00005 / ORSE								un	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0004864	300,00	0,15
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,1237888	5,00	0,62
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,005472	12,54	0,07
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,34	MATERIAL	2.129,68	CUSTO TOTAL		2.152,39	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	11,53	SERV. TERCEIRO	0,84	BDI(25,0000 %)		538,10	2.690,49
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 01772 / ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m							un	1,0000
O 01903 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecçã							m3	0,0040
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,6000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,6000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,6000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,6000

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1					UNID
00140 / ORSE						kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000368	10,87	0,00	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000288	18,00	0,01	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000016	175,45	0,00	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000032	20,11	0,00	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000128	73,93	0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000096	13,50	0,00	
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000	0,22	0,09	
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000	0,36	0,14	
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	25,00	0,50	
00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	kg	1,0000	8,30	8,30	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000016	36,90	0,00	

CÓDIGO	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1							UNID		
00140 / ORSE								kg		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,00072	205,00	0,15
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,016288	14,00	0,23
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,00024	193,04	0,05
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,000128	6,00	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,01276	4,50	0,06
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,000024	18,58	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,000008	39,50	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,00072	4,81	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra						un	0,000016	19,95	0,00
10586 / ORSE	Torquesa						un	0,000016	45,00	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
00378 / SINAPI	Armador (horista)						h	0,0800	9,67	1,64
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,0800	7,37	1,25
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,016288	5,00	0,08
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,00072	12,54	0,01
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,000064	300,00	0,02
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,36	MATERIAL	9,54	CUSTO TOTAL	12,54	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	1,53	SERV. TERCEIRO	0,11	BDI(25,0000 %)	3,14	15,68		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm								un	0,4000
M 39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas								un	0,4000
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)								kg	0,0200
M 00081 / ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm								kg	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	0,0800
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador								h	0,0800
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)								h	0,0800
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)								h	0,0800

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõ						UNID
00141 / ORSE							kg
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,000252	18,00	0,00		
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000014	36,90	0,00		
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000014	175,45	0,00		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,000322	10,87	0,00		
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00063	4,81	0,00		
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,000112	73,93	0,01		
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000014	45,00	0,00		
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000028	20,11	0,00		
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000084	13,50	0,00		
39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, co	un	0,4000	0,22	0,09		
39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e	un	0,4000	0,36	0,14		
43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200	25,00	0,50		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00021	193,04	0,04		
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000021	18,58	0,00		
00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000	7,85	7,85		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,014252	14,00	0,20		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,000112	6,00	0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,011165	4,50	0,05		
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000014	19,95	0,00		
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000007	39,50	0,00		
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00063	205,00	0,13		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700	9,67	1,43		
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0700	7,37	1,09		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,014252	5,00	0,07		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000056	300,00	0,02		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00063	12,54	0,01		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	1,20	MATERIAL	9,01	CUSTO TOTAL	11,63
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	1,32	SERV. TERCEIRO	0,10	BDI(25,0000 %)
						2,91	PREÇO TOTAL
							14,54

CÓDIGO	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundaçõe s - R1	UNID	
00141/ ORSE		kg	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA			
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA			
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 39017 / SINAPI	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	un	0,4000
M 39315 / SINAPI	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	un	0,4000
M 43132 / SINAPI	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	0,0200
M 00082 / ORSE	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	kg	1,0000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	0,0700
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,0700
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,0700
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,0700

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1					UNID
00155 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000608	18,80		0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00076	12,90		0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1970838	4,50		0,89
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003114	18,58		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001038	39,50		0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2604044	14,00		3,65
02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	un	68,0000	0,80		54,40
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0020464	6,00		0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,003837	193,04		0,74
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	5,8240	0,90		5,24
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000304	44,00		0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,001064	10,22		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002076	175,45		0,04
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0015348	13,50		0,02
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,038912	101,30		3,94
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000608	18,75		0,01

CÓDIGO	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1							UNID	
00155 / ORSE								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000304	13,52	0,00				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0005116	20,11	0,01				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0020464	73,93	0,15				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0058834	10,87	0,06				
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000152	319,90	0,05				
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	5,8240	1,40	8,15				
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,001064	11,60	0,01				
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000152	28,00	0,00				
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000152	25,95	0,00				
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000304	15,40	0,00				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002076	36,90	0,01				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0046044	18,00	0,08				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,011511	4,81	0,06				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,011511	205,00	2,36				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,0380	7,37	16,18				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	1,5200	9,67	31,09				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,011511	12,54	0,14				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0010232	300,00	0,31				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2604044	5,00	1,30				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		22,35	MATERIAL	79,93	CUSTO TOTAL	128,95	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		24,92	SERV. TERCEIRO	1,75	BDI(25,0000 %)	32,24	161,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 02212 / ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm							un	68,0000
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de							m3	0,0320
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,9100
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	1,5200
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	1,5200
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,9100

CÓDIGO	Aplicação de 01 demão de textura acrílica						UNID
02283 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00006	18,58		0,00	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0001	20,11		0,00	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0003	13,50		0,00	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00115	10,87		0,01	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00225	205,00		0,46	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00002	39,50		0,00	
04725 / ORSE	Espátula	un	0,00012	16,82		0,00	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00004	175,45		0,01	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00015	12,90		0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,03844	4,50		0,17	
02210 / ORSE	Tinta Textura acrílica	l	0,6000	7,66		4,60	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0004	6,00		0,00	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00075	193,04		0,14	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,0509	14,00		0,71	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00225	4,81		0,01	
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00003	269,00		0,01	
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,00135	26,99		0,04	
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,00069	26,00		0,02	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00004	36,90		0,00	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0009	18,00		0,02	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0004	73,93		0,03	
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,00135	11,98		0,02	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h	0,3000	9,67		6,14	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,2000	7,37		3,12	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0002	300,00		0,06	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,0509	5,00		0,25	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00225	12,54		0,03	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	4,37	MATERIAL	6,25	CUSTO TOTAL	15,85
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	4,89	SERV. TERCEIRO	0,34	BDI(25,0000 %)
						3,96	PREÇO TOTAL
							19,81

CÓDIGO	Aplicação de 01 demão de textura acrílica	UNID
02283 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN QTD
M 02210 / ORSE	Tinta Textura acrílica	l 0,6000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h 0,2000
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h 0,3000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)	h 0,3000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h 0,2000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg/ 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	UNID			
01903 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00	0,02
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,90	406,98
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	193,04	1,16
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	39,50	0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,81	0,09
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	175,45	0,14
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	7,37	62,35
	SERVIÇOS DE TERCEIROS				

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte						UNID	
01903/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA								
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	29,48	MATERIAL	528,06	CUSTO TOTAL	593,16	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	32,87	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(25,0000 %)	148,29	741,45
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,0800
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	452,2000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confeção mecânica e transporte	UNID			
01905 /ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	452,2000	0,90	406,98
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	193,04	1,16
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	175,45	0,14
01113 / ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	20,0000	8,83	176,60
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,81	0,09
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	39,50	0,02

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte						UNID				
01905 /ORSE							m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"					un	0,0012		18,58		0,02
02378 /ORSE	Vale transporte					un	0,3764		4,50		1,69
01651 /ORSE	Óculos branco proteção					pr	0,0032		6,00		0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)					h	4,0000		7,37		62,35
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)					cj	0,0016		300,00		0,48
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,4072		5,00		2,04
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,0180		12,54		0,23
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	29,48	MATERIAL	704,66	CUSTO TOTAL		769,76	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	32,87	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(25,0000 %)		192,44	962,20		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M 01113 /ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar								kg	20,0000	
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)								m3	1,0800	
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32								kg	452,2000	
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	4,0000	
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)								h	4,0000	

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	UNID				
01906 /ORSE		m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58		0,02
12895 /SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50		0,03
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00		5,70
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	193,04		1,16
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00		0,02
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50		1,69
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00		3,69

CÓDIGO	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg/ 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte						UNID	
01906 /ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	39,50	0,02			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,81	0,09			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03			
00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,0800	100,00	108,00			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	300,0000	0,90	270,00			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	175,45	0,14			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10			
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24			
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02			
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	7,37	62,35			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		29,48	MATERIAL	391,08	CUSTO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	32,87	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(25,0000 %)	
						114,05	PREÇO TOTAL	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,0800
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	300,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)						h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID			
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0008	20,11	0,02

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte						UNID	
03308/ORSE							m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,0008	36,90	0,03			
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0060	193,04	1,16			
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0180	4,81	0,09			
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,4072	14,00	5,70			
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0180	205,00	3,69			
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0004	39,50	0,02			
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0012	18,58	0,02			
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,3764	4,50	1,69			
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0032	6,00	0,02			
01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	182,0000	0,90	163,80			
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0032	73,93	0,24			
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0092	10,87	0,10			
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0008	175,45	0,14			
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0024	13,50	0,03			
01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	182,0000	1,40	254,80			
00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	1,2160	101,30	123,18			
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0072	18,00	0,13			
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	4,0000	7,37	62,35			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0016	300,00	0,48			
10362 /ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0180	12,54	0,23			
10761 /ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,4072	5,00	2,04			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	29,48	MATERIAL	554,86	CUSTO TOTAL	619,96	
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	32,87	SERV. TERCEIRO	2,75	BDI(25,0000 %)	
						154,99	774,95	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00367 /SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)						m3	1,2160
M 01106 /SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas						kg	182,0000
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32						kg	182,0000
O 10549 /ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	4,0000
P 06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)						h	4,0000

CÓDIGO	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim	UNID
03308/ORSE	0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confeção mecânica e transporte	m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	UNID
88248/SINAPI		h

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43485 / SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,07	1,07
43461 / SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,38	0,38
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,11	0,11
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,39	1,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,63	0,63
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,96	2,96
MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,01798	7,53	16,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	22,74	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	5,69	28,43

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UN	QTD
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)			h	1,0000
M 43461 / SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)			h	1,0000
M 43485 / SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)			h	1,0000
O 95317 / SINAPI	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista			h	1,0000
P 00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)			h	1,0000

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch	UNID
89226/SINAPI	i diurno. af_05/2023	chi
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID		
89226/SINAPI	i diurno. af_05/2023							chi		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, p otencia 4cv, sem carregador						un	0,0000788	20.698,08	1,63
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,62	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,40	2,02		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000	
0 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000	

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ch							UNID		
89225/ SINAPI	p diurno. af_05/2023							chp		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, p otencia 4cv, sem carregador						un	0,0001488	20.698,08	3,08
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	2,5000	0,88	2,20
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	5,26	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	1,32	6,58		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
0 89221 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000	
0 89222 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000	
0 89223 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000	
0 89224 / SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							h	1,0000	

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - de preciação. af_05/2023	UNID
89221/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - de							UNID	
89221/ SINAPI	preciação. af_05/2023							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, p otencia 4cv, sem carregador					un	0,000064	20.698,08 1,32	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,32	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,33	1,65	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, sem							un	0,000064

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ju							UNID	
89222/ SINAPI	ros. af_05/2023							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
36397 /SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, p otencia 4cv, sem carregador					un	0,0000148	20.698,08 0,31	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,30	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,08	0,38	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, sem							un	0,0000148

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023							UNID		
89223/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, sem carregador						un	0,00007	20.698,08	1,45
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,44	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,36	1,80		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - manutenção. af_05/2023	UNID
89223/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
E 36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, potencia 4cv, sem	un 0,00007

CÓDIGO	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carregador - ma							UNID		
89224/SINAPI	teriais na operação. af_05/2023							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda						kwh	2,5000	0,88	2,20
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	2,20	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,55	2,75		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
S 02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda							kwh	2,5000	

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chi diurno. af_06/2014						UNID					
91387/SINAPI							chi					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0000808	45.476,22	3,67			
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,000054	745.573,13	40,26			
MATERIAL												
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,39	1,39			
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,63	0,63			
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	2,96	2,96			
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,80	0,80			
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,02	0,02			
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,11	0,11			
MÃO-DE-OBRA (111,51%)												
20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)					h	1,00509	12,74	27,08			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		0,00	CUSTO TOTAL	76,88	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,00	BDI(25,0000 %)		19,22	96,10

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014						UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN QTD
0 88281 / SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares						h 1,0000
0 91380 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e						h 1,0000
0 91381 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e						h 1,0000
0 91382 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e						h 1,0000

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014						UNID		
91386/SINAPI							chp		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0001657	45.476,22	7,54
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0001182	745.573,13	88,13
MATERIAL									
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,02	0,02
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,11	0,11
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,39	1,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,63	0,63
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	2,96	2,96
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500					l	23,7000	7,17	169,93
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,80	0,80
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)					h	1,00509	12,74	27,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	298,52	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	74,63	373,15	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 88281 / SINAPI	Motorista de basculante com encargos complementares							h	1,0000
0 91380 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e							h	1,0000
0 91381 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e							h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014	UNID
91386 / SINAPI		chp
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 91382 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h 1,0000
O 91383 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h 1,0000
O 91384 / SINAPI	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância e	h 1,0000

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - depreciação. af_06/2014							UNID	
91380 / SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0000603	45.476,22	2,74
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0000342	745.573,13	25,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	28,23	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	7,06	35,29	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)							un	0,0000603
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv							un	0,0000342

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - impostos e seguros. af_06/2014							UNID		
91382/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)						un	0,0000057	745.573,13	4,25
37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)						un	0,0000059	45.476,22	0,27
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	4,50	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	1,13	5,63	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)							un	0,0000059	

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - impostos e seguros. af_06/2014	UNID
91382/SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv	un 0,0000057

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - juros. af_06/2014							UNID		
91381/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)						un	0,0000141	745.573,13	10,51
37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)						un	0,0000146	45.476,22	0,66
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	11,17	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	2,79	13,96		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)							un	0,0000146	
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv							un	0,0000141	

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - manutenção. af_06/2014							UNID		
91383/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)						un	0,0000642	745.573,13	47,87
37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)						un	0,0000849	45.476,22	3,86
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	51,72	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	12,93	64,65		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
E 37734 / SINAPI	Cacamba metalica basculante com capacidade de 10 m3 (inclui montagem, nao inclui caminhao)							un	0,0000849	
E 37758 / SINAPI	Caminhao trucado, peso bruto total 23000 kg, carga util maxima 15285 kg, distancia entre eixos 4,80 m, potencia 326 cv							un	0,0000642	

CÓDIGO	Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - materiais na operação. af_06/2014							UNID		
91384/SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500						l	23,7000	7,17	169,93
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	169,92	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	42,48	212,40		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
M 04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500							l	23,7000	

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chi diurno. af_06/2014						UNID				
05826/SINAPI							chi				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)	un	0,0000753	17.938,46	1,35						
37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, po tencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	un	0,0000541	591.575,65	32,00						
MATERIAL											
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,80	0,80						
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,02	0,02						
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,96	2,96						
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,63	0,63						
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,39	1,39						
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,11	0,11						
MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)	h	1,00509	12,26	26,06						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	65,30	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	16,33	81,63	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
O 88282 / SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares								h	1,0000	
O 89264 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria								h	1,0000	

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chi diurno. af_06/2014	UNID
05826/SINAPI		chi
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 89265 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria h	1,0000
O 89266 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria h	1,0000

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist.entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af_06/2014						UNID		
05824/SINAPI							chp		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0001443	17.938,46	2,59
37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0001184	591.575,65	70,04
MATERIAL									
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,02	0,02
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	2,96	2,96
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500					l	19,4700	7,17	139,60
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,80	0,80
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,11	0,11
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,39	1,39
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,63	0,63
MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)					h	1,00509	12,26	26,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	244,15	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	61,04	305,19	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD		
O 05705 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria	h	1,0000		
O 53797 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria	h	1,0000		
O 88282 / SINAPI	Motorista de caminhão com encargos complementares	h	1,0000		
O 89264 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria	h	1,0000		
O 89265 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria	h	1,0000		
O 89266 / SINAPI	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria	h	1,0000		

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert							UNID	
89264/SINAPI	a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - depreciação. af_06/2014							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, po					un	0,0000343	591.575,65	20,29
	tencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)								
37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00					un	0,0000551	17.938,46	0,99
	x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	21,27	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	5,32	26,59	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui							un	0,0000551
E 37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (in							un	0,0000343

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert							UNID	
89266/SINAPI	a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - impostos e seguros. af_06/2014							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0000058	17.938,46	0,10
37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0000057	591.575,65	3,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		3,47	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)		0,87	4,34
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui							un	0,0000058
E 37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (in							un	0,0000057

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist.entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert	UNID			
89265/ SINAPI	a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - juros. af_06/2014	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - juros. af_06/2014							UNID	
89265/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,0000144	17.938,46	0,26
37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, po tencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0000141	591.575,65	8,34
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	8,59	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	2,15	10,74	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui							un	0,0000144
E 37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (in							un	0,0000141

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - manutenção. af_06/2014							UNID	
05705/SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	EQUIPAMENTO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, po tencia 185 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)					un	0,0000643	591.575,65	38,04
37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui montagem, nao inclui caminhao)					un	0,000069	17.938,46	1,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	39,26	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	9,82	49,08	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
E 37731 / SINAPI	Carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral de carga seca dimensoes aproximadas 2,5 x 7,00 x 0,50 m (inclui							un	0,000069
E 37752 / SINAPI	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maxima 11030 kg, distancia entre eixos 5,41 m, potencia 185 cv (in							un	0,0000643

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert	UNID			
53797/SINAPI	a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - materiais na operação. af_06/2014	h			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL

CÓDIGO	Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa abert						UNID		
53797/SINAPI	a de madeira p/ transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - materiais na operação. af_06/2014						h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500					l	19,4700	7,17	139,60
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	139,59	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	34,90	174,49	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M 04221 / SINAPI	Oleo diesel combustivel comum metropolitano s-10 ou s-500						l	19,4700	

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares						UNID		
88262/SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,25	0,25
43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	1,26	1,26
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	2,96	2,96
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,63	0,63
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,39	1,39
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,11	0,11
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)					h	1,01154	9,67	20,69
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		27,28	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)		6,82	34,10
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 43459 / SINAPI	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
M 43483 / SINAPI	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000

CÓDIGO	Carpinteiro de formas com encargos complementares	UNID
88262/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 95330 / SINAPI	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista	h1,0000
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h1,0000

CÓDIGO	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação							PROD. EQUIPE	UNID	
11449 / ORSE								4,00	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	QTD PROD	CUSTO PROD	QTD IMPR	CUSTO IMPR	CUSTO TOTAL	
02459 / ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136, 0 hp ou equivalente)	h	0,0000	69,19		201,26		12,87	0,00	
02461 / ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)	h	0,0000	2,82		16,83		2,81	0,00	
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,00225	205,00	0,46
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,0509	14,00	0,71
10788 / ORSE	Pá quadrada						un	0,0001	36,90	0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0009	18,00	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,00225	4,81	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara						un	0,0001	175,45	0,02
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,00005	39,50	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,00015	18,58	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,04705	4,50	0,21
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0004	6,00	0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,00075	193,04	0,14
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado						par	0,0004	73,93	0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,00115	10,87	0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0001	20,11	0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0003	13,50	0,00
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,5000	7,37	7,79
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,0509	5,00	0,25
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0002	300,00	0,06
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,00225	12,54	0,03

CÓDIGO	Compactação manual com placa vibratória sem controle do grau de compactação							PROD. EQUIPE	UNID	
11449 / ORSE								4,00	m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	3,69	MATERIAL	1,61	CUSTO TOTAL	11,33	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	1,59	ENC.(111,5100%)	4,10	SERV. TERCEIRO	0,34	BDI(25,0000 %)	2,83	14,16		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	PROD	IMPR
E 02459 / ORSE	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)						h	0,2000	0,10	0,90
E 02461 / ORSE	Aluguel de compactador placa 415 kg (dynapac - cm 20 diesel - 6,0 hp)						h	0,0200	0,00	0,00
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente						h	0,5000		
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	2,0000		

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021					UNID
94968 / SINAPI						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
36397 / SINAPI	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor eletrico trifasico 220/380v, p otencia 4cv, sem carregador	un	,00015287	20.698,08		3,16
MATERIAL						
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,80		1,07
43491 / SINAPI	Epi - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,1058	1,34		2,82
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,8325	100,00		83,25
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	0,11		0,38
43467 / SINAPI	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	2,1058	0,49		1,03
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,3315	0,02		0,03
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	1,39		4,78
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	0,63		2,17
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	3,4373	2,96		10,17
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	213,4531	0,90		192,11
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,5821	137,75		80,18
MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	,34256476	9,25		26,27
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	,15044296	7,37		33,52
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
02705 / SINAPI	Energia eletrica ate 2000 kwh industrial, sem demanda	kwh	1,71325	0,88		1,51

CÓDIGO	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021							UNID	
94968/SINAPI								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	442,36	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	110,59	552,95	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00370 /SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	0,8325
M 01379 /SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	213,4531
M 04721 /SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3	0,5821
O 88316 /SINAPI	Servente com encargos complementares							h	2,1058
O 88377 /SINAPI	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							h	1,3315
O 89225 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chp	0,6853
O 89226 /SINAPI	Betoneira capacidade nominal de 600 l, capacidade de mistura 360 l, motor elétrico trifásico potência de 4 cv, sem carr							chi	0,6462

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	UNID			
00124 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	18,00	0,19
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	205,00	5,54
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,81	0,13
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	39,50	0,02
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90	0,04
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9430	101,30	95,53
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	255,0000	0,90	229,50
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0012	175,45	0,21
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11	0,02
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50	2,54
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58	0,03
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,00	0,03
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	193,04	1,74
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00	8,55
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	138,48	86,83

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento						UNID
00124 / ORSE							m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,87	0,15		
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0048	73,93	0,35		
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	13,50	0,05		
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	137,75	28,79		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000	7,37	93,53		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54	0,34		
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00	0,72		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00	3,05		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	44,22	MATERIAL	460,24	CUSTO TOTAL	557,88
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	49,31	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(25,0000 %)
						139,47	697,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD	
M 00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)				m3	0,9430	
M 01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32				kg	255,0000	
M 04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete				m3	0,6270	
M 04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete				m3	0,2090	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente				h	6,0000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)				h	6,0000	

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID					
00126 / ORSE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00		0,01	
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	979,65		0,04	
	MATERIAL						
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60		0,00	
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90		0,01	

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	UNID			
00126 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,10	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	101,30	92,49
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,90	263,70
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,001524	175,45	0,27
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	138,48	86,83
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	137,75	28,79
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,019596	10,87	0,21
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00678	73,93	0,50
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,001704	20,11	0,03
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,005112	13,50	0,07
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,867336	14,00	12,14
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,01278	193,04	2,47
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00678	6,00	0,04
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,775902	4,50	3,49
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,002286	18,58	0,04
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000762	39,50	0,03
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,03834	205,00	7,86
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	36,00	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	21,30	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	19,95	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	45,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,03834	4,81	0,18
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,015336	18,00	0,28
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,001524	36,90	0,06

CÓDIGO	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado							UNID	
00126 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL		
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072		26,89		0,00		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800		9,67		3,68		
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	7,6200		7,37		118,78		
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600		9,67		7,36		
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600		9,67		7,36		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,003408		300,00		1,02		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,867336		5,00		4,34		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,03834		12,54		0,48		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		64,86	MATERIAL	499,49	CUSTO TOTAL	642,56	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,5100%)		72,32	SERV. TERCEIRO	5,84	BDI(25,0000 %)	160,64	803,20
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
0 00125 / ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento							m3	1,0000
0 07692 / ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento					UNID
00125 / ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0090	193,04		1,74
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,6108	14,00		8,55
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0048	6,00		0,03
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,5646	4,50		2,54
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0036	13,50		0,05
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0018	18,58		0,03
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0006	39,50		0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0012	20,11		0,02
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0048	73,93		0,35
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,9130	101,30		92,49

CÓDIGO	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento						UNID			
00125/ ORSE							m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0270	205,00		5,54				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0270	4,81		0,13				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0108	18,00		0,19				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0012	36,90		0,04				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0138	10,87		0,15				
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	293,0000	0,90		263,70				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0012	175,45		0,21				
04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,6270	138,48		86,83				
04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	m3	0,2090	137,75		28,79				
MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	6,0000	7,37		93,53				
SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,6108	5,00		3,05				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0024	300,00		0,72				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0270	12,54		0,34				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		44,22	MATERIAL	491,40	CUSTO TOTAL	589,04	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)	49,31	SERV. TERCEIRO	4,11	BDI(25,0000 %)	147,26	736,30
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M	00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)							m3	0,9130
M	01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32							kg	293,0000
M	04718 / SINAPI	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3	0,6270
M	04721 / SINAPI	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete							m3	0,2090
O	10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	6,0000
P	06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	6,0000

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID					
00096 / ORSE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00096 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	979,65	0,04
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
MATERIAL					
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90	0,01
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,10	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
00634 / ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa	m3	1,0000	451,03	451,03
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	18,00	0,08
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	10,87	0,06
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	21,30	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	19,95	0,00
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	45,00	0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,81	0,05
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000324	175,45	0,06
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	36,00	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00198	73,93	0,15
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	20,11	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	13,50	0,02
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan	m3	1,0000	48,32	48,32
cimento					
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324	36,90	0,01
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	205,00	2,32
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	39,50	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	18,58	0,01

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID	
00096 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	193,04	0,73				
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,67	3,68				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200	7,37	25,25				
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,67	7,36				
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,67	7,36				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01134	12,54	0,14				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536	5,00	1,28				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008	300,00	0,30				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,64	MATERIAL	507,42	CUSTO TOTAL	552,84	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,5100%)	23,01	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(25,0000 %)	138,21	691,05	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00634 / ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1 fck=15mpa							m3	1,0000
M 44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento							m3	1,0000
O 00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabar							m3	1,0000

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID					
00127 / ORSE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00		0,01	
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	979,65		0,04	
	MATERIAL						
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	10,87		0,06	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	205,00		2,32	

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID			
00127 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324	36,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	18,00	0,08
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,81	0,05
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	45,00	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	19,95	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	21,30	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	36,00	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	193,04	0,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	18,58	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	39,50	0,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	20,11	0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000324	175,45	0,06
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	13,50	0,02
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	470,00	470,00
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan cimento	m3	1,0000	48,32	48,32
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00198	73,93	0,15
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,10	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90	0,01

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID				
00127 / ORSE								m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	1,6200		7,37		25,25
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)						h	0,3600		9,67		7,36
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,3600		9,67		7,36
00378 / SINAPI	Armador (horista)						h	0,1800		9,67		3,68
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,01134		12,54		0,14
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,001008		300,00		0,30
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,256536		5,00		1,28
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,64	MATERIAL	526,39	CUSTO TOTAL	571,81	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,5100%)	23,01	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(25,0000 %)	142,95	714,76				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M 34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea									m3	1,0000	
M 44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento									m3	1,0000	
O 00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabam									m3	1,0000	

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	UNID					
11484 / ORSE		m3					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000948		13,50		0,01
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252		11,60		0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072		44,00		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00711		205,00		1,46
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00711		4,81		0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002844		18,00		0,05
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000244		36,90		0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072		15,40		0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036		25,95		0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036		28,00		0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000122		39,50		0,00

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura						UNID			
11484 / ORSE							m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL				
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22		0,00				
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90		0,01				
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52		0,00				
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75		0,00				
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000244	175,45		0,04				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,003634	10,87		0,04				
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001264	73,93		0,09				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000316	20,11		0,01				
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan	m3	1,0000	48,32		48,32				
	cemento									
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,160844	14,00		2,25				
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80		0,00				
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000366	18,58		0,01				
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90		0,00				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,138346	4,50		0,62				
34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui	m3	1,0000	470,00		470,00				
	servico de bombeamento (nbr 8953)									
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001264	6,00		0,01				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00237	193,04		0,46				
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,67		7,36				
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2200	7,37		19,02				
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,160844	5,00		0,80				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000632	300,00		0,19				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00711	12,54		0,09				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		12,47	MATERIAL	523,42	CUSTO TOTAL	550,88	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO		0,00		ENC.(111,5100%)	13,91	SERV. TERCEIRO	1,08	BDI(25,0000 %)	137,72	688,60
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 34492 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea								m3	1,0000
M 44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento								m3	1,0000
O 11477 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento								m3	1,0000
* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar										
ORSE - Orçamento de Obras de Sergipe										
Página 150										
RptRelacaoComposicoesEmprForm										

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	UNID
11484/ ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
00098/ ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	979,65	0,04
MATERIAL					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	193,04	0,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	39,50	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	18,58	0,01
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	205,00	2,32
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	10,87	0,06
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	48,32	48,32
34493 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	483,24	483,24
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	13,50	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	20,11	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00198	73,93	0,15
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	36,00	0,00
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000324	175,45	0,06
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID				
00098 / ORSE								m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036		19,95		0,00					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324		36,90		0,01					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134		4,81		0,05					
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072		21,30		0,00					
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072		15,40		0,00					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536		18,00		0,08					
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036		45,00		0,00					
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036		25,95		0,00					
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036		28,00		0,00					
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072		39,10		0,00					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)												
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800		9,67		3,68					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200		7,37		25,25					
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600		9,67		7,36					
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600		9,67		7,36					
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536		5,00		1,28					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01134		12,54		0,14					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008		300,00		0,30					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		20,64	MATERIAL		539,63	CUSTO TOTAL	585,05	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,05	ENC.(111,5100%)		23,01	SERV. TERCEIRO		1,72	BDI(25,0000 %)		146,26	731,31
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD
M 34493 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea									m3	1,0000	
M 44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento									m3	1,0000	
O 00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabam									m3	1,0000	

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	UNID
03346 / ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura				UNID
03346 / ORSE					m3
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	979,65	0,04
	MATERIAL				
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324	36,90	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	18,00	0,08
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,81	0,05
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	45,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	205,00	2,32
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	36,00	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	21,30	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	19,95	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	39,50	0,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
34494 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	m3	1,0000	499,35	499,35
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	13,50	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	20,11	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00198	73,93	0,15
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	10,87	0,06
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000324	175,45	0,06
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,10	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00	0,00
44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lan camento	m3	1,0000	48,32	48,32
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59

CÓDIGO	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura							UNID		
03346 / ORSE								m3		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,00378	193,04	0,73
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,00198	6,00	0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,000486	18,58	0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un	0,00018	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro						un	0,000144	18,80	0,00
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
00378 / SINAPI	Armador (horista)						h	0,1800	9,67	3,68
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	1,6200	7,37	25,25
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,3600	9,67	7,36
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)						h	0,3600	9,67	7,36
	SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,256536	5,00	1,28
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,001008	300,00	0,30
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,01134	12,54	0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,64	MATERIAL	555,74	CUSTO TOTAL	601,16	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,5100%)	23,01	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(25,0000 %)	150,29	751,45		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 34494 / SINAPI	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombea								m3	1,0000
M 44535 / SINAPI	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento								m3	1,0000
O 00128 / ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabam								m3	1,0000

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista						UNID		
95317 / SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)					h	0,01798	7,53	0,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		0,28	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)		0,07	0,35

CÓDIGO	Curso de capacitação para auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista				UNID	
95317/ SINAPI					h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR				UN	QTD
P 00246 / SINAPI	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidraulico (horista)				h	0,01798

CÓDIGO	Curso de capacitação para carpinteiro de fôrmas (encargos complementares) - horista							UNID		
95330/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)						h	0,01154	9,67	0,24
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,23	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,06	0,29		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)							h	0,01154	

CÓDIGO	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista							UNID		
95332/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)						h	0,03732	9,67	0,76
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,76	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,19	0,95		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)							h	0,03732	

CÓDIGO	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista							UNID	
95335/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)					h	0,01798	9,67	0,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,36	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,09	0,45	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)							h	0,01798

CÓDIGO	Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares) - horista							UNID	
95402/ SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)					h	0,01476	62,63	1,96
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,95	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,49	2,44	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 02706 / SINAPI	Engenheiro civil de obra junior (horista)							h	0,01476

CÓDIGO	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista							UNID		
95405/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)						h	0,0212	29,52	1,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	1,32	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,33	1,65		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 04069 / SINAPI	Mestre de obras (horista)							h	0,0212	

CÓDIGO	Curso de capacitação para mestre de obras (encargos complementares) - horista	UNID
95405/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista						UNID		
95346/ SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)					h	0,00509	12,74	0,14
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,13	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,03	0,16	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
P 20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)							h	0,00509

CÓDIGO	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista						UNID		
95347/ SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)					h	0,00509	12,26	0,13
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,13	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,03	0,16	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
P 04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)						h	0,00509	

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista					UNID
95389/ SINAPI						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)	h	0,00831	9,25	0,16	

CÓDIGO	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,04	0,20
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
P 37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)							h 0,00831

CÓDIGO	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista							UNID		
95371/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)						h	0,0212	9,67	0,43
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,43	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,11	0,54		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,0212	

CÓDIGO	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista							UNID		
95372/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04783 / SINAPI	Pintor (horista)						h	0,01476	9,67	0,30
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,30	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,08	0,38		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)							h	0,01476	

CÓDIGO	Curso de capacitação para servente (encargos complementares) - horista							UNID		
95378/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA										
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)						h	0,0212	7,37	0,33
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	0,33	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	0,08	0,41		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,0212	

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares							UNID		
88264/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	2,96	2,96
43484 / SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	1,20	1,20
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,11	0,11
43460 / SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,75	0,75
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,63	0,63
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,39	1,39
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
02436 / SINAPI	Eletricista (horista)						h	1,03732	9,67	21,22
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	28,25	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	7,06	35,31		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA										
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000
M 43460 / SINAPI	Ferramentas - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000
M 43484 / SINAPI	Epi - familia eletricista - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000

CÓDIGO	Eletricista com encargos complementares	UNID
88264/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
O 95332 / SINAPI	Curso de capacitação para eletricista (encargos complementares) - horista	h 1,0000
P 02436 / SINAPI	Eletricista (horista)	h 1,0000

CÓDIGO	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares						UNID	
88267 / SINAPI							h	
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL		
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	2,96		2,96		
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,63		0,63		
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	1,39		1,39		
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	0,11		0,11		
43485 / SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	1,07		1,07		
43461 / SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	0,38		0,38		
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,01798	9,67		20,82		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	27,35	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	6,84	34,19
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								

* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000
M 43461 / SINAPI	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
M 43485 / SINAPI	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000
O 95335 / SINAPI	Curso de capacitação para encanador ou bombeiro hidráulico (encargos complementares) - horista	h	1,0000
P 02696 / SINAPI	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	h	1,0000

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador							UNID				
10555 / ORSE								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045		205,00		0,92					
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0002		19,95		0,00					
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0002		45,00		0,01					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045		4,81		0,02					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018		18,00		0,03					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		10,87		0,03					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008		73,93		0,06					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		20,11		0,00					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		13,50		0,01					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654		4,50		0,29					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		6,00		0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		193,04		0,29					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		14,00		1,43					
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		3,09	CUSTO TOTAL	3,78	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,69	BDI(25,0000 %)	0,94	4,72	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)									un	0,1018	
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta									un	0,0015	
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção									pr	0,0008	
M 02378 / ORSE	Vale transporte									un	0,0654	
M 10585 / ORSE	Arco de serra									un	0,0002	
M 10586 / ORSE	Torquesa									un	0,0002	
M 10596 / ORSE	Protetor auricular									un	0,0045	
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml									un	0,0018	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)									par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado									par	0,0008	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Armador	UNID
10555/ ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro					UNID
10579 / ORSE						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81		0,02
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50		0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04		0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50		0,42
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	39,50		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	175,45		0,04
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87		0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93		0,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,27	CUSTO TOTAL
					3,96	PREÇO TOTAL

CÓDIGO	Encargos Complementares - Calceteiro							UNID
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,0941
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"						un	0,0003
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo						un	0,0001
M 10492 / ORSE	Cesta Básica						un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018
M 10788 / ORSE	Pá quadrada						un	0,0002
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara						un	0,0002
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado						par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID					
10551/ ORSE		h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0001	979,65			0,10
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0001	246,00			0,02
	MATERIAL						
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89			0,01

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro							UNID				
10551/ ORSE								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04		0,29						
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0007	6,00		0,00						
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29						
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92						
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0001	36,00		0,00						
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0002	21,30		0,00						
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87		0,03						
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81		0,02						
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03						
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0002	39,10		0,01						
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50		0,01						
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11		0,00						
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	73,93		0,05						
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43						
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		3,09	CUSTO TOTAL	3,90	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,12	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,69	BDI(25,0000 %)		0,98	4,88
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
E 11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional										un	0,0001
E 11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil										un	0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)										par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado										par	0,0007
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)										un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)										un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica										un	0,0045
M 11244 / ORSE	Martelo com unha										un	0,0002
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)										un	0,1018

CÓDIGO	Encargos Complementares - Carpinteiro	UNID
10551/ ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr0,0007
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un0,0654
M 10577 / ORSE	Serrote 40cm	un0,0001
M 10578 / ORSE	Formão grande	un0,0002
M 10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un0,0002
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista	UNID				
10552 / ORSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro	un	0,0002	140,00		0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0007	73,93		0,05
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87		0,03
11242 / ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,0001	44,00		0,00
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11		0,00
11240 / ORSE	Alicate com isolamento	un	0,0002	47,69		0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81		0,02
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0002	26,89		0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50		0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04		0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43

CÓDIGO	Encargos Complementares - Eletricista							UNID	
10552 / ORSE								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51				
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL	3,12	CUSTO TOTAL	3,81	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(25,0000 %)	0,95	4,76
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)							un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta							un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção							pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte							un	0,0654
M 10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm							un	0,0002
M 10596 / ORSE	Protetor auricular							un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml							un	0,0018
M 11240 / ORSE	Alicate com isolamento							un	0,0002
M 11241 / ORSE	Alicate volt-amperimetro							un	0,0002
M 11242 / ORSE	Chave inglesa 12"							un	0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)							par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado							par	0,0007
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)							un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)							un	0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica							un	0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)							cj	0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)							un	0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo							un	0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador						UNID
10554 / ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04			0,29
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00			1,43
11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un	0,0007	27,49			0,02
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00			0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50			0,29
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00			0,92
10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001	37,93			0,00
10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001	19,57			0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81			0,02
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00			0,03
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50			0,01
11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un	0,0004	92,70			0,04
11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un	0,0004	32,30			0,01
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11			0,00
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93			0,06
11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un	0,0011	34,80			0,04
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87			0,03
11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un	0,0006	49,00			0,03
SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00			0,12
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00			0,51
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54			0,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,22	CUSTO TOTAL	3,91
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(25,0000 %)
						0,98	4,89
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018				
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015				
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008				
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654				
M 10592 / ORSE	Lima chata 12"	un	0,0001				
M 10593 / ORSE	Praio simples 30cm	un	0,0001				

CÓDIGO	Encargos Complementares - Encanador	UNID
10554/ ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un0,0018
M 11253 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	un0,0011
M 11254 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	un0,0007
M 11255 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	un0,0006
M 11256 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	un0,0004
M 11257 / ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	un0,0004
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID				
10550 / ORSE		h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,0001	25,95		0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,0001	28,00		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81		0,02
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,0002	15,40		0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,0007	11,60		0,01
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,0002	44,00		0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,0004	18,80		0,01
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,90		0,01

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro							UNID				
10550 / ORSE								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654		4,50		0,29					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008		6,00		0,00					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015		193,04		0,29					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018		14,00		1,43					
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,0002		13,52		0,00					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008		73,93		0,06					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006		13,50		0,01					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002		20,11		0,00					
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,0007		10,22		0,01					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023		10,87		0,03					
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,0004		18,75		0,01					
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,0001		319,90		0,03					
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018		5,00		0,51					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004		300,00		0,12					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045		12,54		0,06					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		0,00	MATERIAL		3,17	CUSTO TOTAL	3,86	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)		0,00	SERV. TERCEIRO		0,69	BDI(25,0000 %)		0,97	4,83
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR										UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)										un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta										un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção										pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte										un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar										un	0,0005
M 04722 / ORSE	Colher de pedreiro										un	0,0004
M 10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)										un	0,0002
M 10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira										un	0,0002
M 10790 / ORSE	Prumo de face										un	0,0001
M 11243 / ORSE	Martelo sem unha										un	0,0001
M 11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22										un	0,0007

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pedreiro	UNID
10550 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un0,0007
M 11247 / ORSE	Serra mármore	un0,0001
M 11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un0,0002
M 11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un0,0004
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor					UNID
10553 / ORSE						h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,0001	269,00		0,03
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87		0,03
11251 / ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0045	26,99		0,12
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93		0,06
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50		0,01
11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	un	0,0023	26,00		0,06
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03
10583 / ORSE	Trincha 3"	un	0,0045	11,98		0,05
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81		0,02

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor							UNID
10553 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
04725 / ORSE	Espátula	un	0,0004	16,82		0,01		
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00		1,43		
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04		0,29		
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00		0,00		
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50		0,29		
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0005	12,90		0,01		
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00		0,12		
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54		0,06		
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00		0,51		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,36	CUSTO TOTAL	4,05	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(25,0000 %)	1,01	5,06
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta						un	0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte						un	0,0654
M 04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar						un	0,0005
M 04725 / ORSE	Espátula						un	0,0004
M 10583 / ORSE	Trincha 3"						un	0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular						un	0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml						un	0,0018
M 11250 / ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm						un	0,0023
M 11251 / ORSE	Pincel de seda 2"						un	0,0045
M 11252 / ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus						un	0,0001
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado						par	0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)						un	0,0006

CÓDIGO	Encargos Complementares - Pintor	UNID
10553 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve						UNID		
10594 / ORSE							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL				
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29				
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92				
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43				
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04	0,29				
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00				
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,0002	45,00	0,01				
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,0002	19,95	0,00				
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81	0,02				
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03				
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03				
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06				
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00				
12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01				
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12				
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06				
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,09	CUSTO TOTAL	3,78	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(25,0000 %)	0,94	4,72	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	UNID
10594 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un0,0654
M 10585 / ORSE	Arco de serra	un0,0002
M 10586 / ORSE	Torquesa	un0,0002
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un0,0018
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un0,0006
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un0,0045
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj0,0004
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un0,1018
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente						UNID
10549 / ORSE							h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0002	175,45		0,04	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,0941	4,50		0,42	
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81		0,02	
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0002	36,90		0,01	
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50		0,01	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00		0,92	
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,0001	39,50		0,00	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,0003	18,58		0,01	
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00		0,03	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04		0,29	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente							UNID				
10549 / ORSE								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)						un	0,1018	14,00		1,43	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção						pr	0,0008	6,00		0,00	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)						par	0,0023	10,87		0,03	
12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado						par	0,0008	73,93		0,06	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)						un	0,0002	20,11		0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo						un	0,0045	12,54		0,06	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)						cj	0,0004	300,00		0,12	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)						un	0,1018	5,00		0,51	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,27	CUSTO TOTAL	3,96	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(25,0000 %)	0,99	4,95				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)									un	0,1018	
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta									un	0,0015	
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção									pr	0,0008	
M 02378 / ORSE	Vale transporte									un	0,0941	
M 04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"									un	0,0003	
M 04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo									un	0,0001	
M 10492 / ORSE	Cesta Básica									un	0,0045	
M 10596 / ORSE	Protetor auricular									un	0,0045	
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml									un	0,0018	
M 10788 / ORSE	Pá quadrada									un	0,0002	
M 02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara									un	0,0002	
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)									par	0,0023	
M 12893 / SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado									par	0,0008	
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)									un	0,0002	
M 12895 / SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)									un	0,0006	
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)									un	0,1018	

CÓDIGO	Encargos Complementares - Servente	UNID
10549 / ORSE		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj 0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un 0,0045

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador				UNID
10603 /ORSE					h
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA					
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11276 /ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	un	0,0002	169,93	0,03
11277 /ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002	194,39	0,04
11278 /ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002	30,67	0,01
11275 /ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002	136,13	0,03
11285 /ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001	930,00	0,09
11279 /ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002	207,90	0,04
11280 /ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002	60,50	0,01
11281 /ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008	357,49	0,29
11282 /ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002	362,00	0,07
11283 /ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001	701,96	0,07
11284 /ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002	122,52	0,02
11286 /ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003	404,69	0,12
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0023	10,87	0,03
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,0045	205,00	0,92
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,1018	14,00	1,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0015	193,04	0,29
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0008	6,00	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,0654	4,50	0,29
11273 /ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002	222,24	0,04
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,0045	4,81	0,02
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0018	18,00	0,03
11270 /ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003	44,02	0,01
11271 /ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001	58,92	0,01
11272 /ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001	203,58	0,02

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador							UNID
10603 / ORSE								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003	19,08	0,01			
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0002	20,11	0,00			
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0006	13,50	0,01			
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0008	73,93	0,06			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0045	12,54	0,06			
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0004	300,00	0,12			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,1018	5,00	0,51			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	3,99	CUSTO TOTAL	4,68	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,69	BDI(25,0000 %)	1,17	5,85
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
M 11270 / ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	un	0,0003					
M 11271 / ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	un	0,0001					
M 11272 / ORSE	Alicate Climpador (cripador)	un	0,0001					
M 11273 / ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	un	0,0002					
M 11274 / ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	un	0,0003					
M 11275 / ORSE	Alicate de pressão 11"	un	0,0002					
M 11276 / ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforç	un	0,0002					
M 11277 / ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	un	0,0002					
M 11278 / ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	un	0,0002					
M 11279 / ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	un	0,0002					
M 11280 / ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	un	0,0002					
M 11281 / ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	un	0,0008					
M 11282 / ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2 Black e Decker	un	0,0002					
M 11283 / ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	un	0,0001					
M 11284 / ORSE	Cavalete de ferro nº 1	un	0,0002					
M 11285 / ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	un	0,0001					
M 11286 / ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	un	0,0003					

CÓDIGO	Encargos Complementares - Soldador			UNID
10603 / ORSE				h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par		0,0023
M 12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par		0,0008
M 12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un		0,0002
M 12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un		0,0006
M 00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un		0,1018
M 00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un		0,0015
M 01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr		0,0008
M 02378 / ORSE	Vale transporte	un		0,0654
M 10492 / ORSE	Cesta Básica	un		0,0045
M 10596 / ORSE	Protetor auricular	un		0,0045
M 10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un		0,0018
S 10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un		0,1018
S 10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj		0,0004
S 10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un		0,0045

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015					UNID
00116 / ORSE						m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,0000973	979,65	0,10	
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,0000973	246,00	0,02	
MATERIAL						
06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - br	m	0,1220	15,19	1,85	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,0053429	10,87	0,06	
05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	16,35	1,64	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,2364814	14,00	3,31	
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0104535	205,00	2,14	
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,0000973	36,00	0,00	
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,0001946	21,30	0,00	
05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	16,04	0,40	

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015						UNID				
00116 / ORSE							m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,0890	6,12		6,66					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000135	39,50		0,01					
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000405	18,58		0,01					
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,1906692	4,50		0,86					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0017611	6,00		0,01					
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	6,69		8,21					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0034845	193,04		0,67					
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	44,17		10,34					
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,0001946	26,89		0,01					
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	25,00		3,75					
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,0041814	18,00		0,08					
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,0004646	20,11		0,01					
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0104535	4,81		0,05					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0017611	73,93		0,13					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00027	36,90		0,01					
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,0001946	39,10		0,01					
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,0013938	13,50		0,02					
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0200	8,12		0,16					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00027	175,45		0,05					
MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,9730	9,67		19,90					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,3500	7,37		21,04					
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,2364814	5,00		1,18					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0104535	12,54		0,13					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,0009292	300,00		0,28					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		19,36	MATERIAL	40,45	CUSTO TOTAL	83,10	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,12	ENC.(111,5100%)	21,58	SERV. TERCEIRO	1,59	BDI(25,0000 %)	20,78	103,88		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD		
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua							l	0,0200		
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta							m	1,0890		

CÓDIGO	Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015			UNID
00116/ ORSE				m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
M 05068 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	kg	0,0250	
M 05069 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	kg	0,1000	
M 06193 / SINAPI	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regioao - bruta	m	0,1220	
M 43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	
M 00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,2340	
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	1,2270	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,3500	
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,9730	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,3500	
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,9730	

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	UNID				
00085 / ORSE		m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,00014	246,00		0,03
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,00014	979,65		0,14
	MATERIAL					
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,0021	73,93		0,16
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00056	20,11		0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00168	13,50		0,02
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00644	10,87		0,07
05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	kg	0,3000	17,10		5,13
04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	m	1,3300	6,12		8,14
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00028	175,45		0,05
02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua	l	0,0150	8,12		0,12
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,00028	39,10		0,01
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00042	18,58		0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00504	18,00		0,09
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,2233	4,50		1,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,0126	4,81		0,06

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos						UNID				
00085 / ORSE							m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL				
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,00028	36,90		0,01					
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00028	26,89		0,01					
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,0126	205,00		2,58					
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,00028	21,30		0,01					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00014	39,50		0,01					
43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	kg	0,1500	25,00		3,75					
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,0021	6,00		0,01					
01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	m	0,3300	6,69		2,21					
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,0042	193,04		0,81					
00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	m2	0,3700	44,17		16,34					
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,28504	14,00		3,99					
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,00014	36,00		0,01					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)										
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,4000	7,37		21,82					
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	1,4000	9,67		28,63					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS										
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,28504	5,00		1,43					
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00112	300,00		0,34					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,0126	12,54		0,16					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		23,86	MATERIAL	44,61	CUSTO TOTAL	97,16	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,17	ENC.(111,5100%)		26,59	SERV. TERCEIRO	1,93	BDI(25,0000 %)	24,29	121,45	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M 02692 / SINAPI	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em agua								l	0,0150	
M 04509 / SINAPI	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta								m	1,3300	
M 05067 / SINAPI	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)								kg	0,3000	
M 00630 / ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar								m2	0,3700	
M 01569 / ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)								m	0,3300	
M 43130 / SINAPI	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)								kg	0,1500	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente								h	1,4000	
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro								h	1,4000	

CÓDIGO	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	UNID
00085 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h1,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h1,4000

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID			
07692 / ORSE		m3			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	979,65	0,04
MATERIAL					
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90	0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	18,58	0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	193,04	0,73
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	13,50	0,02
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,81	0,05
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	45,00	0,00
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	19,95	0,00
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	21,30	0,00
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	36,00	0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	205,00	2,32
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	39,50	0,01
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	18,00	0,08
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00198	73,93	0,15
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	20,11	0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00
	Martelo com unha	un	0,000072	39,10	0,00

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura							UNID				
07692 / ORSE								m3				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL					
11244 / ORSE												
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036		28,00		0,00					
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036		25,95		0,00					
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072		13,52		0,00					
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144		18,75		0,00					
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036		319,90		0,01					
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072		15,40		0,00					
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000324		175,45		0,06					
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796		10,87		0,06					
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324		36,90		0,01					
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800		9,67		3,68					
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600		9,67		7,36					
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200		7,37		25,25					
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600		9,67		7,36					
	SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008		300,00		0,30					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01134		12,54		0,14					
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536		5,00		1,28					
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		20,64	MATERIAL		8,07	CUSTO TOTAL	53,49	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO		0,05	ENC.(111,5100%)		23,01	SERV. TERCEIRO		1,72	BDI(25,0000 %)	13,37	66,86	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR									UN	QTD	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente									h	1,6200	
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro									h	0,3600	
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro									h	0,3600	
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador									h	0,1800	
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)									h	0,1800	
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)									h	0,3600	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)									h	0,3600	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)									h	1,6200	

CÓDIGO	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	UNID
07692/ ORSE		m3
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	UNID
00128/ ORSE		m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
11249 / ORSE	Serra circular eletrica portatil	un	0,000036	979,65	0,04
11248 / ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	un	0,000036	246,00	0,01
MATERIAL					
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000162	39,50	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,001512	13,50	0,02
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000504	20,11	0,01
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00198	73,93	0,15
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,005796	10,87	0,06
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000324	175,45	0,06
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75	0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000486	18,58	0,01
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90	0,00
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,211302	4,50	0,95
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00198	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00378	193,04	0,73
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,256536	14,00	3,59
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90	0,01
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,01134	4,81	0,05
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60	0,00
11244 / ORSE	Martelo com unha	un	0,000072	39,10	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00	0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95	0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000324	36,90	0,01

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento							UNID
00128 / ORSE								m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,004536	18,00	0,08			
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,01134	205,00	2,32			
10586 / ORSE	Torquesa	un	0,000036	45,00	0,00			
10585 / ORSE	Arco de serra	un	0,000036	19,95	0,00			
10579 / ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,000072	26,89	0,00			
10578 / ORSE	Formão grande	un	0,000072	21,30	0,00			
10577 / ORSE	Serrote 40cm	un	0,000036	36,00	0,00			
MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800	9,67	3,68			
01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600	9,67	7,36			
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,67	7,36			
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200	7,37	25,25			
SERVIÇOS DE TERCEIROS								
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,001008	300,00	0,30			
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,01134	12,54	0,14			
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,256536	5,00	1,28			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	20,64	MATERIAL	8,07	CUSTO TOTAL	53,49	PREÇO TOTAL
EQUIPAMENTO	0,05	ENC.(111,5100%)	23,01	SERV. TERCEIRO	1,72	BDI(25,0000 %)	13,37	66,86
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD					
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	1,6200					
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	0,3600					
O 10551 / ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	h	0,3600					
O 10555 / ORSE	Encargos Complementares - Armador	h	0,1800					
P 00378 / SINAPI	Armador (horista)	h	0,1800					
P 01213 / SINAPI	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	h	0,3600					
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600					
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,6200					

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento					UNID
11477 / ORSE						m3
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,000072	13,52		0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,000036	25,95		0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,000036	28,00		0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,000252	11,60		0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,000252	10,22		0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,000036	319,90		0,01
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000244	175,45		0,04
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,000144	18,75		0,00
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,003634	10,87		0,04
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001264	73,93		0,09
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000316	20,11		0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000948	13,50		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000122	39,50		0,00
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,000072	15,40		0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000366	18,58		0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,160844	14,00		2,25
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00237	193,04		0,46
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001264	6,00		0,01
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,138346	4,50		0,62
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,00018	12,90		0,00
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,000144	18,80		0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000244	36,90		0,01
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,000072	44,00		0,00
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00711	205,00		1,46
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00711	4,81		0,03
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002844	18,00		0,05
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,3600	9,67		7,36
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	1,2200	7,37		19,02
	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00711	12,54		0,09
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000632	300,00		0,19
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,160844	5,00		0,80

* E = Equipamento, M = Material, P = Mão-de-obra, S = Serviço de terceiro, O = Serviço Auxiliar

CÓDIGO	Lançamento de concreto usinado, bombeado, para infraestrutura, incluindo colocação, adensamento e acabamento							UNID	
11477 / ORSE								m3	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	12,47	MATERIAL	5,10	CUSTO TOTAL	32,56	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	13,91	SERV. TERCEIRO	1,08	BDI(25,0000 %)	8,14	40,70	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	1,2200
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro							h	0,3600
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	0,3600
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	1,2200

CÓDIGO	Motorista de basculante com encargos complementares						UNID		
88281/ SINAPI							h		
COMPOSIÇÃO ANALÍITICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,11	0,11
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,39	1,39
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,02	0,02
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,80	0,80
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,63	0,63
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	2,96	2,96
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)					h	1,00509	12,74	27,08
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	32,98	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	8,25	41,23	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR						UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	

CÓDIGO	Motorista de basculante com encargos complementares	UNID
88281/ SINAPI		h
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h1,0000
O 95346 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de basculante (encargos complementares) - horista	h1,0000
P 20020 / SINAPI	Motorista de caminhao-basculante (horista)	h1,0000

CÓDIGO	Motorista de caminhão com encargos complementares							UNID		
88282/ SINAPI								h		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	1,39	1,39
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,11	0,11
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	0,63	0,63
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000	2,96	2,96
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,02	0,02
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000	0,80	0,80
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)									
04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)						h	1,00509	12,26	26,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	31,97	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	7,99	39,96		

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD	
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000	
M 43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	
M 43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000	
O 95347 / SINAPI	Curso de capacitação para motorista de caminhão (encargos complementares) - horista	h	1,0000	
P 04093 / SINAPI	Motorista de caminhao (horista)	h	1,0000	

CÓDIGO	Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares							UNID				
88377 / SINAPI								h				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA												
CÓDIGO	MATERIAL						UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		1,39		1,39
43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,80		0,80
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,11		0,11
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		0,63		0,63
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)						h	1,0000		2,96		2,96
43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)						h	1,0000		0,02		0,02
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)						h	1,00831		9,25		19,73
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	25,63	PREÇO TOTAL				
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	6,41	32,04				
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA												
*	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR								UN	QTD	
M	37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)								h	1,0000	
M	43464 / SINAPI	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
M	43488 / SINAPI	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)								h	1,0000	
O	95389 / SINAPI	Curso de capacitação para operador de betoneira estacionária/misturador (encargos complementares) - horista								h	1,0000	
P	37666 / SINAPI	Operador de betoneira estacionaria / misturador (horista)								h	1,0000	

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares	UNID					
88309/SINAPI		h					
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,63		0,63
43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	h	1,0000		1,28		1,28
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		0,11		0,11
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		2,96		2,96
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	h	1,0000		1,39		1,39

CÓDIGO	Pedreiro com encargos complementares							UNID	
88309 / SINAPI								h	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	0,610,61	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	1,0212	9,6720,89	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		27,86	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)		6,9734,83	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h	1,0000
M 43465 / SINAPI	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
M 43489 / SINAPI	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h	1,0000
O 95371 / SINAPI	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista							h	1,0000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)							h	1,0000

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares							UNID
88310 / SINAPI								h
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	1,63 1,63
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,11 0,11
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	1,39 1,39
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	2,96 2,96
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	1,0000	1,82 1,82
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	1,0000	0,63 0,63
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
04783 / SINAPI	Pintor (horista)					h	1,01476	9,67 20,75
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL		29,29
							PREÇO TOTAL	

CÓDIGO	Pintor com encargos complementares							UNID
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	7,32	36,61
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN QTD
M 37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)							h 1,0000
M 43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h 1,0000
M 43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)							h 1,0000
O 95372 / SINAPI	Curso de capacitação para pintor (encargos complementares) - horista							h 1,0000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)							h 1,0000

CÓDIGO	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021							UNID	
102234/ SINAPI								m2	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	MATERIAL					UN	QTD	CUSTO UNIT CUSTO TOTAL	
37372 / SINAPI	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,4529	1,39 0,63	
37373 / SINAPI	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,4529	0,11 0,05	
37370 / SINAPI	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,4529	2,96 1,34	
07340 / SINAPI	Imunizante para madeira, incolor					l	0,3257	39,82 12,97	
37371 / SINAPI	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)					h	0,4529	0,63 0,29	
43466 / SINAPI	Ferramentas - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,4529	1,82 0,82	
43490 / SINAPI	Epi - familia pintor - horista (encargos complementares - coletado caixa)					h	0,4529	1,63 0,74	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)								
04783 / SINAPI	Pintor (horista)					h	0,4595848	9,67 9,40	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	0,00	MATERIAL	0,00	CUSTO TOTAL	26,22	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	0,00	SERV. TERCEIRO	0,00	BDI(25,0000 %)	6,55	32,77	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 07340 / SINAPI	Imunizante para madeira, incolor							l	0,3257
O 88310 / SINAPI	Pintor com encargos complementares							h	0,4529

CÓDIGO	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. af_01/2021	UNID
102234/ SINAPI		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	UNID
02282/ ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
12892 /SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00069	10,87	0,01
04174 /ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0001	12,90	0,00
02711 /SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,00002	175,45	0,00
03767 /SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	un	0,5000	0,97	0,48
12893 /SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00024	73,93	0,02
12894 /SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00006	20,11	0,00
11252 /ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	un	0,00002	269,00	0,01
12895 /SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00018	13,50	0,00
04725 /ORSE	Espátula	un	0,00008	16,82	0,00
11250 /ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	un	0,00046	26,00	0,01
04728 /ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00003	18,58	0,00
04729 /ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00001	39,50	0,00
10492 /ORSE	Cesta Básica	un	0,00135	205,00	0,28
10583 /ORSE	Trincha 3"	un	0,0009	11,98	0,01
10596 /ORSE	Protetor auricular	un	0,00135	4,81	0,01
10599 /ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00054	18,00	0,01
10788 /ORSE	Pá quadrada	un	0,00002	36,90	0,00
02378 /ORSE	Vale transporte	un	0,02249	4,50	0,10
00158 /ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,03054	14,00	0,43
00941 /ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00045	193,04	0,09
01332 /ORSE	Líquido selador acrílico	l	0,2000	6,67	1,33
11251 /ORSE	Pincel de seda 2"	un	0,0009	26,99	0,02
01651 /ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00024	6,00	0,00
MÃO-DE-OBRA (111,51%)					
06111 /SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,1000	7,37	1,56
04783 /SINAPI	Pintor (horista)	h	0,2000	9,67	4,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
10517 /ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00012	300,00	0,04

CÓDIGO	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico						UNID		
02282 / ORSE							m2		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo					un	0,00135	12,54	0,02
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)					un	0,03054	5,00	0,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	2,67	MATERIAL	2,81	CUSTO TOTAL	8,67	PREÇO TOTAL	
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)	2,98	SERV. TERCEIRO	0,21	BDI(25,0000 %)	2,17	10,84	
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA									
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD
M 01332 / ORSE	Líquido selador acrílico							l	0,2000
M 03767 / SINAPI	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha							un	0,5000
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente							h	0,1000
O 10553 / ORSE	Encargos Complementares - Pintor							h	0,2000
P 04783 / SINAPI	Pintor (horista)							h	0,2000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)							h	0,1000

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	UNID				
03318 / ORSE		m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000136	36,90		0,01
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00012	15,40		0,00
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002304	18,00		0,04
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00006	25,95		0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	28,00		0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,60		0,00
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00576	4,81		0,03
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00576	205,00		1,18
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	44,00		0,01
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000068	39,50		0,00
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000768	13,50		0,01
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00042	10,22		0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00006	319,90		0,02

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit						UNID
03318 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO	TOTAL	
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52		0,00	
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	18,75		0,00	
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0216	100,00		2,16	
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	9,0440	0,90		8,14	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000136	175,45		0,02	
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,002944	10,87		0,03	
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001024	73,93		0,08	
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000256	20,11		0,01	
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000204	18,58		0,00	
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001024	6,00		0,01	
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,130304	14,00		1,82	
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00192	193,04		0,37	
01113 / ORSE	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	kg	0,4000	8,83		3,53	
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,80		0,00	
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,103228	4,50		0,46	
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,90		0,00	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)						
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000	9,67		12,27	
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6800	7,37		10,60	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000512	300,00		0,15	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00576	12,54		0,07	
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,130304	5,00		0,65	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA	10,81	MATERIAL	17,93	CUSTO TOTAL	41,67
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	12,06	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI(25,0000 %)
						10,42	PREÇO TOTAL 52,09
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA							
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR	UN	QTD				
O 01905 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim.	m3		0,0200			
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente	h		0,6000			
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h		0,6000			
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h		0,6000			
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h		0,6000			

CÓDIGO	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	UNID
03318/ ORSE		m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA		

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	UNID
01908 / ORSE		m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00024	18,80	0,00
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,000204	18,58	0,00
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0003	12,90	0,00
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,000068	39,50	0,00
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00012	44,00	0,01
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00576	205,00	1,18
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00576	4,81	0,03
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,103228	4,50	0,46
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,001024	6,00	0,01
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00192	193,04	0,37
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,002944	10,87	0,03
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,001024	73,93	0,08
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,000256	20,11	0,01
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,000768	13,50	0,01
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,130304	14,00	1,82
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00012	13,52	0,00
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,000136	36,90	0,01
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00006	25,95	0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00006	28,00	0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00042	11,60	0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00042	10,22	0,00
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00006	319,90	0,02
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00012	15,40	0,00
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00024	18,75	0,00
00367 / SINAPI	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,02432	101,30	2,46
01106 / SINAPI	Cal hidratada ch-i para argamassas	kg	3,6400	1,40	5,10
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,002304	18,00	0,04
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	3,6400	0,90	3,28

CÓDIGO	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm							UNID
01908 / ORSE								m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL	
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,000136		175,45		0,02	
	MÃO-DE-OBRA (111,51%)							
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,6800		7,37		10,60	
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,6000		9,67		12,27	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS							
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,130304		5,00		0,65	
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00576		12,54		0,07	
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,000512		300,00		0,15	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		10,81	MATERIAL	14,94	CUSTO TOTAL	38,68
EQUIPAMENTO		0,00	ENC.(111,5100%)	12,06	SERV. TERCEIRO	0,87	BDI(25,0000 %)	9,67
								PREÇO TOTAL
								48,35
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA								
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR					UN	QTD	
O 03308 / ORSE	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de					m3	0,0200	
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente					h	0,6000	
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro					h	0,6000	
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)					h	0,6000	
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)					h	0,6000	

CÓDIGO	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm						UNID
02180 / ORSE							m2
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO	UNIT	CUSTO	TOTAL
11247 / ORSE	Serra mármore	un	0,00004		319,90		0,01
11265 / ORSE	Martelo de borracha com cabo	un	0,00016		18,75		0,00
11264 / ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00008		13,52		0,00
11245 / ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	un	0,00028		11,60		0,00
11246 / ORSE	Escala métrica de bambú	Un	0,00028		10,22		0,00
11243 / ORSE	Martelo sem unha	un	0,00004		28,00		0,00
10790 / ORSE	Prumo de face	un	0,00004		25,95		0,00
01379 / SINAPI	Cimento portland composto cp ii-32	kg	7,5000		0,90		6,75

CÓDIGO	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm						UNID				
02180 / ORSE							m2				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL						
00370 / SINAPI	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m3	0,0270	100,00	2,70						
02711 / SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un	0,0001	175,45	0,02						
12892 / SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,00207	10,87	0,02						
12893 / SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	par	0,00072	73,93	0,05						
12894 / SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00018	20,11	0,00						
12895 / SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00054	13,50	0,01						
04729 / ORSE	Marreta 1 kg com cabo	un	0,00005	39,50	0,00						
10788 / ORSE	Pá quadrada	un	0,0001	36,90	0,00						
04728 / ORSE	Talhadeira chata 10"	un	0,00015	18,58	0,00						
00158 / ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0,09162	14,00	1,28						
00941 / ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,00135	193,04	0,26						
01651 / ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00072	6,00	0,00						
02378 / ORSE	Vale transporte	un	0,07321	4,50	0,33						
04174 / ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,0002	12,90	0,00						
04722 / ORSE	Colher de pedreiro	un	0,00016	18,80	0,00						
10789 / ORSE	Nível de bolha de madeira	un	0,00008	15,40	0,00						
10282 / ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00008	44,00	0,00						
10492 / ORSE	Cesta Básica	un	0,00405	205,00	0,83						
10596 / ORSE	Protetor auricular	un	0,00405	4,81	0,02						
10599 / ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,00162	18,00	0,03						
MÃO-DE-OBRA (111,51%)											
04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)	h	0,4000	9,67	8,18						
06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)	h	0,5000	7,37	7,79						
SERVIÇOS DE TERCEIROS											
10362 / ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,00405	12,54	0,05						
10517 / ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00036	300,00	0,11						
10761 / ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,09162	5,00	0,46						
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO DE OBRA		7,56	MATERIAL	12,31	CUSTO TOTAL	28,90	PREÇO TOTAL		
EQUIPAMENTO	0,00	ENC.(111,5100%)		8,41	SERV. TERCEIRO	0,62	BDI(25,0000 %)	7,23	36,13		
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA											
* CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO/SERVIÇO AUXILIAR							UN	QTD		
0 01906 / ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mec							m3	0,0250		

CÓDIGO	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm			UNID
02180 / ORSE				m2
COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				
O 10549 / ORSE	Encargos Complementares - Servente		h	0,4000
O 10550 / ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro		h	0,4000
P 04750 / SINAPI	Pedreiro (horista)		h	0,4000
P 06111 / SINAPI	Servente de obras (horista)		h	0,4000

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00017

Desc Empreendimento: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA DE MELO NO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Prof. Resp.: ATALI

Operador Resp: orse

Referência: Março/2026-1

Prazo de Execução: 06 MESES

Encargo.: CALCULADO 111,5100%

B.D.I.: CALCULADO 25,0000%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	SERVIÇOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO AV. VEREADORA HELENA SÁ, CENTRO CEDRO DE SÃO JOÃO-SE	1	81.535,06	81.535,06	81.535,06	5,58
02	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA AV. VEREADORA HELENA SÁ, CENTRO CEDRO DE SÃO JOÃO-SE	1	1.379.957,91	1.379.957,91	1.379.957,91	94,42

Importa o presente empreendimento a quantia de :

(um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>

1.461.492,97

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO